

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional (fls. 156), verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7. Destaca-se que o valor apresentado no campo "receitas não identificadas" é composto do valor de R\$ 27.589,89 menos o valor de devolução de diárias de R\$ 1.316,45 e o valor de custas judiciais de R\$ 3.609,17, sendo possível o confrontamento da informação através de nota explicativa " i " (fls.333). justificando que a diferença registrada de -1,15 se dá em razão de repasse a maior ao Federal.

| APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10) | | |
|--|------------------------------------|--------------|
| Item | NATUREZA DA RECEITA | VALOR R\$ |
| 1 | Receita de Contribuições | 4.216.721,17 |
| 2 | Receitas de Serviços | 855.066,10 |
| 3 | Multas e Juros Anuidade PF / PJ | 471.052,16 |
| 4 | Receita Dívida Ativa | 657.135,33 |
| 7 | Correção Monetária S/anuidade | |
| 8 | Doações | |
| 9 | Cancelamento de Restos a pagar | |
| 10 | Receitas não identificadas | 22.664,27 |
| 11 | Outras Receitas | |
| A | BASE DE CALCULO ART. 10 | 6.222.639,03 |
| B | TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%) | 1.555.669,76 |
| C | TRANSFERÊNCIA INFORMADA - REGIONAL | 1.555.660,91 |
| D | TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN | -1,15 |

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.5.1) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomado-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 31,02% aplicado pela autarquia em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

Insta destacar que no total de despesa com pessoal apresentado pelo Regional estão as despesas com auxílio alimentação e transporte.

| APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I) | | |
|--|--|---------------------|
| ITEM | NATUREZA DA RECEITA | VALOR R\$ |
| 01 | RECEITA CORRENTE | 6.370.912,79 |
| 02 | (-) Deduções da Receita Corrente | 0,00 |
| 02.01 | (-) Especificar | |
| 02.02 | (-) Especificar | |
| 03 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2) | 6.370.912,79 |
| 04 | PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada) | 1.975.976,74 |
| 05 | (-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º) | 0,00 |
| 05.01 | (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | |
| 05.02 | (-) Decorrentes de Decisão Judicial | |
| 05.03 | (-) Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 05.04 | (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | |
| 05.05 | (-) Outras deduções (elaborar nota explicativa) | |
| 06 | OUTRAS DESPESAS - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART 18,§ 1º) | |
| 07 | TOTAL DESPESA COM PESSOAL (4+5+6) | 1.975.976,74 |
| 08 | PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL | 31,02% |
| 09 | LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%) | 3.185.456,40 |
| 10 | LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%) | 3.026.183,58 |

Quadro 08

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O regional apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2017 (fls. 164-173) cumprindo, portanto, à determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) A autarquia elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 4.837.161,06 (fl.165), enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 6.370.912,79 (fl.165), correspondendo a uma variação positiva de 31,70% em relação ao inicialmente previsto, observando-se, por conseguinte, as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, bem como o quanto fixado na Lei 101/2000, a qual trata da responsabilidade fiscal inerente à administração pública.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 | | | | | | |
|--|---------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------|---------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | PREVISÃO LOA | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c-b) | VARIAÇÃO % |
| RECEITA CORRENTE (I) | 4.837.161,06 | 4.837.161,06 | 6.441.455,31 | 6.370.912,79 | -70.542,52 | 31,71% |
| Receita Tributária | | | | | 0,00 | 0,00% |
| Receita de Contribuições | 3.540.973,42 | 3.540.873,42 | 4.103.157,33 | 4.216.721,17 | 113.563,84 | 19,05% |
| Receita Patrimonial | 54.899,37 | 54.899,37 | 151.873,26 | 143.348,14 | -8.525,12 | 161,11% |
| Receita de Serviços | 704.837,00 | 704.837,00 | 978.064,66 | 855.066,10 | -122.998,56 | 21,31% |
| Transferências Correntes | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00% |
| Outras Receitas Correntes | 536.451,27 | 536.451,27 | 1.208.360,06 | 1.155.777,38 | -52.582,68 | 115,45% |
| RECEITA CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Operações de Crédito | | | | | 0,00 | 0,00% |
| Atenção Bens | | | | | 0,00 | 0,00% |
| Amortização de Empréstimos | | | | | 0,00 | 0,00% |
| Transferências Capital | | | | | 0,00 | 0,00% |
| Outras Receitas Capital | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00% |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III) | | | | | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL RS | 4.837.161,06 | 4.837.161,06 | 6.441.455,31 | 6.370.912,79 | -70.542,52 | 31,71% |

Quadro 01

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2016 e 2017, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2016 perfez R\$ 4.930.653,71 (fl.175) sem considerar as transferências correntes no valor de R\$ 135.549,26, enquanto em 2017 alcançou R\$ 6.370.912,79 (fl.165) e não houve transferência corrente, caracterizando um aumento efetivo na arrecadação de 29,21% e se considerar a transferência corrente, o percentual do aumento de arrecadação fica em 25,75%, fato que demonstra a consonância dos atos de gestão com as determinações fixadas nas normas regulamentadoras, a exemplo da Lei 101/2000.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (ARRECADADO) | | | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | 2017 | 2016 | VARIAÇÃO % |
| RECEITA CORRENTE (I) | 6.370.912,79 | 5.066.202,97 | 25,75% |
| Receita Tributária | 0,00 | | 0,00% |
| Receita de Contribuições | 4.216.721,17 | 2.972.349,87 | 41,86% |
| Receita Patrimonial | 143.348,14 | 96.160,59 | 49,07% |
| Receita de Serviços | 855.066,10 | 1.020.012,98 | -16,17% |
| Transferências Correntes | 0,00 | 135.549,26 | 0,00% |
| Outras Receitas Correntes | 1.155.777,38 | 842.130,27 | 37,24% |
| RECEITA CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Operações de Crédito | 0,00 | | 0,00% |
| Alienação Bens | 0,00 | | 0,00% |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | 0,00% |
| Transferências Capital | 0,00 | | 0,00% |
| Outras Receitas Capital | 0,00 | | 0,00% |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III) | 0,00 | | 0,00% |
| TOTAL R\$ | 6.370.912,79 | 5.066.202,97 | 25,75% |

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 4.837.161,06 (fl.167), observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfez R\$ 4.929.991,58 (fl.167), correspondendo a um excesso na realização da despesa de 1,92% em relação ao inicialmente fixado, devidamente amparado pela receita realizada no exercício de 2017.

| CATEGORIA ECONÔMICA | FIDACAO LOA | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 | | | | | | VARIAÇÃO % (a+b) |
|-------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|------------------|
| | | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS (c) | DESPESAS LIQUIDADAS (d) | DESPESAS PAGAS (e) | SALDO DA DOTAÇÃO (f=(a)-(c)) | |
| DESPESA CORRENTE (i) | 4.832.161,06 | 4.832.161,06 | 3.819.495,31 | 4.024.697,58 | 4.099.642,42 | 4.069.642,42 | 392.128,75 | 1,02% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.153.618,31 | 2.153.618,31 | 2.257.618,31 | 1.975.976,74 | 1.975.976,74 | 1.975.976,74 | 281.041,67 | -8,25% |
| Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | 0,00 | 0,00% |
| Outras Despesas Correntes | 2.678.542,75 | 2.678.542,75 | 3.559.218,02 | 2.948.720,84 | 2.893.665,68 | 2.893.665,68 | 615.497,16 | 10,09% |
| DESPESA CAPITAL (ii) | 6.000,00 | 5.000,00 | 1.124.613,86 | 5.294,00 | 5.294,00 | 5.294,00 | 1.118.324,86 | 5,88% |
| Investimentos | 5.000,00 | 5.000,00 | 71.154,82 | 5.294,00 | 5.294,00 | 5.294,00 | 55.800,82 | 5,88% |
| Inversões Financeiras | | | 1.053.464,16 | | | | 1.053.464,16 | 0,00% |
| Amortização da Dívida | | | | | | | 0,00 | 0,00% |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (iii) | | | | | | | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL R\$ | 4.837.161,06 | 4.837.161,06 | 6.943.495,31 | 4.929.991,58 | 4.874.936,42 | 4.874.936,42 | 2.911.463,73 | 1,92% |

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2016 e 2017, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2016 perfez R\$ 4.551.218,85 (fl.177), enquanto em 2017 alcançou R\$ 4.929.991,58 (fl.167), caracterizando um aumento dos gastos em 2017 de 8,32%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) A conformidade da abertura dos créditos adicionais e demais alterações orçamentárias está demonstrada no quadro 09.1 do item 4.1.3, e seus respectivos atos de autorização encontram às fls. 411-420, conforme prevê a Lei 4320/64.

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Balanço Orçamentário R\$ 4.929.991,58 (fl.167) e aquele registrado no Anexo XVIII- Listagem de Empenhos R\$ 4.929.991,58 (total - anulado), cumprindo portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual determina que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que não houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos (Anexo XVIII).

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 (EMPENHADO) | | | |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | 2017 | 2018 | VARIAÇÃO % |
| DESPESA CORRENTE (I) | 4.924.697,58 | 4.543.655,45 | -8,39% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.975.976,74 | 1.940.573,34 | -1,82% |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | | 0,00% |
| Outras Despesas Correntes | 2.948.720,84 | 2.603.082,11 | 13,28% |
| DESPESA CAPITAL (II) | 5.294,00 | 7.563,40 | -30,01% |
| Investimentos | 5.294,00 | 7.563,40 | -30,01% |
| Inversões Financeiras | 0,00 | | 0,00% |
| Amortização da Dívida | 0,00 | | 0,00% |
| TOTAL RS | 4.929.991,58 | 4.551.218,65 | -8,32% |
| TOTAL LISTAGEM EMPENHOS RS | 4.929.991,58 | | |

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O regional apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2017 (fls. 164-173), fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2017 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101. Verifica-se que, enquanto no exercício de 2016 ocorreu superávit orçamentário (R\$ 514.984,12), em 2017 houve a ocorrência de superávit no valor de R\$ 1.440.921,21 (quadro 09).

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | 2017 | | 2016 | |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | RUBRICA | PREVISTO RS | REALIZADO RS | PREVISTO RS |
| RECEITA CORRENTE | 4.837.161,06 | 6.370.912,79 | 5.098.603,88 | 5.066.202,97 |
| RECEITA CAPITAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 4.837.161,06 | 6.370.912,79 | 5.098.603,88 | 5.066.202,97 |
| DESPESA CORRENTE | 4.832.161,86 | 4.924.697,58 | 4.543.655,45 | 4.543.655,45 |
| DESPESA DE CAPITAL | 5.000,00 | 5.294,00 | 7.563,40 | 7.563,40 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | 4.837.161,06 | 4.929.991,58 | 4.551.218,85 | 4.551.218,85 |
| DÉFICIT RS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT RS | 0,00 | | | |

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a conformidade da abertura dos créditos adicionais e demais alterações orçamentárias e seus respectivos atos de autorização (fls.411-420), atendendo a Lei 4320/64. Destaca-se ainda que os valores apresentados são as somas das reformulações 01, 02, 03, 05 e 06 realizadas no exercício de 2017, sendo que a reformulação de nº04/2017 foi cancelada, conforme depreende no ofício às fls.417.

| DESCRIÇÃO | DESCRIÇÃO ESPECIAL FLS. | CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | | | DESCRIÇÃO AUTORIZAÇÃO FLS.411-420 | DESCRIÇÃO FLS.417 |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------|----------|--------|--------------------------|--------------------------|---|----------------------|
| | | ABERTURA | ALTERAÇÃO | EXCLUSÃO | RESUMO | DESCRIÇÃO FLS.411-420 | DESCRIÇÃO FLS.411-420 | | |
| DESPESAS CORRENTES | 4.632.191,00 | 100.676,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.676,27 | 100.676,27 | 100.676,27 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.031.616,61 | 104.000,00 | | | | 104.000,00 | | | |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 2.670.572,73 | 890.675,27 | | | | 160.012,48 | 600.000,00 | 220.062,79 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 1.119.018,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.119.018,00 | 0,00 | 1.119.018,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 68.154,82 | | | | 34.000,00 | | 32.154,82 | |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 1.053.464,18 | | | | | | 1.053.464,18 | |
| Amortização da Dívida | 0,00 | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA CONTINGENCIA | 0,00 | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL R\$ | 4.632.191,00 | 1.119.018,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.119.018,00 | 32.154,82 | 1.081.172,82 | 0,00 |
| CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS FONTE: | | 2.031.616,61 | | | | | | 2.031.616,61 | |
| Quadro 03.1 | | | | | | | | | |

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados (fl.172), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|-------------------------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | DETALHAMENTO | | VALOR | PERÍODO | DETALHAMENTO DE VENCIMENTO |
| | ABERTURA | ALTERAÇÃO | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 100.676,27 | 100.676,27 | 01/01/2017 | 01/01/2017 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 104.000,00 | | | 104.000,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | | | | | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 134.680,30 | 91.170,02 | 51.170,02 | 63.810,28 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 4.456,00 | 4.456,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 4.456,00 | | | 0,00 |
| Inversões Financeiras | | | | | 0,00 |
| Amortização da Dívida | | | | | 0,00 |
| TOTAL R\$ | 0,00 | 190.236,30 | 280.836,02 | 60.336,02 | 160.740,30 |
| Quadro 03.2 | | | | | |

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados (fl.173), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|-------------------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | DETALHAMENTO | | VALOR | PERÍODO | DETALHAMENTO DE VENCIMENTO |
| | ABERTURA | ALTERAÇÃO | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 100.676,27 | 100.676,27 | 01/01/2017 | 01/01/2017 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 27.150,40 | | 27.150,40 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | | | | | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 81.782,64 | | 91.782,64 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | | | | 0,00 |
| Inversões Financeiras | | | | | 0,00 |
| Amortização da Dívida | | | | | 0,00 |
| TOTAL R\$ | 0,00 | 190.236,30 | 190.236,30 | 110.932,64 | 0,00 |
| Quadro 03.3 | | | | | |

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 A autarquia apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2017 (fls. 184-186), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2017, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 2.065.959,52, representando uma variação positiva de 181,63% em relação ao exercício anterior 2016, o qual correspondia em 31/12/16 a R\$ 733.560,82.

| BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---------|--------------|--------------|--|
| GRUPO | ITEM | RUBRICA | 2017 | 2016 | |
| | 1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | | 6.370.912,79 | 6.066.202,97 | |
| 6212 | 1.1 Corrente | | 6.370.912,79 | 5.066.202,97 | |
| 6212 | 1.2 Capital | | 0,00 | 0,00 | |
| | 2 TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | | 0,00 | 0,00 | |
| 4511 | 2.1 Execução Orçamentária | | | | |
| 4512 | 2.2 Independente da Execução Orçamentária | | | | |
| | 3 RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | | 2.894.667,78 | 2.270.224,38 | |
| 5311 | 3.1 Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 55.055,16 | 154.030,44 | |
| 5321 | 3.2 Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 118.969,04 | |
| 2188 | 3.3 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 2.702,13 | 4.964,30 | |
| | 3.4 Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 2.836.910,49 | 1.992.260,60 | |
| | 4 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV) | | 733.560,82 | 151.968,68 | |
| 1130 | 4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa | | 733.560,82 | 151.968,68 | |
| 1135 | 4.2 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | | |
| | TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV) | | 8.999.141,39 | 7.488.396,03 | |
| DISPÊNDIOS | | | | | |
| GRUPO | ITEM | RUBRICA | 2017 | 2016 | |
| | 1 DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI) | | 4.929.991,68 | 4.551.218,85 | |
| 62213 | 1.1 Corrente | | 4.924.697,58 | 4.548.111,95 | |
| 62213 | 1.2 Capital | | 5.294,00 | 3.106,90 | |
| | 2 TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) | | 0,00 | 0,00 | |
| 3541 | 2.1 Execução Orçamentária | | | | |
| 3572 | 2.2 Independente da Execução Orçamentária | | | | |
| | 3 PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII) | | 3.003.190,29 | 2.203.616,36 | |
| 6314 | 3.1 Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | | 55.826,52 | 99.594,57 | |
| 6322 | 3.2 Pagamento de Restos a Pagar Processados | | 118.969,04 | 131.199,97 | |
| 2188 | 3.3 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 2.702,13 | 5.191,42 | |
| | 3.4 Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 2.826.892,60 | 1.967.630,40 | |
| | 4 SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) | | 2.065.959,52 | 733.560,82 | |
| 1110 | 4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa | | 2.065.959,52 | 733.560,82 | |
| 1135 | 4.2 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | | |
| | TOTAL DISPENDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX) | | 8.999.141,39 | 7.488.396,03 | |
| SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA | | | 2.065.959,52 | | |

Quadro 10

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2.1.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os extratos bancários (fls.291-323) e saldos registrados no Balanço Patrimonial (fl.159) listados no quadro 11. Em relação a conta CEF 3141-7, esta foi encerrada em 28/12/2017, conforme se depreende às fls.297-300 e seu saldo de R\$ 2.257,25 creditado na conta CEF 2246-9 em 02/01/2018 (fls.323).

| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | | |
|-----------------------------|--|------------------------|--------------|------------------------|
| FOLHA | CONTA | SD. RAZÃO 31/12 | FOLHA | SD. BANCO 31/12 |
| | MOVIMENTO | | | |
| | CEF - 2246-9 | 12.623,38 | 312-322 | 12.623,38 |
| | CEF - 3107-7 | - | | - |
| | CEF - 3141-7 | 2.257,25 | 297-300 | 2.257,25 |
| | ARRECADAÇÃO | | | |
| | CEF - 2240-0 | 1.684,27 | 305-311 | 1.684,27 |
| | BB - 309251-8 | 225,62 | 304 | 225,62 |
| | APLICAÇÃO | | | |
| | CEF - 2240-0 | 2.018.574,40 | 293 | 2.018.574,40 |
| | BB - 309270-4 | 1.069,17 | 302 | 1.069,17 |
| | BB - 309251-8 | 2.041,10 | 301 | 2.041,10 |
| | CEF - Nova Sede - 3107-7 | 27.484,33 | 295 | 27.484,33 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | TOTAL R\$ | 2.065.959,52 | | 2.065.959,52 |
| | SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$ | | | 2.065.959,52 |

Quadro 11

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O regional apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2017 (fls.208-209), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis, observando-se a ocorrência de superávit no exercício no valor de R\$ 921.621,07.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
|--|---------------------|------------------------|
| Rubrica | Exercício Atual R\$ | Exercício Anterior R\$ |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Contribuições | 5.229.934,79 | 4.379.810,29 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 5.229.934,79 | 4.379.810,29 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 851.860,67 | 1.020.012,98 |
| Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 851.860,67 | 1.020.012,98 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 608.501,09 | 498.707,80 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 465.152,95 | 402.547,21 |
| Juros e Encargos de Mora | | |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 143.348,14 | 96.160,59 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | | |
| Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 135.549,26 |
| Transferências Intra-Governamentais | 0,00 | 135.549,26 |
| Transferências Inter-Governamentais | | |
| Transferências das Instituições Privadas | | |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | | |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | | |
| Ganhos com alienação | | |
| Ganhos com incorporação de Ativos por Descobertas e Nasimentos | | |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 27.121,51 | 13.141,97 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | | |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | | |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 27.121,51 | 13.141,97 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I) | 6.717.418,06 | 6.847.222,30 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Rubrica | Exercício Atual R\$ | Exercício Anterior R\$ |
| Pessoal e Encargos | 1.875.976,74 | 1.925.979,70 |
| Reindexação de Pessoal | 1.251.203,27 | 1.283.850,64 |
| Encargos Patronais | 367.869,35 | 337.913,08 |
| Benefícios à Pessoal | 356.904,12 | 304.215,98 |
| Custo da Pessoal e Encargos | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | | |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | | |
| Pensões | | |
| Benefícios de Prestação Continuada | | |
| Benefícios Eventuais | | |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | | |

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 1.121.116,62 | 997.025,93 |
| Uso de Material de Consumo | 39.933,85 | 40.615,84 |
| Serviços | 944.576,92 | 875.773,18 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 136.605,85 | 80.636,91 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | | |
| Juros e Encargos de Mora | | |
| Variações Monetárias e Cambiais | | |
| Descontos Financeiros Concedidos | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | | |
| Transferências e Despesas Corridas | 1.555.660,91 | 1.354.675,37 |
| Transferências Intra Governamentais | 1.555.660,91 | 1.354.675,37 |
| Transferências Inter Governamentais | | |
| Transferências a Instituições Privadas | | |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | | |
| Desvalorização e Perdas de Ativos | 767.841,65 | 1.297.004,01 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 767.841,65 | 1.297.004,01 |
| Perdas com Alteração | | |
| Perdas Inevitáveis | | |
| Tributárias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | |
| Contribuições | | |
| Custo com Tributos | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 375.201,07 | 282.447,67 |
| Premiações | | |
| Resultado Negativo de Participações | | |
| Incentivos | | |
| Subvenções Econômicas | | |
| Participações e Contribuições | | |
| VPD de Constituição de Provisões | | |
| Custo de Outras VPD | | |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 375.201,07 | 282.447,67 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II) | 5.795.796,00 | 5.857.132,68 |
| Resultado Patrimonial do Período R\$ (I - II) | 921.621,07 | 196.089,62 |

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (fl. 209 e 212), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

| VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentaria) | | |
|--|------------------------|---------------------------|
| TÍTULOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de Ativo | 5.294,00 | 3.106,90 |
| Desincorporação de Passivo | | |
| Incorporação de Passivo | | |
| Desincorporação de Ativo | | |

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4 Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 A autarquia apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade (fls.159-160), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o percentual de 42,77% em 2017, enquanto em 2016 o ILC correspondeu a 19,06%.

Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial-2017 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | |
|---------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| | RUBRICA | ATIVO | EXERCÍCIOS | VARIACOES |
| ITEM | | | 2017 | 2016 |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | | | |
| 1.1.1 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 7.251.515,21 | 5.160.343,31 | 40,57% |
| 1.1.2 | Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (levar valor sem deduzir dívida ativa) | 2.065.959,52 | 733.560,82 | 181,63% |
| 1.1.2.1 | Dívida Ativa - Curto Prazo | 5.107.105,35 | 4.372.194,46 | 16,81% |
| 1.1.3 | Demais Créditos e Valores do Curto Prazo | 24.114,15 | 16.647,43 | 44,85% |
| 1.1.4 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | | |
| 1.1.5 | Estoque | 54.336,19 | 37.940,60 | 43,28% |
| 1.1.6 | VPA Pagas Antecipadamente | | | |
| 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 2.717.471,25 | 3.687.836,09 |
| 1.2.1 | Créditos a Longo Prazo (levar valor sem deduzir dívida ativa) | 650.896,67 | 490.251,66 | 32,77% |
| 1.2.1.1 | Dívida Ativa - Longo Prazo | 650.896,67 | 490.251,66 | 32,77% |
| 1.2.2 | Demais Créditos e Valores de Longo Prazo | | | |
| 1.2.3 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | | | |
| 1.2.4 | Estoque | | | |
| 1.2.5 | VPA Pagas Antecipadamente | | | |
| 1.2.6 | Bens Móveis (deduzir depreciação) | 506.827,06 | 575.879,39 | -11,99% |
| 1.2.7 | Bens Intangíveis (deduzir depreciação, exumação e amortização) | 1.552.832,10 | 1.613.613,29 | -3,77% |
| 1.2.8 | Intangível (deduzir amortização) | 6.615,42 | 8.093,75 | -18,27% |
| 1.2.9 | Difendo (deduzir encarterização) | | | |
| | TOTAL DO ATIVO R\$ | 9.968.686,46 | 7.848.181,48 | 27,81% |

| ITEM | RUBRICA | EXERCÍCIOS | | VARIACOES |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------|
| | | 2017 | 2016 | |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 166.258,70 | 268.773,13 | -37,99% |
| 2.1.1 | Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 167.053,66 | 176.934,11 | -5,38% |
| 2.1.2 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | | | |
| 2.1.3 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 944,44 | 12.287,80 | -92,31% |
| 2.1.4 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 290,60 | 56,38 | 415,43% |
| 2.1.5 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | | | |
| 2.1.6 | Provisão a Curto Prazo | | 79.494,84 | -100,00% |
| 2.1.7 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | |
| 2.2 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | |
| 2.2.1 | Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | | |
| 2.2.2 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | | |
| 2.2.3 | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | | |
| 2.2.4 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | | |
| 2.2.5 | Provisão a Longo Prazo | | | |
| 2.2.6 | Demais Obrigações a Longo Prazo | | | |
| 2.2.7 | Resultado Diferido | | | |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9.800.397,76 | 7.579.408,27 | 29,30% |
| 2.3.1 | Patrimônio Social - Capital Social | | | |
| 2.3.2 | Ajustamento Para Futuro Aumento de Capital | | | |
| 2.3.3 | Reservas de Capital | | | |
| 2.3.4 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | |
| 2.3.5 | Reserva de Lucros | | | |
| 2.3.6 | Demais Reservas | | | |
| 2.3.7 | Resultados Acumulados | 9.800.397,76 | 7.579.408,27 | 29,30% |
| 2.3.8 | (-) Ativos / Cotas em Tesouraria | | | |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ | | 9.961.686,46 | 7.843.185,46 | 27,82% |
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | | 42,57 | 19,06 | |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ | | 7.028.898,32 | 4.853.629,58 | 44,82% |

Quadro 14

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.1.e) Registre-se que foi apresentado o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis às fls.213-246, bem como o relatório sintético de depreciação às fls.245-246, onde detalham a situação física dos bens e a respectiva depreciação aplicada aos mesmos. Por oportuno, foi apresentado o inventário da dívida ativa em relatório sintético (fls. 290), sendo que o relatório detalhado foi anexado ao processo em sua forma eletrônica (CD) junto com inventário patrimonial (Anexo XIX), destacando que o relatório referente a D.A. foi fornecido pela Implanta Informática.

| COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL -2017 | | | |
|--|---------------------|------------------------|-------------|
| RUBRICA | BALANÇO PATRIMONIAL | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | DIFERENCA |
| Bens Móveis - valor líquido | 506.827,06 | 506.827,06 | 0,00 |
| Bens Imóveis - valor líquido | 1.552.832,10 | 1.552.832,10 | 0,00 |
| Estoque - valor líquido | 54.336,19 | 54.336,19 | 0,00 |
| Dívida Ativa - valor líquido | 650.896,67 | 650.896,67 | 0,00 |
| Intangível - valor líquido | 6.615,42 | 6.615,42 | 0,00 |
| TOTAL R\$ | 2.771.507,44 | 2.771.507,44 | 0,00 |

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.a) Registro-se que com as informações apresentadas, em especial as contidas nas notas explicativas "d" e "e" (fls.329-330) foi possível consolidar os saldos incorrentes à dívida ativa de longo prazo, bem como estoque circulante. Cabendo registrar: a) o valor de receita realizada apresentado de D.A.-LP é referente aos valores recebidos de R\$ 661.144,64 menos o crédito de reclassificação de lançamento de R\$ 4.009,31; b) com relação aos valores de estoque, o valor apresentado na despesa liquidada e variação diminutiva: vide nota explicativa "d", fls.329.

| ATIVO | BALANÇO AUDITÓRIO | ENCARTEIRADO | | VARIAÇÃO | LACOS/DETALHOS ALISTAMENTE | | CONTRABALO (cálculo teórico) | BALANÇO SUBSIDIÁRIO | BALANÇO BENEFÍCIOS |
|-------------------------|----------------------|--------------|----------|----------|----------------------------|-----------|---------------------------------|------------------------|-----------------------|
| | | DESCRIÇÃO | Liquidez | | ADMINISTRAÇÃO | DESCRIÇÃO | | | |
| Débitos novos | 125.975,39 | 3.294,00 | 0,00 | | 74.346,13 | | 0,00 | 3.294,00 | 0,00 |
| Débitos antigos | 103.643,38 | 6,00 | 4,00 | | 64.781,39 | | | 64.781,39 | |
| Dívida Ativa Crédito | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| Total Ativa Crédito | 230.618,77 | | | | 139.127,51 | | | 37.075,39 | |
| Receber e Recibir Ativo | 17.740,00 | | | | | | | | 0,00 |
| Estoque Circulante | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| Total Ativo | 250.368,77 | | | | 156.854,51 | | | 37.075,39 | |
| TOTAL ATIVO | 250.368,77 | | | | 156.854,51 | | | 37.075,39 | |

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria CEFET (adaptado)

IV) Os movimentos manuais devem ser justificadas por meio de notas explicativas

4.4.2.b) Registro-se que não foram verificados saldos nas obrigações de longo prazo registradas no Balanço Patrimonial da Entidade.

| PASSIVO | BALANÇO SALDO INICIAL | ENCARTEIRADO | | VARIAÇÃO | LACOS/DETALHOS ALISTAMENTE | | CONTRABALO (cálculo teórico) | BALANÇO SUBSIDIÁRIO | BALANÇO BENEFÍCIOS |
|------------------------------------|--------------------------|--------------|-------|----------|----------------------------|-------|---------------------------------|------------------------|-----------------------|
| | | DESCRIÇÃO | VALOR | | ATIVA | VALOR | | | |
| Depósitos P. Financeiros a Receber | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| Total Passivo | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL PASSIVO | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria CEFET (adaptado)

4.4.3 O regional apresentou informações sintéticas inerentes à composição da Dívida Ativa Consolidada no exercício de 2017 através da nota explicativa "e" (fl. .330), registrando-se que foi encaminhado eletronicamente (CD) os valores detalhados no Anexo XIX.

Destacamos que não podemos atestar a precisão dos valores informados, mas também não podemos dizer que estão errados, uma vez que há congruência com os dados contábeis. Cumpre destacar que o Regional em 2017 evoluiu no controle da D.A., utilizando o critério de competência do débito o ano de referência. O Coren-MS está aprimorando os relatórios e instrumentos de controle em busca da confiabilidade nas informações apresentadas.

| COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA) | | | | | |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| ANO | INSCRITO | RECEBIDO | CANCELADO | A CANCELAR | A RECEBER |
| 2001 | | | | | |
| 2002 | | | | | |
| 2003 | | | | | |
| 2004 | | | | | |
| 2005 | 18.424,75 | 2041,52 | | | 16.383,23 |
| 2006 | 144.115,47 | 15.512,68 | | | 128.602,79 |
| 2007 | 287.896,12 | 34.617,89 | | | 253.278,23 |
| 2008 | 337.366,66 | 37.492,50 | | | 299.874,16 |
| 2009 | 430.866,67 | 50007,87 | | | 380.858,80 |
| 2010 | 752.757,81 | 79.735,56 | 178.053,08 | | 494.969,17 |
| 2011 | 863.455,59 | 105.759,34 | 146449,75 | | 611.246,50 |
| 2012 | 1.123.885,15 | 120.689,45 | 140531,62 | | 862.664,08 |
| 2013 | 786.492,00 | 89.183,60 | 57.525,55 | | 639.782,85 |
| 2014 | 769.077,05 | 67.128,46 | 52.221,34 | | 649.727,25 |
| 2015 | 569.136,09 | 35.625,47 | 56.904,20 | | 476.606,42 |
| 2016 | 460.822,53 | 20.666,15 | 48.916,58 | | 391.239,80 |
| 2017 | 189.682,78 | 2.684,15 | 155734,18 | | 31.264,45 |
| 2018 | | | | | |
| 2019 | | | | | |
| 2020 | | | | | |
| 2021 | | | | | |
| 2022 | | | | | |
| 2023 | | | | | |
| 2024 | | | | | |
| 2025 | | | | | |
| 2026 | | | | | |
| TOTAL R\$ | 6.733.978,67 | 661.144,64 | 836.336,30 | 0,00 | 5.236.497,73 |

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado).

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O regional apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2017 (fls. 156-157), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
|---|---|---------------------|
| ITEM | RUBRICA | VALOR R\$ |
| 1 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| 1.1 | Ingressos | 9.210.525,41 |
| 1.1.1 | Receita Corrente | 6.370.912,79 |
| 1.1.2 | Ingressos Extrabudjetários - (ajustes para consolidar CAIXA com MCASP 2017) | 2.839.612,62 |
| 1.1.3 | Outros ingressos operacionais | 0,00 |
| 1.2 | Desembolsos | 7.872.832,71 |
| 1.2.1 | Despesa Corrente Paga | 4.869.642,42 |
| 1.2.2 | Desembolsos Extrabudjetários - (ajustes para consolidar CAIXA com MCASP 2017) | 3.003.190,29 |
| 1.2.3 | Outros desembolsos operacionais | 0,00 |
| | Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 1.337.692,70 |
| 2 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | |
| 2.1 | Ingressos | 0,00 |
| 2.1.1 | Alienação de bens | |
| 2.2.2 | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | |
| 2.2.3 | Outros ingressos de investimentos | |
| 2.2 | Desembolsos | 5.294,00 |
| 2.2.1 | Aquisição de ativo não circulante | 5.294,00 |
| 2.2.2 | Concessão de empréstimos e financiamentos | |
| 2.2.3 | Outros desembolsos de investimentos | |
| | Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -5.294,00 |
| 3 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| 3.1 | Ingressos | 0,00 |
| 3.1.1 | Operações de crédito | |
| 3.1.2 | Integralização do capital social de empresas dependentes | |
| 3.1.3 | Transferências de capital recebidas | |
| 3.1.4 | Outros ingressos de financiamentos | |
| 3.2 | Desembolsos | 0,00 |
| 3.2.1 | Amortização /Refinanciamento da dívida | |
| 3.2.2 | Outros desembolsos de financiamentos | |
| | Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 1.332.398,70 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | | 733.560,82 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | | 2.065.959,52 |

Quadro 15

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

4.7.1 O regional apresentou, por meio das notas explicativas (fls. 327-335), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2017, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

COREN/MS
Folha: 956
poly

4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

Registre-se que foram detectadas a diferença elencada a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), que foi justificada pela área responsável, conforme abaixo:

Item 50: A diferença de R\$ 1.299.368,42 verificada foi esclarecida por meio da Nota Expositiva letra "J", fls.334, sendo que tal valor é troferente a ajustes e excedentes anteriores.

| ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | | QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS | | Exercício: 2017 | |
|---|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR |
| 1 | RECEITA CORRENTE PREVISTA | 4.837.161,06 | 4.837.161,06 | 4.837.161,06 | 4.837.161,06 |
| 2 | RECEITA CAPITAL PREVISTA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | DISPESA CORRENTE FIXADA | -4.832.161,06 | -4.832.161,06 | -4.832.161,06 | -4.832.161,06 |
| 4 | DISPESA CAPITAL FIXADA | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 5 | RESERVA DE CONFIANÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | EQULÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (n.2+n.4+n.6) | 8,90 | 8,90 | 8,90 | 8,90 |
| 7 | RECEITA CORRENTE REALIZADA | | | | |
| 8 | RECEITA CAPITAL REALIZADA | | | | |
| 9 | DISPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA | 4.924.697,58 | 4.924.697,58 | 4.924.697,58 | 4.924.697,58 |
| 10 | DISPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA | 5.294,00 | 5.294,00 | 5.294,00 | 5.294,00 |
| 11 | RESULTADO (DéFICIT) SUPERÁVIT (P+R+P+R) | 1.444.921,21 | 1.444.921,21 | 1.444.921,21 | 1.444.921,21 |
| 12 | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CR. E EQUIVALENTES | 733.560,82 | 733.560,82 | 733.560,82 | 733.560,82 |
| 13 | SALDO EXERCÍCIO SUCURSANTE - CR. E EQUIVALENTES | 2.065.959,52 | 2.065.959,52 | 2.065.959,52 | 2.065.959,52 |
| 14 | INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO) | 35.035,16 | 35.035,16 | 35.035,16 | 35.035,16 |
| 16 | PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO) | 118.969,04 | 118.969,04 | 118.969,04 | 118.969,04 |
| 17 | PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADO) | 55.626,52 | 55.626,52 | 55.626,52 | 55.626,52 |
| 18 | RECERIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS | | | | |
| 19 | PAGAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS | | | | |
| 20 | CRÉDITOS TRIBUTO E CONTRIBUIÇÕES - ALÉM DE CR. CP | 5.107.105,35 | 5.107.105,35 | 5.107.105,35 | 5.107.105,35 |
| 21 | DEMAIS CRÉDITOS P. VALORES CURTO PRAZO | 24.114,15 | 24.114,15 | 24.114,15 | 24.114,15 |
| 22 | INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | ESTOQUE - CIRCULANTE | 94.316,19 | 94.316,19 | 94.316,19 | 94.316,19 |
| 24 | VPD - PAGA ANTICIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | DÉVIDA ATIVA - CP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | DÉVIDA ATIVA - LP | 650.896,67 | 650.896,67 | 650.896,67 | 650.896,67 |
| 27 | CRÉDITOS TRIBUTO E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP | | | | |
| 28 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | BENS NOVOS - valor liquidado | 506.937,06 | 506.937,06 | 506.937,06 | 506.937,06 |
| 32 | BENS DROGAS - valor liquidado | 1.552.812,10 | 1.552.812,10 | 1.552.812,10 | 1.552.812,10 |
| 33 | INTANGÍVEL - valor liquidado | 6.615,42 | 6.615,42 | 6.615,42 | 6.615,42 |
| 34 | DEFERIDO - valor liquidado | | | | |
| 35 | OBRIGAÇÕES TRAB. PAV. E ASSIST. - CURTO PRAZO | 167.051,64 | 167.051,64 | 167.051,64 | 167.051,64 |

| | | | | | | | |
|-------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 36 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | FONTE DE RECURSOS E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO | 94.44 | 94.44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | DEVEDORES FISCAIS - CURTO PRAZO | 289,60 | 289,60 | 289,60 | 289,60 | 289,60 | 289,60 |
| 39 | OBIGAÇÕES DE TERCEIROS A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | PROVISÕES - CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | DEMais OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | OBRIGAÇÕES TRAB. PREV E ASSIST. - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | DEPRESTÍMIOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | FONTE DE RECURSOS E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | OBIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | DEMais OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | PATRIMÔNIO LIVREDO EXERC. ANTERIOR | 7.579.408,27 | 7.579.408,27 | 7.579.408,27 | 7.579.408,27 | 7.579.408,27 | 7.579.408,27 |
| 49 | PATRIMÔNIO LIVREDO EXERC. SEGUNTE | 9.883.397,76 | 9.883.397,76 | 9.883.397,76 | 9.883.397,76 | 9.883.397,76 | 9.883.397,76 |
| 50 | VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIVREDO | 2.220.989,49 | 2.220.989,49 | 2.220.989,49 | 2.220.989,49 | 2.220.989,49 | 2.220.989,49 |
| TOTAL | | 2.220.989,49 | 2.220.989,49 | 2.220.989,49 | 2.220.989,49 | 2.220.989,49 | 2.220.989,49 |

Quadro 17
Fonte: Auditória COREN (adaptado)


ROANA SEREJO MARTINS DE ARAÚJO
ASSESSORA CONTABIL

CRC N° 38620-3

RESUMO DO RELATÓRIO:

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2017, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP - 6ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2018.

luana martins
LUANA MARIA YUMIKO MARTINS
MATRÍCULA - 36
CONTROLADORIA GERAL DO COREN-MS

**XVII – DECLARAÇÃO EXPRESSA DA
RESPECTIVA UNIDADE DE PESSOAL DE
QUE AS PESSOAS RELACIONADAS NO ROL
DE RESPONSÁVEIS ESTÃO EM DIA COM A
EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DA
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DE QUE
TRATA A LEI N º 8730/93**

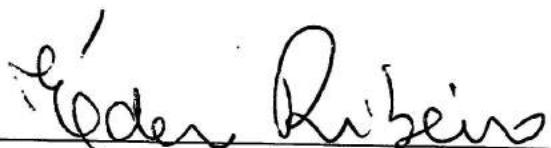
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

DECLARAÇÃO DOS RENDIMENTOS DO ROL DE RESPONSÁVEIS DO COREN/MS

Campo Grande, 29 de janeiro de 2018.

Declaro por meio deste que os gestores, conselheiros e funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul preencheram o Formulário conforme IN 67 TCU, de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre os procedimentos referentes á Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais a que aludem as Leis 8.429, de 2 de junho de 1992, e 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Declaro estar ciente de que, comprovada, a qualquer tempo, fraude, ou falsidade, em prova ou declaração, estarei sujeito a sanções cíveis, criminais e/ou administrativas, conforme dispõe o artigo 2º da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, estando ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, artigos 171 e 229.



Administrador Éder Ribeiro

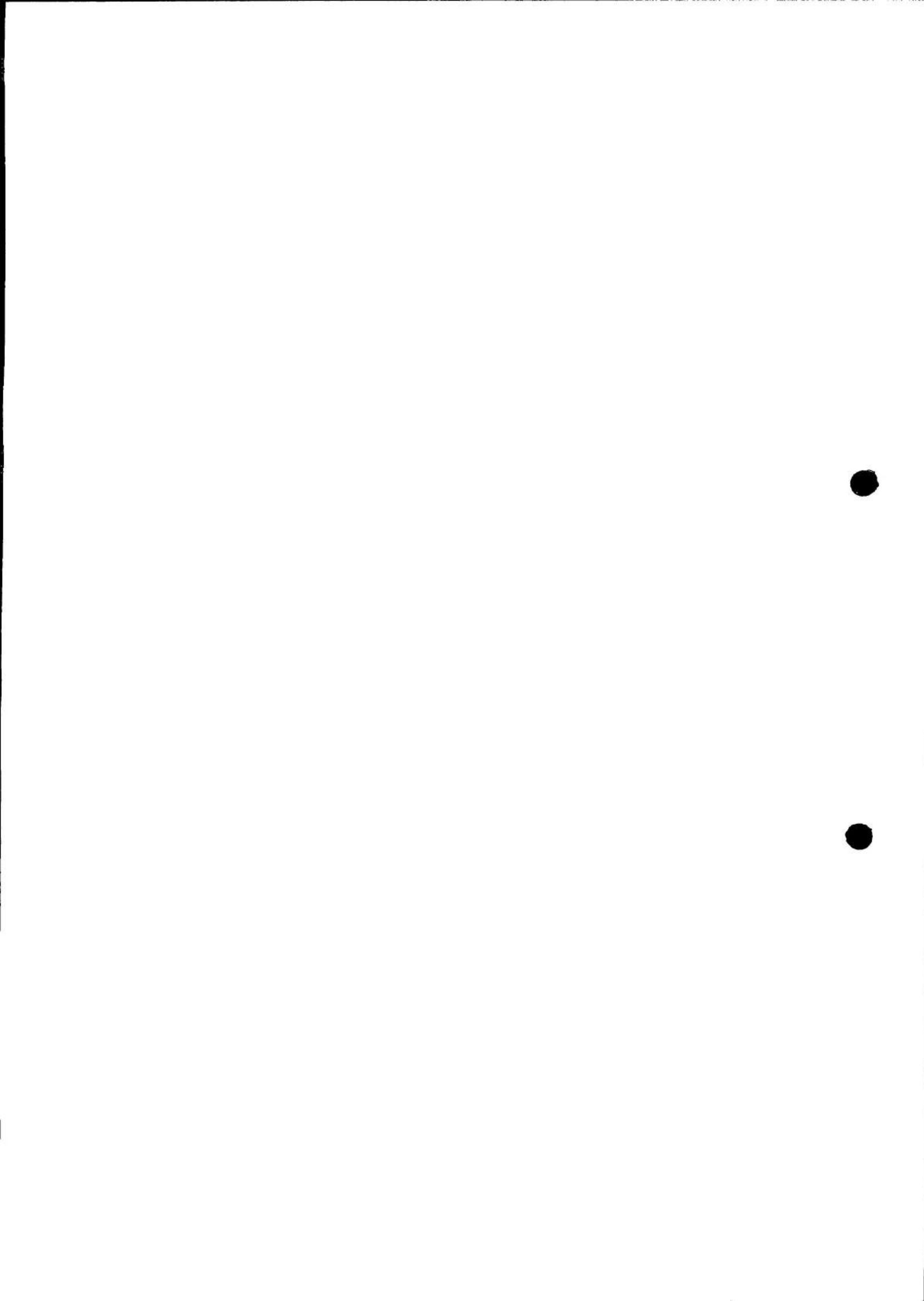
CRA/MS Nº 3029

29/01/2018 13:14:43

Éder Ribeiro
Administrador
C.R.A - MS 3029

CC 100-0000000000000000
Folha: 763
100
S-visor

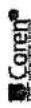
**XVIII – LISTAGEM ELETRÔNICA DE
EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
2017**



COREN/MS

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.630.212/0001-10



Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Relação de Empenhos

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo | |
|----|------------|------------|---|--|-----------------------|--------------|------------|-----------|---------|-------|--|
| 1 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários | Servidores do Coren/MS | 890.547,70 | 739.233,69 | 141.314,00 | 0,00 | | | |
| 2 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções | Servidores do Coren/MS | 191.674,01 | 172.703,50 | 18.970,51 | 0,00 | | | |
| 3 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço | Servidores do Coren/MS | 73.976,45 | 70.871,20 | 3.105,25 | 0,00 | | | |
| 4 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias | Servidores do Coren/MS | 102.972,56 | 91.503,08 | 11.469,48 | 0,00 | | | |
| 5 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional | Servidores do Coren/MS | 34.124,19 | 27.977,51 | 6.346,68 | 0,00 | | | |
| 6 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário | Servidores do Coren/MS | 102.972,56 | 89.085,06 | 13.887,50 | 0,00 | | | |
| 7 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.11.012 - Serviços Extraordinários | Servidores do Coren/MS | 8.191,12 | 8.097,19 | 939,93 | 0,00 | | | |
| 8 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS | Servidores do Coren/MS | 109.837,40 | 100.450,71 | 9.386,69 | 0,00 | | | |
| 9 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias | Servidores do Coren/MS | 298.323,17 | 254.899,99 | 33.323,18 | 0,00 | | | |
| 10 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep | Servidores do Coren/MS | 13.779,67 | 12.418,65 | 1.311,02 | 0,00 | | | |
| 11 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.16.016 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pta | Servidores do Coren/MS | 251.076,76 | 238.037,24 | 12.999,52 | 0,00 | | | |
| 12 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Transporte | Servidores do Coren/MS | 96.032,72 | 73.390,24 | 22.642,48 | 0,00 | | | |
| 13 | 02/01/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.41.001 - Transferência Para o COREN - Conta Banco /4/ | Conselho Federal de Enfermagem - Coren | 1.195.561,98 | 1.195.561,98 | 3,44 | 0,00 | | | |
| 14 | 02/01/2017 | 226/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis | S.H. Informática Ltda | 41.000,00 | 5.686,90 | 35.313,10 | 0,00 | | |

Folha: 462

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/22

462

Página:1/22

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|----|------------|----------|------------|--|---|------------|------------|------------|----------|-----------|
| 15 | 02/01/2017 | 226/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.36.016 - Perdas S.H. Infraestrutura Ltda e Manutenção Páramo Metalúrgico | | 24.900,00 | 5.430,14 | 5.430,14 | | 18.669,86 |
| 16 | 02/01/2017 | 005/2016 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Aéreas, Terrestres e WTL Turismo e Locação Ltda EPP Marítimas | | 22.097,83 | 22.097,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | 02/01/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.36.011 - Estagiários | | 117.480,00 | 117.480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | 02/01/2017 | 576/2014 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.35.001.001 - Serviço De Segurança | Alarmes Alternativa Ltda Me | 1.430,00 | 1.430,00 | 1.430,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | 02/01/2017 | 085/2015 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.35.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização | Ganifar Parana Cootur - ME | 12.536,80 | 12.536,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 02/01/2017 | 009/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto | Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul | 3.000,00 | 2.038,00 | 2.038,00 | 0,00 | 962,00 |
| 21 | 02/01/2017 | 120/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança | Fábrica Brasileira de Correios e Telégrafos | 900,00 | 244,78 | 244,78 | | 655,22 |
| 22 | 02/01/2017 | 018/2016 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 47.000,00 | 46.470,28 | 46.470,28 | | 529,72 |
| 23 | 02/01/2017 | 426/2014 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica | Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - Energisa | 37.000,00 | 35.644,81 | 35.644,81 | 1.355,19 | 0,00 |
| 24 | 02/01/2017 | 016/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intercidação De Estágios | Instituto Euvaldo Lodi | 2.772,00 | 2.562,00 | 2.562,00 | | 210,00 |
| 25 | 02/01/2017 | 407/2014 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis | Central Empreendimentos Imobiliários Ltda | 27.990,82 | 24.920,96 | 24.920,96 | | 3.060,86 |
| 26 | 02/01/2017 | 049/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis | F. Rocha e Cia Ltda | 14.774,76 | 14.774,76 | 0,00 | | 0,00 |
| 27 | 02/01/2017 | 414/2014 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação\Manutenção De Software | Implanta Informática Ltda | 100.938,70 | 100.420,54 | 100.420,54 | | 518,16 |
| 28 | 02/01/2017 | 409/2014 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação\Manutenção De Software | Supersoft - Sistemas Ltda - Epp | 11.040,00 | 10.120,00 | 10.120,00 | | 920,00 |
| 29 | 02/01/2017 | 321/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | W & M Publicidade Ltda - Epp | 3.288,20 | 0,00 | 0,00 | | 3.288,20 |
| 30 | 02/01/2017 | 435/2014 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet | Claro S.A. | 8.017,80 | 8.017,80 | 8.017,80 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | 02/01/2017 | 900/2013 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Serviços Física, Asses., Consultoria, Tradução E Afins | Socdep Sampa De Entrega De Documentos e Publicação Ltda - EPP | 1.937,00 | 1.937,00 | 1.937,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | 02/01/2017 | 033/2015 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perídia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins | Ouvíveis e Ouvisíveis Ltda Me | 4.060,00 | 4.060,00 | 4.060,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | 02/01/2017 | 031/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Yousif Amín Yousif Epp G2 | Yousif Amín Yousif Epp | 540,00 | 38,50 | 38,50 | | 202,50 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CORPO
Folha: 463
Página: 2/2

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|----|------------|----------|------------|---|---|------------|------------|------------|-----------|-------|
| 34 | 02/01/2017 | 031/2016 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Gáz | Comercial de Alimentos Nadeshiko Ltda Epp | 72,00 | 72,00 | 72,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | 02/01/2017 | 150/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Serviços de Guarda de Documentos | Central de Guarda de Arquivos e Documentos Ltda | 30.746,83 | 27.433,47 | 27.433,47 | 3.363,56 | 0,00 |
| 36 | 02/01/2017 | 011/2016 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.034 - Serviços de Guarda de Veículos | Teca Automóveis Ltda Me | 2.100,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | 02/01/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.035 - Serviços Bancários, Correia | Banco do Brasil | 2.500,00 | 2.490,62 | 2.490,62 | 9,38 | 0,00 |
| 38 | 02/01/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.035 - Serviços Bancários - Cobrança | Caixa Econômica Federal | 63.000,00 | 54.625,04 | 54.625,04 | 8.374,96 | 0,00 |
| 39 | 02/01/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.036 - Serviços Bancários - Tarifas | Caixa Econômica Federal | 500,00 | 498,10 | 498,10 | 1,90 | 0,00 |
| 40 | 02/01/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Serviços Bancários - Tarifas | Caixa Econômica Federal | 6.100,00 | 6.094,67 | 6.094,67 | 5,33 | 0,00 |
| 41 | 02/01/2017 | 221/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Serviços Notariais e Registrárias/Cartório | Elder Gomes Dutra | 500,00 | 40,50 | 40,50 | 359,50 | 0,00 |
| 42 | 02/01/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação - Conselheiros | Conselheiros | 154.412,46 | 141.830,00 | 141.830,00 | 12.582,46 | 0,00 |
| 43 | 02/01/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.93.002.005 - Auxílio Representação - Colaboradores | Colaboradores | 75.700,00 | 69.641,00 | 69.641,00 | 6.059,00 | 0,00 |
| 44 | 02/01/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton | Conselheiros | 74.500,00 | 44.820,00 | 44.820,00 | 29.680,00 | 0,00 |
| 45 | 02/01/2017 | 036/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.93.002.008 - Despesas Com Condomínio | Condomínio Edifício Conjunto Nacional | 29.000,00 | 28.854,48 | 28.854,48 | 145,52 | 0,00 |
| 46 | 02/01/2017 | 007/2016 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Fixa | Telefônica Brasil S.A. | 12.951,46 | 0,00 | 0,00 | 12.951,46 | 0,00 |
| 47 | 02/01/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Fixa | GT Fio S.A. | 5.000,00 | 4.849,99 | 4.849,99 | 150,01 | 0,00 |
| 48 | 02/01/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios | Prefeitura Municipal de Campo Grande | 1.359,13 | 1.359,13 | 1.359,13 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | 02/01/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Fixa | Claro S.A. | 9,45 | 4,45 | 4,45 | 4,45 | 0,00 |
| 50 | 16/01/2017 | 003/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luzia Pereira dos Santos | Conselheiros | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | 16/01/2017 | 006/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Judith Williamam Flôr | Conselheiros | 1.925,00 | 1.925,00 | 1.925,00 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | 16/01/2017 | 006/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva | Servidores | 980,00 | 980,00 | 980,00 | 0,00 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Folha: 464
Página: 3/24



COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|----|------------|-----------|---|--|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|-------|
| 53 | 16/01/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.002.007 - Custas Judiciais | Ministério da Fazenda | 5.320,00 | 5.320,00 | 5.320,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 54 | 18/01/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Secretaria de Estado de Fazenda - Seaz MS | 722,76 | 722,76 | 722,76 | 0,00 | 0,00 | |
| 55 | 24/01/2017 | 009/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Eto Jôo Stranlen Junior Servidores | Eto Jôo Stranlen Junior | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | 24/01/2017 | 009/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Luan Carlos Gomes Marques Servidores | Luan Carlos Gomes Marques | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | 25/01/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.003.007 - Custas Judiciais | Ministério da Fazenda | 15,96 | 15,96 | 15,96 | 0,00 | 0,00 | |
| 58 | 25/01/2017 | 010/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Idelmar Ribeiro Macedo Servidores | Idelmar Ribeiro Macedo | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | 25/01/2017 | 010/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Alessandra Aparecida Vieira Machado Servidores | Alessandra Aparecida Vieira Machado | 336,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | 26/01/2017 | 009/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Rosana Serejo Martins de Araujo Servidores | Rosana Serejo Martins de Araujo | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | 01/02/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 546,66 | 546,66 | 546,66 | 0,00 | 0,00 | |
| 62 | 01/02/2017 | 007/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Ismael Pereira Dos Santos Servidores | Ismael Pereira Dos Santos | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | 03/02/2017 | 002/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luzia Pereira dos Santos Ganschell 95 | Luzia Pereira dos Santos Ganschell 95 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | 09/02/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Civis e Criminais - FUNJECC | 92,56 | 92,56 | 92,56 | 0,00 | 0,00 | |
| 65 | 09/02/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 303,70 | 303,70 | 303,70 | 0,00 | 0,00 | |
| 66 | 09/02/2017 | 435/2014 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.002.028 - Serviços De Internet | Claro S.A. | 40.089,00 | 40.055,69 | 40.055,69 | 33,31 | 0,00 |
| 67 | 13/02/2017 | 016/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luzia Pereira dos Santos Conselheiros | Luzia Pereira dos Santos | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | 10/02/2017 | 016/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Ferreira da Silva Conselheiros | Antonia Lucia Ferreira da Silva | 55,00 | 55,00 | 55,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | 13/02/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.003.007 - Custas Judiciais | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Dourados | 9.802,35 | 8.092,96 | 8.092,96 | 1.709,39 | 0,00 | |
| 70 | 13/02/2017 | 249/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Telefonia Móvel | Claro S.A. | 470,41 | 470,41 | 470,41 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | 15/02/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Dedaltos | Departamento Estadual de Trânsito de MS - Detran | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 72 | 15/02/2017 | 017/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Alessandra Aparecida Vieira Machado Servidores | Alessandra Aparecida Vieira Machado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 4/22

Folha: 46/46

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|----|------------|------------|------------|--|--|----------|-----------|----------|----------|--------|
| 73 | 15/02/2017 | 17/02/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.012.003 - Correspondência e Cobrança | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 5.248,00 | 1.315,22 | 1.325,22 | 3.904,12 | 119,66 |
| 74 | 16/02/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Civis e Criminais - FUNJECC | 366,45 | 366,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | 22/02/2017 | 02/02/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Diárias Internata - Ribeirão Preto | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | 22/02/2017 | 02/02/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Imprensa Nacional | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | 22/02/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.012.003 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 303,70 | 303,70 | 303,70 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | 24/02/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 121,48 | 121,48 | 121,48 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | 03/03/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.001.007 - Custas Judiciais | Ministério da Fazenda | 64,26 | 64,26 | 64,26 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | 03/03/2017 | 02/03/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Diárias Luzia Pereira dos Santos | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 81 | 05/03/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Civis e Criminais - FUNJECC | 46,28 | 46,28 | 46,28 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | 06/03/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Civis e Criminais - FUNJECC | 92,56 | 92,56 | 92,56 | 0,00 | 0,00 |
| 83 | 07/03/2017 | 02/03/2016 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação De Bens Móveis | Q.H.S. O ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP | 6.950,00 | 6.950,00 | 6.950,00 | 0,00 | 0,00 |
| 84 | 08/03/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Civis e Criminais - FUNJECC | 46,28 | 46,28 | 46,28 | 0,00 | 0,00 |
| 85 | 09/03/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 165,20 | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | 10/03/2017 | 01/03/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 429,52 | 429,52 | 429,52 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | 10/03/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Diárias Douglas da Costa Cardoso | 198,24 | 198,24 | 198,24 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | 10/03/2017 | 01/03/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Servidores | Diárias Daise Abreida Clemente | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 89 | 10/03/2017 | 01/03/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Conselheiros | Diárias Osvaldo Sanches Júnior | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | 10/03/2017 | 01/03/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Página: 5/22

COREN/MS
466
Página: 5/22

COREN/MS

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|----------------------|-----------|---|--|----------|-----------|----------|---------|-------|
| 91 | 17/03/2017 | 026/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Pereira da Silva Conselheiros | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | 17/03/2017 | 002/2017 | Ordinário | Conselheiros | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | 17/03/2017 | Prontuário 305165 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Indenizações Restituções E Rembolsos | Josiane Samara Rosa Valentim | 52,86 | 52,86 | 52,86 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | 17/03/2017 | Prontuário 319116 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.003.006 - Indenizações, Restituções E Reembolsos | Eliane Moreira de Lima | 99,15 | 99,15 | 99,15 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | 17/03/2017 | 374823 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.003.006 - Indenizações, Restituções E Reembolsos | Heidi Alves Zomerdoff Oliveira | 115,01 | 115,01 | 115,01 | 0,00 | 0,00 |
| 96 | 20/03/2017 | 003/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha | Frontal Comercial Eireli EPP | 1.628,00 | 1.628,00 | 1.628,00 | 0,00 | 0,00 |
| 97 | 23/03/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.003.007 - Cotas Judiciais | Fundo Especial para Instalação Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Civis e Criminais - FUNJEC | 45,24 | 45,24 | 45,24 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | 23/03/2017 | 027/2016 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática | Luis Carlos Alves de Oliveira - ME | 1.755,00 | 1.755,00 | 1.755,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | 24/03/2017 | 002/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Lúcia Pseira dos Santos Conselheiros | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100 | 24/03/2017 | 026/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Ferreira da Silva Conselheiros | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101 | 27/03/2017 | 155/2016 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Danièle Bhering Drumond Novaes e Silva | | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102 | 27/03/2017 | 156/2016 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Tatiana Maria de Souza Godoy Servidores | | 1.269,00 | 1.269,00 | 1.269,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | 27/03/2017 | 156/2016 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Ticiano Carlos Gomes Marques Servidores | | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104 | 27/03/2017 | 156/2016 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Tatiana Maria de Souza Godoy Servidores | | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 105 | 27/03/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Imprensa Nacional Publicações Técnicas Servidores | | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 106 | 28/03/2017 | 024/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Aparecida Vieira da Silva Servidores | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 107 | 28/03/2017 | 024/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Osvaldo Sanches Júnior Servidores | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | 28/03/2017 | 024/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Idelmar Ribeiro Macedo Servidores | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 109 | 28/03/2017 | 024/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Editha Rocha Hildebrand Conselheiros | | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |

Clique para imprimir. Colabore com o meio ambiente.

667

Página: 6/24

CURSO
Folha:

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|-----------|--|--|------------|----------|-----------|----------|----------|-------|
| 114 | 28/03/2017 | 024/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Vidalvina Pereira Loureiro | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Servidores | | | | | | | |
| 115 | 28/03/2017 | 024/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Dayse Agarapita Clemente | | 525,00 | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Conselheiros | | | | | | | |
| 116 | 28/03/2017 | 024/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Ana Maria Alves da Silva | | 525,00 | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Conselheiros | | | | | | | |
| 117 | 28/03/2017 | 024/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Nele Benites de Souza | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Servidores | | | | | | | |
| 118 | 28/03/2017 | 024/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Luana Maria Yumiko Martins | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Servidores | | | | | | | |
| 119 | 30/03/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.29.00.2031 - Oi Fijo S.A. | | 4.044,09 | 4.012,45 | 4.012,45 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Teléfonia Fixa | | | | | | | |
| 120 | 28/03/2017 | 024/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Sandra Rebeca Mayumi Ogihara | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Colaboradores | | | | | | | |
| 121 | 10/04/2017 | 002/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luria Pereira dos Santos | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Conselheiros | | | | | | | |
| 122 | 10/04/2017 | 026/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Ferreira da Silva | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Conselheiros | | | | | | | |
| 123 | 17/04/2017 | 018/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.00.005 - Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) | | 145,00 | 144,00 | 145,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Outros Serviços E Encargos | | | | | | | |
| 124 | 17/04/2017 | 009/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.00.099 - AFL. SERVIÇOS EIRELI ME | | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Outros Serviços E Encargos | | | | | | | |
| 125 | 19/04/2017 | 005/2016 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.00.020 - Imprensa Nacional | | 264,32 | 264,32 | 264,32 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Publicações Técnicas | | | | | | | |
| 126 | 20/04/2017 | 025/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Douglas da Costa Cardoso | | 784,00 | 784,00 | 784,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Servidores | | | | | | | |
| 127 | 20/04/2017 | 005/2016 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.009 - Passagens Aéreas, Transportes E Viagens | | 3.265,56 | 1.996,62 | 1.996,62 | 1.270,04 | 0,00 |
| | | | Martímas | | | | | | | |
| 128 | 24/04/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Imprensa Nacional | | 991,20 | 991,20 | 991,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Publicações Técnicas | | | | | | | |
| 129 | 24/04/2017 | 043/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luria Pereira dos Santos | | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Conselheiros | | | | | | | |
| 130 | 24/04/2017 | 043/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Ferreira da Silva | | 980,00 | 980,00 | 980,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Conselheiros | | | | | | | |
| 131 | 24/04/2017 | 045/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - André Laiz Pimentel | | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Conselheiros | | | | | | | |
| 132 | 25/04/2017 | 034/2016 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.034 - Serviços de Guarda de Veículos | | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Publicações Técnicas | | | | | | | |
| 133 | 26/04/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Imprensa Nacional | | 132,16 | 132,16 | 132,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Seguro De Bens Imóveis | | | | | | | |
| 134 | 27/04/2017 | 350/2015 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Sompo Seguros S/a | | 513,00 | 513,00 | 513,00 | 0,00 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

folha:
468
Página:7/22

COKE
Folha:
0,00
0,00
0,00

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| No | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|------------|----------------------------|---|------------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|
| 135 | 26/04/2017 | 040/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Claiton Robson de Oliveira Conselheiros | | 875,40 | 875,00 | 875,00 | | 0,00 |
| 136 | 02/05/2017 | Ordinário | Publicações Técnicas | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Imprensa Nacional | | 165,20 | 165,20 | 0,00 | | 0,00 |
| 137 | 02/05/2017 | Ordinário | Publicações Técnicas | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Imprensa Nacional | | 165,20 | 165,20 | 0,00 | | 0,00 |
| 138 | 03/05/2017 | Ordinário | Servidores | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Osvaldo Sanches Júnior Custas Judiciais | | 560,00 | 560,00 | 560,00 | | 0,00 |
| 139 | 04/05/2017 | Ordinário | Conselheiros | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Ferreira da Silva Conselheiros | | 532 | 532 | 532 | | 0,00 |
| 140 | 08/05/2017 | 026/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Lucia Ferreira das Santos Conselheiros | | 700,00 | 700,00 | 700,00 | | 0,00 |
| 141 | 08/05/2017 | 026/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Lucia Ferreira das Santos Conselheiros | | 700,00 | 700,00 | 700,00 | | 0,00 |
| 142 | 08/05/2017 | Ordinário | Publicações Técnicas | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Imprensa Nacional | | 495,60 | 495,60 | 495,60 | | 0,00 |
| 143 | 09/05/2017 | 005/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - PORTAL TURISMO E SERVIÇO LTDA Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas | | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | | 0,00 |
| 144 | 09/05/2017 | Estimativo | Marítimas | 6.2.2.1.1.33.90.33.009 - SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA Passagens Aéreas, Terrestres e ME | | 3.291,78 | 2.984,66 | 2.984,66 | | 307,12 |
| 145 | 09/05/2017 | 016/2016 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.29.002.016 - Manutenção E Conservação De ARAKCY BELIAN FIGUEIRO - ME Bens Móveis | | 1.1248,00 | 1.104,66 | 1.104,66 | | 143,34 |
| 146 | 09/05/2017 | Ordinário | Publicações Técnicas | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - E-CLIMA AR CONDICIONADO E Manutenção E Conservação De REFRIGERAÇÃO LTDA Bens Móveis | | 7.409,88 | 7.409,88 | 7.409,88 | | 0,00 |
| 147 | 10/05/2017 | Ordinário | Correspondência E Cobrança | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos | | 48.000,00 | 24.541,84 | 24.541,84 | | 23.458,16 |
| 148 | 10/05/2017 | 018/2016 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança | | 50,21 | 50,21 | 50,21 | | 0,00 |
| 149 | 10/05/2017 | Ordinário | Custas Judiciais | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Desenvolvimento e Apoio ao Fundo Especial para Instalação dos Juizados Especiais Civis e Criminais - FINECC | | 5.852,00 | 5.196,48 | 5.196,48 | | 655,52 |
| 150 | 11/05/2017 | Estimativo | Correspondência E Cobrança | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | | 0,00 |
| 151 | 15/05/2017 | 031/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Judith Willmann Hof Conselheiros | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | | 0,00 |
| 152 | 15/05/2017 | 051/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Abner de Barros Chaparro Conselheiros | | 336,00 | 336,00 | 336,00 | | 0,00 |
| 153 | 15/05/2017 | 061/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Daniela de Melo Silva Savoldos | | 336,00 | 336,00 | 336,00 | | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

J

Página 8/20

669

Folha:

COREN/MS

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|--------------------|--------------------------|---|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|--------|
| 154 | 15/05/2017 | 051/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Luan Carlos Gomes Marques Servidores | | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 155 | 15/05/2017 | 051/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Ana Maria Alves da Silva Casalheiros | | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 156 | 17/05/2017 | Prontuário 301.052 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos | Iraci Alves de Oliveira Dantas | 193,23 | 0,00 | 0,00 | 193,23 | 0,00 |
| 157 | 17/05/2017 | Prontuário 810582 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos | Elisabete Barbosa do Nascimento | 145,23 | 145,23 | 145,23 | 0,00 | 0,00 |
| 158 | 19/05/2017 | Prontuário 365801 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 330,40 | 330,40 | 330,40 | 0,00 | 0,00 |
| 159 | 18/05/2017 | Prontuário 365801 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos | Juiz de Oliveira dos Santos | 98,58 | 98,58 | 98,58 | 0,00 | 0,00 |
| 160 | 23/05/2017 | Estimativo | Serviço | 6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço | Servidores do Coren/MS | 40.000,00 | 33.779,62 | 33.779,62 | 6.220,38 | 0,00 |
| 161 | 23/05/2017 | Estimativo | Serviços Extraordinários | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Servidores do Coren/MS | 20.000,00 | 17.952,42 | 17.952,42 | 2.047,58 | 0,00 |
| 162 | 23/05/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 396,48 | 396,48 | 396,48 | 0,00 | 0,00 |
| 163 | 23/05/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Conselheiros | 792,96 | 792,96 | 792,96 | 0,00 | 0,00 |
| 164 | 24/05/2017 | 062/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luzia Pereira dos Santos | Publicações Técnicas | 280,00 | 280,00 | 280,00 | 0,00 | 0,00 |
| 165 | 24/05/2017 | 062/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luzia Pereira dos Santos | Conselheiros | 280,00 | 280,00 | 280,00 | 0,00 | 0,00 |
| 166 | 24/05/2017 | 002/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Ferreira da Silva | Conselheiros | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 167 | 25/05/2017 | 036/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Ferreira da Silva | Conselheiros | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 168 | 26/05/2017 | Global | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.003 - Processo Eleitoral | Correio do Estado S/A | 2.106,00 | 842,40 | 842,40 | 1.263,60 | 0,00 |
| 169 | 26/05/2017 | 034/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.003 - Processo Eleitoral | Correio do Estado S/A | 231,28 | 231,28 | 231,28 | 0,00 | 0,00 |
| 170 | 26/05/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 132,16 | 132,16 | 132,16 | 0,00 | 0,00 |
| 171 | 30/05/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 3.024,00 | 2.310,00 | 2.310,00 | 0,00 | 714,00 |
| 172 | 30/05/2017 | Estimativo | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Intermediação De Estágios | Instituto Euvaldo Lodi | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 173 | 31/05/2017 | 069/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luzia Pereira dos Santos | Conselheiros | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|----------|-----------|---|----------------------|--|-----------|-----------|----------|---------|----------|
| | | | | | | | | | | | |
| 174 | 31/05/2017 | 069/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Ferreira da Silva | Conselheiros | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 175 | 31/05/2017 | 069/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002.020 - Imprensa Nacional | Publicações Técnicas | | 165,20 | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 |
| 176 | 02/06/2017 | 054/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Judith Willemann Flôr | Conselheiros | | 525,00 | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 177 | 02/06/2017 | 054/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Eliane Cristina Fernandes Baez Sarti | Colaboradores | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 178 | 02/06/2017 | 054/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias João de Carvalho Pereira | Colaboradores | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 179 | 02/06/2017 | 054/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Marcy da Costa Souza | Colaboradores | | 320,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 180 | 02/06/2017 | 054/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Ariane Calixto de Oliveira | Colaboradores | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 181 | 02/06/2017 | 054/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Cecília Rocha Hildebrand | Conselheiros | | 350,00 | 350,00 | 350,00 | 0,00 | 0,00 |
| 182 | 02/06/2017 | 054/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Abner de Barros Chaparro | Conselheiros | | 525,00 | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 183 | 02/06/2017 | 054/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Emerson Bonfádo Custodio | Colaboradores | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 184 | 06/06/2017 | 071/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Ana Maria Alves da Silva | Conselheiros | | 363,44 | 363,44 | 363,44 | 0,00 | 0,00 |
| 185 | 07/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002.020 - Imprensa Nacional | Publicações Técnicas | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 186 | 08/06/2017 | 002/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luzia Pereira dos Santos | Conselheiros | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 187 | 08/06/2017 | 026/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antônia Lucia Pereira da Silva | Colaboradores | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 188 | 08/06/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Alessandra Aparecida Vieira Machado | Custas Judiciais | | 64,26 | 64,26 | 64,26 | 0,00 | 0,00 |
| 189 | 09/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003.007 - Ministério da Fazenda | Estimativa | | 336,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 |
| 190 | 09/06/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002.020 - Imprensa Nacional | Publicações Técnicas | | 165,20 | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 |
| 191 | 12/06/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002.021 - O Fuxo S.A. | Telefonia Fixa | | 10.000,00 | 7.629,81 | 7.629,81 | 0,00 | 2.370,19 |
| 192 | 12/06/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002.020 - Imprensa Nacional | Publicações Técnicas | | 165,20 | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 |
| 193 | 12/06/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Mercy da Costa Souza | Publicações Técnicas | | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 194 | 14/06/2017 | 058/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Juan Carlos Gomes Matões | Serviços | | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 195 | 14/06/2017 | 058/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Mercy da Costa Souza | Serviços | | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:10/24

Folha: 0,00

COREN/MS

471

COREN/MS

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|----------|-----------|--|---|----------|-----------|----------|---------|-------|
| 196 | 14/06/2017 | 058/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Tatiana Maria de Souza Godoy | | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 197 | 14/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Emane Ernesto | | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 198 | 21/06/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos | Ana Claudia Machado Gonçalves | 74,88 | 74,88 | 74,88 | 0,00 | 0,00 |
| 199 | 26/06/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 165,20 | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 |
| 200 | 26/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Judith Willemann Flör | 525,00 | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 201 | 26/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Eduardo Ehlne Ernesto | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 202 | 26/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Alessandra Aparecida Vieira Machado | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 203 | 26/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Clayton Robson de Oliveira | 525,00 | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 204 | 26/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Eduardo Ehlne Ernesto | 525,00 | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 205 | 26/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Eduardo Ehlne Ernesto | 875,00 | 875,00 | 875,00 | 0,00 | 0,00 |
| 206 | 26/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Cacilda Rocha Hildebrand | 525,00 | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 207 | 26/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Antonia Lucia Ferreira da Silva | 525,00 | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 208 | 26/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Edilmaria Ribeiro Macedo | 525,00 | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 209 | 26/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Conselheiros | Luzia Penha dos Santos | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 210 | 26/06/2017 | 056/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Imperatriz Nacional | 165,20 | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 |
| 211 | 27/06/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.20.002.020 - Publicações Técnicas | HGC Taveira Comércio de Móveis - EIRELI - EPP | 2.934,00 | 2.934,00 | 2.934,00 | 0,00 | 0,00 |
| 212 | 28/06/2017 | 001/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral | ART VÍDEO EIRELI - EPP | 2.360,00 | 2.360,00 | 2.360,00 | 0,00 | 0,00 |
| 213 | 28/06/2017 | 001/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral | Imprensa Nacional | 198,24 | 198,24 | 198,24 | 0,00 | 0,00 |
| 214 | 29/06/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.002.020 - Publicações Técnicas | Diretoria Pública da União | 35,62 | 35,62 | 35,62 | 0,00 | 0,00 |
| 215 | 29/06/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Ministério da Fazenda | 1.042,10 | 1.042,10 | 1.042,10 | 0,00 | 0,00 |
| 216 | 30/06/2017 | | Ordinário | | | | | | | |

Folha:

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|-----------|------------|---|---|-----------|-----------|-----------|----------|----------|
| 217 | 30/06/2017 | 049/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis | F Rocha e Cia Ltda | 12.312,36 | 9.849,84 | 0,00 | 0,00 | 2.462,46 |
| 218 | 30/06/2017 | 085/2015 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização | Gennifer Patrícia Coturi - ME | 6.812,08 | 6.812,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 219 | 07/07/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Fáthicas | Imprensa Nacional | 231,28 | 231,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 220 | 07/07/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 221 | 07/07/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Resntimentos E Reembolsos | Ministério da Fazenda | 1.529,82 | 1.529,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 222 | 11/07/2017 | 049/2015 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis | F Rocha e Cia Ltda | 2.462,46 | 2.462,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 223 | 12/07/2017 | 150/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Serviços de Guarda de Documentos | Arquitetura - Central de Guarda de Arquivos e Documentos Ltda | 10.762,44 | 5.948,89 | 5.948,89 | 4.831,55 | 0,00 |
| 224 | 12/07/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 330,40 | 330,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 225 | 13/07/2017 | 018/2016 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Sobrantes | Empresa Brasileira de Correios E Telégrafos | 1.699,95 | 1.699,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 226 | 14/07/2017 | 088/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias | Elaine Ernesto Servidores | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 227 | 14/07/2017 | 088/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias | Enire Pereira dos Santos Servidores | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 228 | 14/07/2017 | 088/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias | Cassia Cristina Alves dos Santos Servidores | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 229 | 14/07/2017 | 088/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias | Alessandra Aparecida Vieira Machado Servidores | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 230 | 17/07/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 330,40 | 330,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 231 | 19/07/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.003.007 - Custas Judiciais | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 |
| 232 | 21/07/2017 | 090/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias | Douglas da Costa Cardoso Servidores | 336,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 |
| 233 | 25/07/2017 | 013/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Galeria Cipso5 Treinamentos Ltda ME E Seleção De Pessoal | PREMIER CAPACITAÇÃO DE SISTEMAS | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 234 | 26/07/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 231,28 | 231,28 | 231,28 | 0,00 | 0,00 |
| 235 | 26/07/2017 | 007/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.003.012 - Materiais Gráficos E Impressos | APP Gráficas Gráficas Ltda | 16.910,00 | 16.580,00 | 15.580,00 | 0,00 | 0,00 |
| 236 | 27/07/2017 | 002/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos | Sobral Chaves e Carimbos Ltda Me | 1.147,80 | 968,23 | 968,23 | 179,57 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 12/22

473

CUR
Folha:

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|-----------|-----------|---|---|----------|-----------|----------|----------|--------|
| 235 | 27/07/2017 | 0102/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Matérias Gráficas E Impressos. | REZENDE & DIÁRIAS NEUTRO LTDA | 4.348,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 598,00 | 0,00 |
| 238 | 27/07/2017 | 024/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados | MAX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP | 1.150,00 | 0,00 | 0,00 | 1.150,00 | 0,00 |
| 239 | 27/07/2017 | 035/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.014.002 - Diárias Deputado Federal | Diárias | 112,00 | 112,00 | 112,00 | 0,00 | 0,00 |
| 240 | 27/07/2017 | 091/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Idealmara Ribeiro Macedo Servidores | Servidores | 784,00 | 784,00 | 784,00 | 0,00 | 0,00 |
| 241 | 27/07/2017 | 091/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Isabildina Mendonça de Souza Servidores | Servidores | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 242 | 27/07/2017 | 091/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Francisco de Souza Rosa Servidores | Servidores | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 243 | 27/07/2017 | 091/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Cinthia Tardighi Monomi Servidores | Servidores | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 244 | 27/07/2017 | 091/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Aparecida Vieira da Silva Servidores | Servidores | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 245 | 27/07/2017 | 091/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Daniela de Melo Silva Servidores | Servidores | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 246 | 27/07/2017 | 005/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente | CKS Comércio de Materiais de Escritório Lida - EPP | 5.206,52 | 5.206,52 | 5.206,52 | 0,00 | 0,00 |
| 247 | 27/07/2017 | 005/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente | Comercial de Alimentos Diana - Eireli - ME | 1.764,54 | 1.764,54 | 1.764,54 | 0,03 | 0,00 |
| 248 | 27/07/2017 | 005/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente | DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME | 306,35 | 306,35 | 306,35 | 0,00 | 0,00 |
| 249 | 27/07/2017 | 005/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente | GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA | 793,15 | 793,15 | 793,15 | 0,00 | 0,00 |
| 250 | 27/07/2017 | 005/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente | - ME | 179,25 | 179,25 | 179,25 | 0,00 | 0,00 |
| 251 | 27/07/2017 | 005/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente | ESTAFF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP | 871,92 | 871,92 | 871,92 | 0,00 | 0,00 |
| 252 | 27/07/2017 | 005/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente | DANIELE SILVA RIBEIRO 36034651808 - R & D COMÉRCIO | 8.549,00 | 8.549,00 | 8.544,00 | 5,00 | 0,00 |
| 253 | 27/07/2017 | 005/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente | MAGTECH DISTRIBUIDOR DE ELETROÔNICOS EIRELI EPP | 340,00 | 340,00 | 340,00 | 0,00 | 0,00 |
| 254 | 31/07/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 132,16 | 132,16 | 132,16 | 0,00 | 0,00 |
| 255 | 31/07/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.003.007 - Custas Judiciais | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 |
| 256 | 02/08/2017 | 020/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Locação de Veículos | K e L Multi Empresarial Ltda | 1.040,00 | 1.040,00 | 1.040,00 | 0,00 | 0,00 |
| 257 | 03/08/2017 | 016/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviço Pecúlia, Asse, Consultoria, Tratado E Atos | ERVENINA RIBAS MATEUS - ME | 3.626,00 | 2.731,51 | 2.731,51 | 0,00 | 894,49 |

• Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|------------|-----------|---|---|-----------|-----------|------|---------|-------|
| 258 | 04/08/2017 | 09/0/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias | Douglas da Costa Cardoso Servidores | 224,00 | 224,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 259 | 07/08/2017 | 02/5/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias | Antônia Lucia Pereira da Silva Conselheiros | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 260 | 07/08/2017 | 00/2/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias | Luzia Pereira dos Santos Conselheiros | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 261 | 07/08/2017 | 09/9/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002-020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 99,12 | 99,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 262 | 08/08/2017 | 09/7/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias | Alessandra Aparecida Vieira Machado Servidores | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 263 | 08/08/2017 | 09/9/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias | Laura Maria Yamiko Martins Servidores | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 264 | 08/08/2017 | 09/9/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias | Rosana Serejo Martins de Araújo Servidores | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 265 | 08/08/2017 | 09/9/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Publicações Técnicas | Juditte Willmann Föhr Conselheiros | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 266 | 09/08/2017 | 10/5/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 267 | 10/08/2017 | 10/5/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 268 | 10/08/2017 | 10/5/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias | Tatiana Maria de Souza Godoy Servidores | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 269 | 10/08/2017 | 10/5/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS | 62,00 | 62,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 270 | 11/08/2017 | 14/08/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Respondeiros | Eleita Dias Almada | 10.889,30 | 10.889,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 271 | 14/08/2017 | 14/08/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Tamara Hatsumi Pereira Fujii | 440,00 | 440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 272 | 14/08/2017 | 14/08/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 396,48 | 396,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 273 | 15/08/2017 | 14/08/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis | Engenheiro Engenharia e Mineração LTDA EPP | 132,16 | 132,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 274 | 15/08/2017 | 00/4/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 8.500,00 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 275 | 15/08/2017 | 03/2/2016 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De ME Higienização | Comercial de Alimentos Diana - Eireli - Sports Emporion, Papelaria e Informática Ltda EPP | 3.021,94 | 3.021,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 276 | 15/08/2017 | 00/4/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De ME Higienização | Sports Emporion, Papelaria e Informática Ltda EPP | 137,12 | 137,12 | 0,03 | 0,00 | 0,00 |
| 277 | 15/08/2017 | 00/4/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De ME Higienização | Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente. | 137,12 | 137,12 | 0,03 | 0,00 | 0,00 |

Folha: 475
Página: 14/22

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

COREN/MS

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo | |
|-----|------------|----------|------------|--|---|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 278 | 15/08/2017 | 004/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização | J4. SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS | 88,80 | 88,80 | 88,80 | 0,00 | 0,00 | |
| 279 | 15/08/2017 | 004/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização | Ecoval Produtos de Limpeza LTDA | 2.207,51 | 2.296,50 | 2.296,50 | 0,00 | 0,00 | |
| 280 | 15/08/2017 | 004/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização | EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EIRELI - ME | 1.598,04 | 1.598,04 | 1.598,04 | 0,00 | 0,00 | |
| 281 | 16/08/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação - Conselheiros | | 91.000,00 | 13.091,00 | 13.091,00 | 0,00 | 77.909,00 | |
| 282 | 16/08/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.93.002.005 - Auxílio Representação - Colaboradores | | 99.000,00 | 27.560,00 | 27.560,00 | 71.440,00 | 0,00 | |
| 283 | 16/08/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 1.057,28 | 1.057,28 | 1.057,28 | 0,00 | 0,00 | |
| 284 | 21/08/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 165,20 | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 | |
| 285 | 23/08/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 693,84 | 693,84 | 693,84 | 0,00 | 0,00 | |
| 286 | 24/08/2017 | 098/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Díárias Danielly Ferri Gentil | 336,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 287 | 24/08/2017 | 143/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Díárias Idilnara Ribeiro Macedo | 112,00 | 112,00 | 112,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 288 | 24/08/2017 | 115/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Díárias Dayse Aparecida Clemente | 980,00 | 980,00 | 980,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 289 | 25/09/2017 | 115/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Díárias Eder Ribeiro | 784,00 | 784,00 | 784,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 290 | 25/09/2017 | 115/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Díárias Elaine Ernesto | 784,00 | 784,00 | 784,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 291 | 29/09/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos | Imprensa Nacional | 132,16 | 132,16 | 132,16 | 0,00 | 0,00 | |
| 292 | 29/09/2017 | | 1.182.606 | Ordinário | Indenizações, Restituições E Reembolsos | Betya Emanuelly Alves Ferreira | 148,65 | 148,65 | 148,65 | 0,00 | 0,00 |
| 293 | 30/09/2017 | 105/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Díárias Cláudia Sôbreh de Oliveira | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 294 | 30/09/2017 | 106/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Díárias Abner de Barros Chaparro | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 295 | 30/09/2017 | 106/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Díárias Joice Elisa Espíndola das Graças | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | |

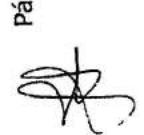
4+6
Folha:


COREN/MS

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|-----------|------------|---|--|-----------|-----------|----------|---------|-------|
| 296 | 01/09/2017 | 005/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas | PORTAL TURISMO E SERVIÇO LTDA | 10.000,00 | 9.521,88 | 9.521,88 | 478,12 | 0,00 |
| 297 | 01/09/2017 | 005/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas | STC SERVIÇOS ALÉRGICOS E NERÓLIO LTDA | 812,98 | 789,72 | 789,72 | 31,22 | 0,00 |
| 298 | 01/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 132,16 | 132,16 | 132,16 | 0,00 | 0,00 |
| 299 | 01/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.003.007 - Custas Judiciais | Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região | 904,84 | 904,84 | 904,84 | 0,00 | 0,00 |
| 300 | 04/09/2017 | 132/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Servidores | Idelmaria Ribeiro Macedo | 336,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 |
| 301 | 05/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 198,24 | 198,24 | 198,24 | 0,00 | 0,00 |
| 302 | 11/09/2017 | 055/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Judith Willemann Flôr | 525,00 | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 | 11/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Custas Judiciais | Diárias, Trajetória Ribeiro | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 | 12/09/2017 | 026/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Antonia Lucia Ferreira da Silva | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 | 12/09/2017 | 002/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Conselheiros | Conselheiros | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 | 13/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Ministério da Fazenda | 5,32 | 5,32 | 5,32 | 0,00 | 0,00 |
| 307 | 13/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Ministério da Fazenda | 5,32 | 5,32 | 5,32 | 0,00 | 0,00 |
| 308 | 13/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Ministério da Fazenda | 13,74 | 13,74 | 13,74 | 0,00 | 0,00 |
| 309 | 13/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Ministério da Fazenda | 5,32 | 5,32 | 5,32 | 0,00 | 0,00 |
| 310 | 18/09/2017 | 027/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios | Nelson Bento Ribeiro | 3.579,30 | 3.579,30 | 3.579,30 | 0,00 | 0,00 |
| 311 | 18/09/2017 | 027/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios | C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP | 299,10 | 299,40 | 299,40 | 0,70 | 0,00 |
| 312 | 20/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.003.007 - Custas Judiciais | Ministério da Fazenda | 64,26 | 64,26 | 64,26 | 0,00 | 0,00 |
| 313 | 20/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.003.007 - Custas Judiciais | Ministério da Fazenda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 314 | 26/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Críveis e Criminais - FUNIECC | 100,42 | 100,42 | 100,42 | 0,00 | 0,00 |
| 315 | 26/09/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 165,20 | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Folha: 477
Página: 16/22



COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|-----------|------------|--|---|-----------|-----------|-----------|----------|----------|
| 316 | 27/09/2017 | 576/2014 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança | Alarms Alternativa Ltda Me | 130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130,00 |
| 317 | 27/09/2017 | 249/2016 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis | Sih - Informática Ltda | 6.640,46 | 151,58 | 0,00 | 0,00 | 6.488,88 |
| 318 | 27/09/2017 | 226/2016 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças e Manutenção Para Veículos | S.H. Informática Ltda | 2.100,00 | 48,50 | 48,50 | 2.051,50 | 0,00 |
| 319 | 27/09/2017 | 145/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Diárias Colaboradores | Mariâna Martins Soeiro | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 320 | 27/09/2017 | 146/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores | Lucyana Conceição Lemes Justino | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 321 | 27/09/2017 | 144/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores | Mayara Carolina Canedo | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 322 | 29/09/2017 | 033/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores | Mayara Carolina Canedo | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 323 | 02/10/2017 | 144/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Colaboradores | Danielly Ferri Gentil | 140,00 | 140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 324 | 06/10/2017 | 145/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Servidores | Secretaria da Fazenda | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 325 | 09/10/2017 | Quinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas | Setor MS | 372,78 | 372,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 326 | 09/10/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Custas Judiciais | Imprensa Nacional | 297,36 | 297,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 327 | 10/10/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.003.007 - Custas Judiciais | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 328 | 10/10/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Custas Judiciais | Ministério da Fazenda | 5,63 | 5,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 329 | 10/10/2017 | Ordinário | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.41.002 - Diárias Servidores | Eduardo Ernesto | 769,48 | 769,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 330 | 20/10/2017 | 030/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem - Chcenf | RORIZ E MARTINS LTDA ME | 6.014,00 | 6.014,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 331 | 17/10/2017 | 036/2015 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.015 - Locação/Manutenção De Software | Condomínio Edifício Conjunto Nacional | 13.630,00 | 10.297,78 | 10.297,78 | 2.022,22 | 0,00 |
| 332 | 18/10/2017 | 414/2014 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.015 - Peças Com Condição | Implanta Informática Ltda | 19.697,50 | 19.697,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 333 | 19/10/2017 | 407/2014 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis | Central Empreendimentos Imobiliários Ltda | 5.003,20 | 5.003,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 334 | 23/10/2017 | 026/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro Gerais S/A | Mapfre Seguros Gerais S/A | 2.800,00 | 2.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

FOI HA:
Página:17/12

COREN
478
Assinatura

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|----------|-----------|---|--|----------|-----------|------|---------|----------|
| 335 | 23/10/2017 | 90/13 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.102.030 - Serviços Gênericos, Acessórios e Consultoria, Tradução e Atms | Sedep Serviços de Entrega de Despachos e Publicação Ltda - EPP | 391,40 | 195,70 | 0,00 | 0,00 | 195,70 |
| 336 | 23/10/2017 | 034/2016 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.034 - Serviços de Guarda de Veículos | Teca Automóveis Ltda Me | 1.186,00 | 593,00 | 0,00 | 0,00 | 593,00 |
| 337 | 25/10/2017 | 176/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Alessandra Aparecida Vieira Nachbado Saylides | Saylides | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 338 | 25/10/2017 | 002/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luzia Pereira dos Santos Conselheiros | Conselheiros | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339 | 25/10/2017 | 026/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Fetterer da Silva Coliseu Reis | Coliseu Reis | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 340 | 25/10/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Alessandra Aparecida Vieira Machado Servidores | Servidores | 112,00 | 112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 341 | 25/10/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Danielly Fernã Gatti Indenizações, Restituições E Reembolsos | Indenizações, Restituições E Reembolsos | 112,00 | 112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 342 | 26/10/2017 | 755/834 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos | Indenizações, Restituições E Reembolsos | 289,78 | 289,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 343 | 27/10/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.032.020 - Imprensa Nacional Publicações Oficiais | Imprensa Nacional | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 344 | 27/10/2017 | 036/2016 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis | E-CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA | 2.469,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.469,96 |
| 345 | 31/10/2017 | 025/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.032.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis | M&S Editores e Equipamentos de Cursos Serviços De Terceiros | 214,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214,00 |
| 346 | 31/10/2017 | 025/2017 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis | FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA | 459,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 459,98 |
| 347 | 31/10/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Dayse Aparecida Clemente Conselheiros | Dayse Aparecida Clemente | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 348 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Dayse Aparecida Clemente Conselheiros | Dayse Aparecida Clemente | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 349 | 31/10/2017 | 069/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Ana Nádia Alves da Silva Conselheiros | Ana Nádia Alves da Silva | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 350 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luzia Pereira dos Santos Conselheiros | Luzia Pereira dos Santos | 525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 351 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Abner de Barros Chabarro Conselheiros | Abner de Barros Chabarro | 1.575,00 | 1.575,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 352 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Elane Maria Barros Meza Conselheiros | Elane Maria Barros Meza | 1.575,00 | 1.575,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 353 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Fetterer da Silva Conselheiros | Antonia Lucia Fetterer da Silva | 1.575,00 | 1.575,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Folha: 4+2
Página: 18/22

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|----------|-------------|--|---------------------------------|----------|-----------|----------|---------|----------|
| 354 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Idelmar Ribeiro Macedo | Servidores | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 355 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Joice Elisa Espíndula Pires Oliveira | Servidores | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 356 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Lucimar Medeiros Duarte Mustafá | Servidores | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 357 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Eder Ribeiro | Servidores | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 358 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Ismael Pereira Dos Santos | Servidores | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 359 | 31/10/2017 | 029/2016 | Estatutário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Fabio Jose Nazario - EPPQ | Serviços Materiais Hospitalares | 5.182,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.182,78 |
| | | | | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Odontologos E Farmaceuticos | | | | | | |
| 360 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti | Colaboradores | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 361 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Ademir Sandro Realdi | Colaboradores | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 362 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Mercy da Costa Souza | Colaboradores | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 363 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Cottilas Neto de Oliveira Santos | Colaboradores | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 364 | 31/10/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Imprensa Nacional | Publicações Técnicas | 264,32 | 264,32 | 264,32 | 0,00 | 0,00 |
| 365 | 01/11/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Diárias Pedro Augusto Pacheco de Miranda | Colaboradores | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 366 | 01/11/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Ariane Calixto de Oliveira | Colaboradores | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 367 | 01/11/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Clayton Robison de Oliveira | Consultores | 1.575,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 0,00 | 0,00 |
| 368 | 01/11/2017 | 068/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Amélia Hiromi Muraoka | Colaboradores | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 420,00 | 0,00 |
| 369 | 09/11/2017 | | Ordinário | Fundo Especial para Incentivo ao Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Civis e Criminais - FUNDEC | | 50,21 | 50,21 | 50,21 | 0,00 | 0,00 |
| 370 | 09/11/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos | | 150,49 | 150,49 | 150,49 | 0,00 | 0,00 |
| 371 | 13/11/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Imprensa Nacional | Publicações Técnicas | 297,36 | 297,36 | 297,36 | 0,00 | 0,00 |
| 372 | 14/11/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Imprensa Nacional | Publicações Técnicas | 363,44 | 363,44 | 363,44 | 0,00 | 0,00 |
| 373 | 14/11/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Ferreira da Silva | Consultores | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Folha: 480
Página: 19/25

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|-----|------------|------------|--|---|------------|-----------|-----------|-----------|----------|--------|
| 374 | 14/11/2017 | 002/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luzia Pereira dos Santos Conselheiros | | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 375 | 16/11/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Imprensa Nacional Publicações Técnicas | | | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 376 | 17/11/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Custas Judiciais | | | 189,87 | 0,00 | 0,00 | 189,87 | 0,00 |
| 377 | 20/11/2017 | 409/2014 | Global | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Supersoft - Sistemas Ltda - Epp Software Locação/Mantenção 12m | | 920,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 920,00 |
| 378 | 20/11/2017 | 187/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Ana Maria Alves da Silva Conselheiros | | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 379 | 20/11/2017 | 145/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Alessandra Almeida Vieira Machado Servidores | | 784,00 | 784,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 380 | 20/11/2017 | 145/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Elaine Ernesto Servidores | | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 381 | 21/11/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.019 - Imprensa Nacional Publicações Técnicas | | | 165,20 | 165,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 382 | 21/11/2017 | 186/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Douglas da Costa Cardoso Servidores | | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 383 | 23/11/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Imprensa Nacional Publicações Técnicas | | | 132,16 | 132,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 384 | 24/11/2017 | 194/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Ana Maria Alves da Silva Conselheiros | | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 385 | 24/11/2017 | 145/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Lucimar Medeiros Diante Mustrans Servidores | | 336,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 |
| 386 | 24/11/2017 | 145/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Danielly Ferri Gentil Servidores | | 336,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 |
| 387 | 24/11/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.92.003.007 - Fundo Especial para Instalação Desenvolvimento e Apoio ao Poder Judiciário dos Jurados Especiais Cidadãos e Cidadãs - FUNJEC Custas Judiciais | | | 100,42 | 100,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 388 | 27/11/2017 | 192/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Judith Willemann Flôr Conselheiros | | 875,00 | 875,00 | 875,00 | 0,00 | 0,00 |
| 389 | 27/11/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Feneira da Silva Conselheiros | | | 980,00 | 980,00 | 980,00 | 0,00 | 0,00 |
| 390 | 27/11/2017 | 002/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Luzia Pereira dos Santos Conselheiros | | 264,32 | 264,32 | 264,32 | 0,00 | 0,00 |
| 391 | 28/11/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.49.002.020 - Imprensa Nacional Publicações Técnicas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 392 | 29/11/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Custas Judiciais Dourados | | | 5,80 | 5,80 | 5,80 | 0,00 | 0,00 |
| 393 | 01/12/2017 | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.035 - Caixa Econômica Federal Serviços Bancários - Cobrança | | | 15.000,00 | 13.243,10 | 13.243,10 | 1.285,90 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 20/27

CUN 281
Folha: 006

COREN/MS

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo | |
|-----|------------|-----------|--|---|------------------|----------|-----------|--------|---------|-------|------|
| 394 | 01/12/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Abner de Barros Chaparro | Conselheiros | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 395 | 01/12/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Alessandra Aparecida Vieira Machado | Servidores | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 396 | 01/12/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Danielly Ferri Gentil | Servidores | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 397 | 04/12/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Danielly Ferri Gentil | Custas Judiciais | 64,26 | 64,26 | 64,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 398 | 05/12/2017 | 195/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Dayse Aparecida Clemente | Servidores | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 399 | 05/12/2017 | 195/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Douglas da Costa Cardoso | Servidores | 336,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 400 | 05/12/2017 | 195/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Douglas da Costa Cardoso | Custas Judiciais | 297,36 | 297,36 | 297,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 401 | 06/12/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Imprensa Nacional | Publicações Técnicas | 336,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 402 | 06/12/2017 | 200/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Sílvia Alves Bonifácio Borgato | Colaboradores | 336,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 403 | 06/12/2017 | 200/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Sílvia Alves Bonifácio Borgato | Custas Judiciais | 336,00 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 404 | 06/12/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.00.2.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 594,72 | 594,72 | 594,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 405 | 11/12/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.00.2.020 - Publicações Técnicas | Ministério da Fazenda | 5,32 | 5,32 | 5,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 406 | 11/12/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.00.2.020 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 1.156,40 | 1.156,40 | 1.156,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 407 | 13/12/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.00.2.020 - Publicações Técnicas | Ministério da Fazenda | 330,40 | 330,40 | 330,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 408 | 13/12/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.00.3.007 - Custas Judiciais | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB | 64,26 | 64,26 | 64,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 409 | 13/12/2017 | 002/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Suzana Pereira dos Santos | Conselheiros | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410 | 13/12/2017 | 026/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Antonia Lucia Ferreira da Silva | Conselheiros | 9,00 | 9,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 411 | 13/12/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Alessandra Aparecida Vieira Machado | Conselheiros | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 412 | 14/12/2017 | 193/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Danielly Ferri Gentil | Servidores | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 413 | 14/12/2017 | 193/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Karlla Marques Teixeira Medeiros | Servidores | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 414 | 14/12/2017 | 193/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Luciana Medeiros Duarte Mustrata | Servidores | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 415 | 14/12/2017 | 193/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores | Ordinário | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

COREN/MS

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|---------------------------|------------|------------|------------|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 416 | 15/12/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat | Servidores do Coren/MS | 55.000,00 | 45.476,64 | 45.476,64 | 9.523,36 | 0,00 |
| 417 | 15/12/2017 | 419/2014 | Estimativo | 6.2.2.1.1.31.90.002.007 - Energia Elétrica | Empresa Energetica de Mato Grosso No Sul - Energisa | 10.000,00 | 2.579,10 | 0,00 | 7.420,90 | 0,00 |
| 418 | 15/12/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários | Estagiários | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 419 | 18/12/2017 | 212/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores | Diárias Rodolfo Aleixo/te Teixeira | 896,00 | 896,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 420 | 18/12/2017 | 212/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores | Diárias Cleberson dos Santos Paião | 1.008,00 | 1.008,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| 421 | 18/12/2017 | 226/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.4.001 - Diárias Conselheiros | Diárias Antonia Lucia Pereira da Silva | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 422 | 18/12/2017 | 002/2017 | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros | Diárias Luzia Pereira dos Santos | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 423 | 18/12/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para o COFEN - Cora Pará (174) | Conselho Federal de Enfermagem - Coren | 376.830,09 | 360.098,93 | 360.098,93 | 16.731,16 | 0,00 |
| 424 | 19/12/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.035 - Serviços Bancários - Cobrança | Caixa Econômica Federal | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| 425 | 19/12/2017 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Serviços Bancários - Entradas | Caixa Econômica Federal | 5.000,00 | 1.513 | 1.513 | 79,73 | 4.924,27 |
| 426 | 26/12/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros | Diárias Luzia Pereira dos Santos | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 427 | 27/12/2017 | | Ordinário | 6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Publicações Técnicas | Imprensa Nacional | 198,24 | 198,24 | 198,24 | 0,00 | 0,00 |
| Total de empenhos: | | 423 | | | | 5.616.613,74 | 4.874.936,42 | 4.874.936,42 | 686.627,16 | 55.055,16 |
| Ordinários: | | 323 | | | | 220.509,16 | 217.477,61 | 217.477,61 | 2.901,55 | 130,00 |
| Estimativos: | | 55 | | | | 5.086.726,22 | 4.361.539,46 | 4.361.539,46 | 675.517,73 | 49.178,03 |
| Global: | | 35 | | | | 309.883,36 | 295.928,35 | 295.928,35 | 8.207,88 | 5.477,13 |

COREN
Folha: 101
183

Página: 22/22

) *Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.*

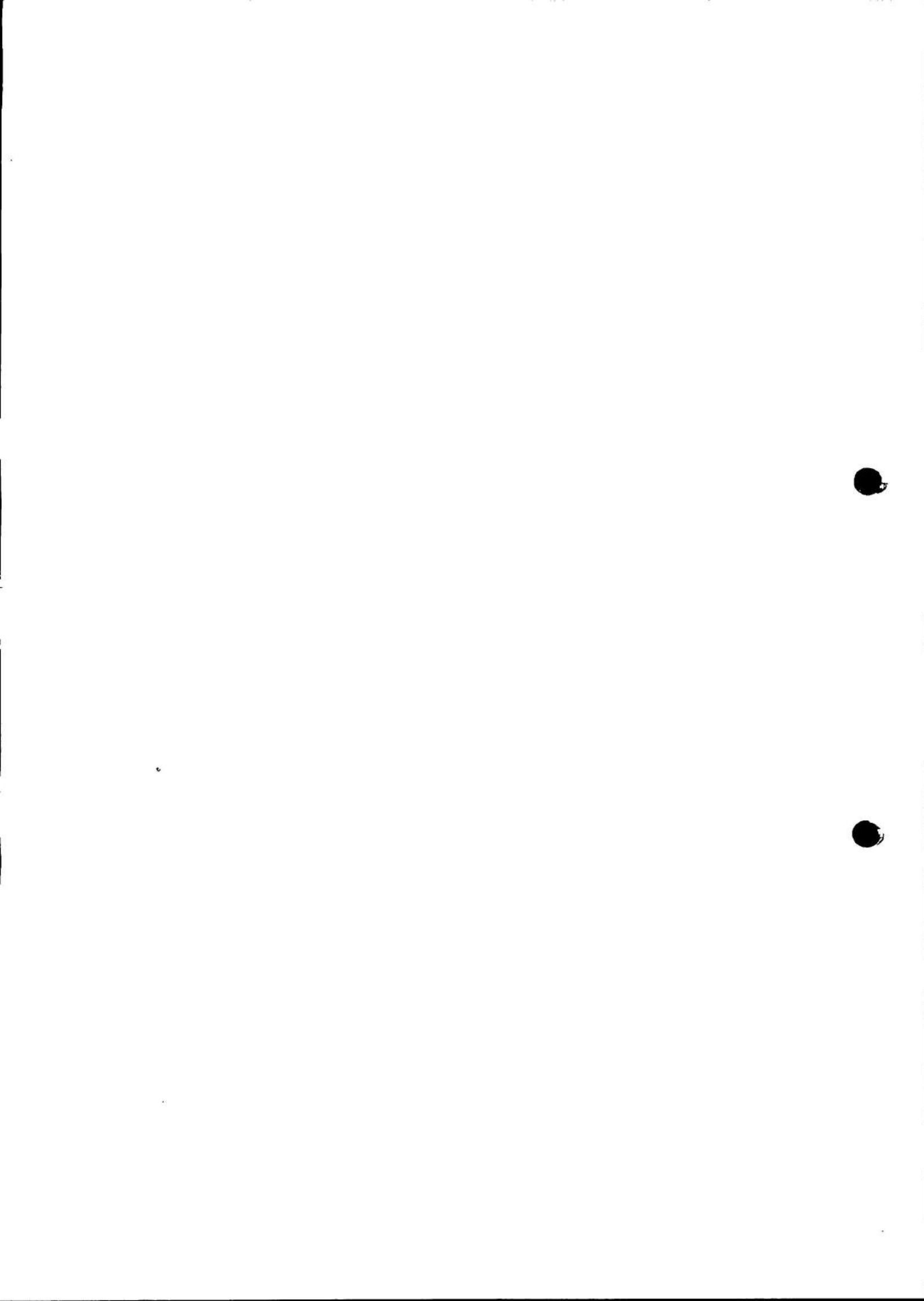
Judith Willmann, Presidente
COREN - MS 41.476

Rosânia Sergio Matias de Araújo
CPF: 332 372.361-53
CRC/MS OG: 120-0-3

**XIX – INVENTÁRIO PATRIMONIAL EM
FORMATO ELETRÔNICO**

E

**RELATÓRIO DETALHADO DA DÍVIDA
ATIVA EM FORMATO ELETRÔNICO**



**XX – ESCLARECIMENTO DO
RESPONSÁVEL QUANTO A EVENTUAL
DÉFICIT**

SUPERAVIT

No exercício de 2017, assim como, nos anteriores (2015 e 2016) não houve déficit e sim foi apurado superávit de R\$ 921.099,53 (novecentos e vinte e um mil noventa e nove reais e cinqüenta e três centavos). Tal fato se deve ao trabalho conjunto entre diversos setores e a gestão do Coren-MS.

Para a concretização dos objetivos de organizar administrativa e financeiramente o Coren-MS, foi instituída uma Comissão de Arrecadação, compostas por servidores dos departamentos a seguir: Departamento de fiscalização, Departamento de inscrição e cadastro, Departamento Jurídico, Departamento de anuidade e a administração superior desta autarquia. Os trabalhos iniciaram em julho de 2016, onde neste ano foi apurado um superávit de R\$ 514.984, 12.

As metas de arrecadação propostas, mais uma vez foram alcançadas no exercício de 2017, o que trouxe impacto positivo e condições de realizar projetos em prol da sociedade e dos profissionais de enfermagem do estado de Mato Grosso do Sul.


Judith Willemann Stör
Presidente
COREN - MS 41.478


Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren/MS nº 11.084

COREN/MS
Folha: 487
(Signature)

**XXI – PARECER, DE CARÁTER OPINATIVO,
QUE APROVE AS CONTAS**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer Geral 001/2018

Processo Administrativo nº 189/2017

Relator: Sebastião Junior Henrique Duarte

Assunto: Relatório de prestação de contas do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul ano de 2017

Introdução

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul (Coren-MS), instituiu Comissão para a elaboração do relatório de gestão de 2017, através da Portaria 416 de 11 de dezembro de 2017. Às folhas 3 consta o extrato de Ata da 58ª Reunião Ordinária de Diretoria, com a designação dos membros para a elaboração do Relatório de Gestão e prestação de contas 2017.

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, através do Ofício Circular nº 180/2017 de 18 de dezembro de 2017, informou que o relatório de gestão de 2017 deverá ser desmembrado do relatório de prestação de contas, em atendimento à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 161/2017 e orientou o envio de forma individualizada de ambos relatórios. Ressalta-se que, o prazo final para envio ao COFEN do relatório de prestação de contas é 28 de fevereiro de 2018.

Das folhas 6 até 489 contam os documentos referente a prestação de contas do exercício 2017 do Coren-MS, com destaque para: folhas 328 a 335 que trazem as notas explicativas referente às demonstrações contábeis até o dia 31 de dezembro de 2017, possível depreender no item b, créditos a curto prazo a seguinte afirmativa:

O saldo atual de receitas a receber do exercício atual é de R\$ 2.175.887,35, que demonstra a inadimplência das anuidades emitidas em 2017, considerando esse o valor principal do débito a receber, e este saldo será lançado em janeiro de 2018 em receitas a receber de exercícios anteriores. O saldo final de receitas a receber de exercícios anteriores é de R\$ 2.931.218,00, que demonstra a inadimplência acumulada dos exercícios anteriores antes da inscrição dos débitos em dívida ativa, considerando o valor principal do débito (folhas 328).

Chama atenção o item e) ativo realizável a longo prazo – dívida ativa, cujo total somam R\$ 5.236.497,73 e a média de inadimplentes (folhas 331) dos anos 2015 a 2017 = 87,5%.

Das folhas 412 a 420 estão as Decisões de 6 (seis) reformulações orçamentárias. Na reformulação número 2 (folhas 414) houve abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais); às folhas 419 e 420 consta a sexta reformulação

Detalhado

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

orçamentária com a devida autorização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.720.024,62 (hum milhão, setecentos e vinte mil, vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) e créditos adicionais especiais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Os recursos foram do excesso de arrecadação no terceiro trimestre, da previsão do excesso de arrecadação no quarto trimestre e da redução da rubrica de auxílio representação de colaboradores. Assim, o orçamento global de 2017 ficou em R\$ 6.577.185,68 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) de previsão de receita e R\$ 7.077.185,68 (sete milhões, setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) de despesa, sendo que a diferença entre a receita e a despesa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) se deu em razão de superávit do exercício anterior.

Às folhas 430 há descrição pela Controladora Geral no item 11 – danos ao erário. Foi mencionado que o único provável danos ao erário teve apuração por meio de sindicância, que concluiu pela regularidade da multa paga em decorrência da demissão de funcionário. E, nas folhas 432, no item 15 a Controladora Geral reconhece que:

"ainda que tenham ocorrido falhas, entendemos que o Coren-MS cumpriu com a finalidade proposta, buscando agir com eficiência nas realizações de seus atos e atuando para os saneamentos dos vícios detectados, com observância aos princípios norteadores da Administração Pública e adequada utilização dos seus recursos para o alcance dos resultados de suas operações" (folhas 432).

Da análise

No que concerne as regulamentações que regem o relatório de prestação de contas, os autos atendem integralmente tanto as exigências do Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa nº 63/2010 e Decisão Normativa nº 161/2017) quanto as do Conselho Federal de Enfermagem (Resolução nº 504/2016). Portanto, a análise documental atendeu aos quesitos legais/regimentais.

O relatório de prestação de contas do Coren-MS ano de 2017 foi entregue tempestivamente, permitindo deliberações pelo Plenário do Coren-MS.

Observa-se a regularidade na gestão de recursos públicos, em que pese a constante reformulação orçamentária ocorrida no ano de 2017, que caracteriza deficiência no planejamento.

Há menção (folhas 447) de que a prestação de contas do exercício de 2016 obteve Parecer da Controladoria Geral do Coren-MS pela regularidade com ressalvas, porém, sem especificar quais seriam tais ressalvas, impedindo a constatação de saneamento ou continuidade de prováveis irregularidades.

Quanto aos gastos com pagamento de pessoal (folhas 438), o regional está com índice abaixo do limite máximo exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (nº 101/2000), haja vista que



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

possui gasto de 31,02% dos recursos. Entretanto, tal economia prejudica o cumprimento do Regimento Interno da autarquia, haja vista que setores importantes do organograma encontra-se sem profissional, como é o caso da Auditoria Interna, logo, se há economia com gasto de pessoal, essa deve ocorrer sem limitar a função fim do regional.

Quanto ao superávit em 2017, de fato há comprovação de aumento na arrecadação em relação ao ano anterior, como também ficou demonstrado maiores gastos em 2017 (folhas 439).

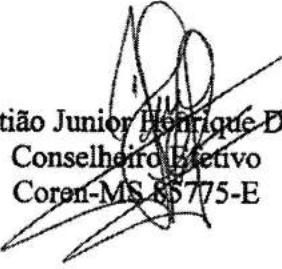
O saldo disponível do exercício de 2017 foi de R\$ 2.065.959,52 (dois milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), representando aumento de 181,63% a mais em relação ao ano de 2016, provavelmente por força do processo eleitoral ocorrido em outubro de 2017, onde profissionais de enfermagem buscaram a regularização de débitos para a aptidão em votar, também pela negociação da dívida ativa, que ainda apresenta o valor de mais de cinco milhões de reais, consistindo em desafio à gestão 2018-2020 a implementação de estratégias para zerar a dívida ativa.

Da conclusão

Diante do exposto é evidente o cumprimento das legislações e normativas exigidas na composição do relatório de prestação de contas da autarquia. Contudo, há falta do Parecer de prestação de contas do exercício de 2016 emitido pelo COFEN e a ausência do relatório do Tribunal de Contas da União referente a auditoria realizada em 2017, em que pese a importância de tais documentos na análise da presente prestação de contas, no que se refere aos documentos arrolados nos autos, pugno pela aprovação, salvo melhor juízo.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2017

Sebastião Junior Henrique Duarte
Conselheiro Eleito
Coren-MS 85775-E



**XIX – EXTRATO DE ATA DA 431^a REUNIÃO
DE PLENÁRIA QUE APROVOU O PARECER
OPINATIVO**



PARECER COFEN-AUD N° 060-2018- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Ementa: Análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas Ordinária - PCO - Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul – Coren-MS, relativa ao exercício de 2017. – **REGULAR COM RESSALVAS.**

1. Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles definidos pela Resolução Cofen nº 504/2016, bem como pelas normas emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 161/2017.
2. Suprida a fase da análise realizada por meio do Relatório Técnico - PC 28/2018 compete, a esta Chefia de Divisão de Auditoria Interna, relatar a análise do mérito quanto aos atos e fatos praticados pelo COREN-MS, exercício 2017, observando-se todo o arcabouço legal já aplicado à análise de conformidade documental, além do rito estabelecido pela Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União - 8443/1992, conforme determina os artigos 70 a 75 da Constituição Federal do Brasil.
- 3 – As inconformidades enumeradas pela equipe técnica e ratificadas pela chefia da Auditoria Interna, foram sintetizadas no Memorando nº 154/2018 – Divisão de Auditoria Interna – fls. 532/534, Memorando Controladoria Geral nº 280/2018 – fls. 535/536, e encaminhadas ao Regional pelo Ofício nº 1665/2018/GAB/PRES – fl. 538, para que apresentasse justificativas e considerações finais sobre as contas analisadas.
- 4 – Pelo OFÍCIO N° 542/2018/GAB/PRESIDÊNCIA – fl. 550 o Regional apresentou as Justificativa referente aos itens apontados pela Divisão de Auditoria Interna no Relatório PC 28/2018 – Coren-MS, pelo que passamos a análise de mérito.

4.1 – Apontamento 1.3

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que não foi apresentada a ata de aprovação da prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2017. Em substituição





filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

o regional encaminhou o extrato da mencionada ata (fl. 496), que aprova o parecer, observando-se, entretanto, que o mesmo não registra a assinatura dos citados membros em sua totalidade, inviabilizando-se qualquer manifestação quanto à conformidade do ato.

1.3 – Encaminhar ata da sessão de plenário com a assinatura de todos os conselheiros, sobre a aprovação da prestação de contas/2017.

Justificativa apresentada:

1.3- Encaminhar ata da sessão de plenário com a assinatura de todos os conselheiros, sobre a aprovação da prestação de contas/2017.

Anexa.

Análise da justificativa: Justificativa acatada – Encaminhada a Ata de ROP 431, assinada pelos Conselheiros Regionais, que aprova Prestação de Conta com ressalvas – fls. 557/563.

Recomendações: Não há recomendações para este item

4.2 – Apontamento 3.4.2.c

3.4.2.c) *No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 4.837.161,06 (fls. 169-173), observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfez R\$ 4.929.991,58, correspondendo a um aumento de 1,92% em relação ao inicialmente fixado.*

Registre-se que o efetivo aumento apurado na realização da despesa corrente foi de 1,92%, descumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

3.4.2.c) Justificar o fato da despesa executada/empenhada em 2017 ter sido maior que a fixada.





Filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

Justificativa apresentada:

O orçamento inicial fixado foi R\$ 4.837.161,06, com a atualização da dotação o valor passou a ser de R\$ 6.941.455,31, atos demonstrados através das reformulações orçamentárias realizadas, constantes nas 411 a 420 do PAD COREN MS 189/2017 e anexo a este documento.

Análise da justificativa: Justificativa acatada – A documentação encaminhada foi suficiente para sanar a inconformidade do Relatório de Auditoria – fls. 565/595

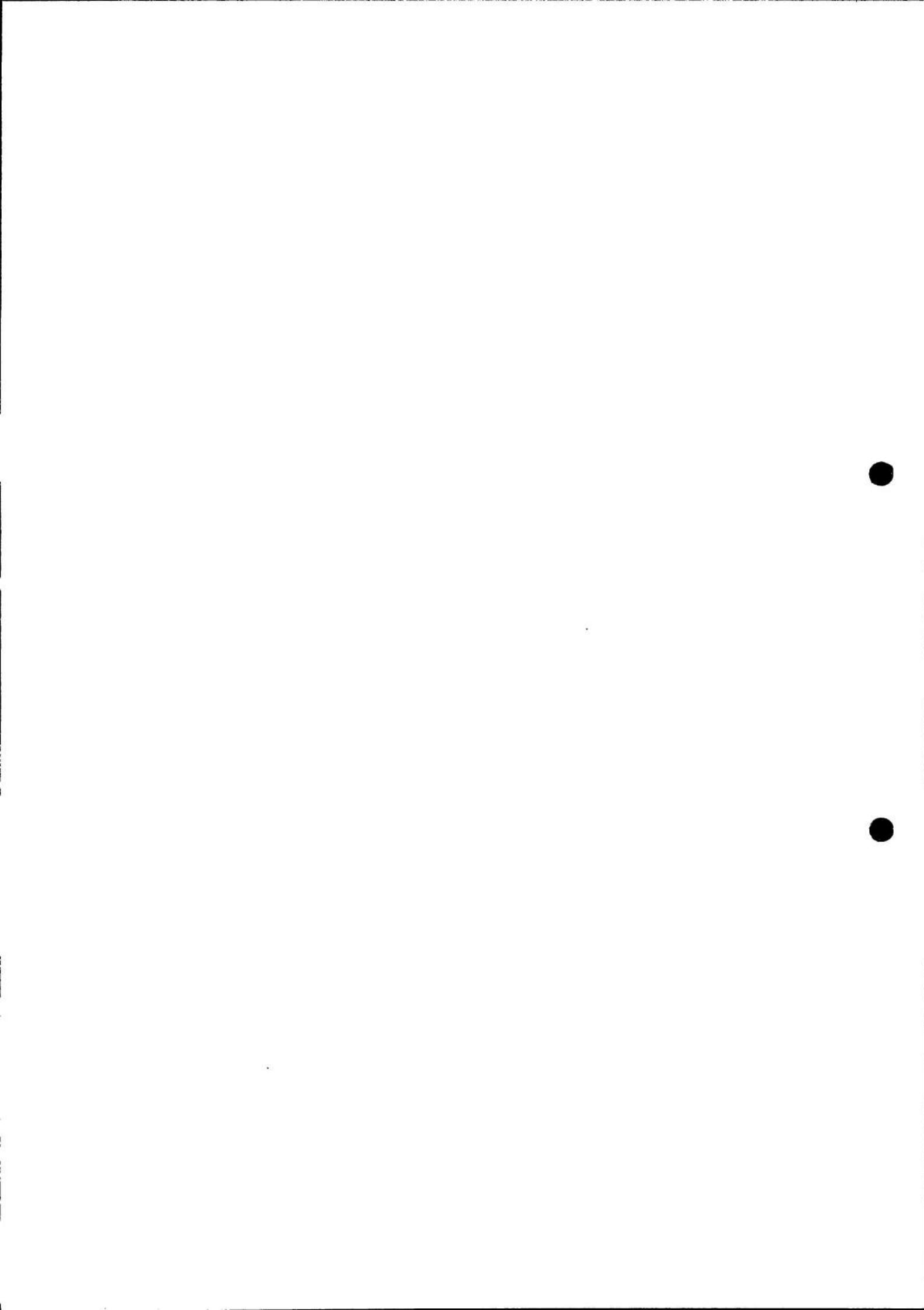
Recomendações: Não há recomendações para este item

4.3 – Apontamento 3.4.2.e; 4.1.3

3.4.2.e) Registre-se que não foi possível analisar a conformidade dos créditos adicionais, bem como confrontá-los com os respectivos valores registrados no Balanço Orçamentário, haja vista a ausência de encaminhamento do quadro consolidado das dotações orçamentárias e dos atos correspondentes às mencionadas alterações, descumprindo o quanto determinado na Lei 4320/64, nos artigos 42, 46 e 101, da citada norma. Que seja enviada todas as alterações e o quadro consolidados de todas as alterações ocorridas com todas as contas do orçamento. Nas fls. 416-424 consta Decisões das seguintes reformulações orçamentárias: 01, 03 e 06.

4.1.3 Registre-se que o regional encaminhou o quadro de reformulações referente à composição dos créditos adicionais abertos, fls. 448. Contudo, tais informações não foram suficientes para análise dos créditos adicionais. Faltando apresentar o anexo da Lei 4320/1964 o qual trata das suplementações por grupo de despesas ocorridas no exercício, bem como a fonte dos recursos, inviabilizando-se a referida análise. Observe-se que o quadro 09.1, apresentado pela controladoria do regional (fl.448), apesar de se encontrar consolidado, não há documentos suportes para validação do mesmo, tais como: as decisões e publicações das reformulações 1, 2, 3, 4, 5, 6. Às fls. 416-424 consta algumas decisões e publicações que não contemplam valores por tipo de crédito nem a fonte de recurso utilizada, impossibilitando-se sua utilização subsidiariamente. O quadro 09.1 foi preenchido usando as informações do PAD 836/2016 sobre Proposta Orçamentária Anual do exercício de 2017, destacando-se que há ausências de quadros de reformulações números: 01, 03 e 05.

3.4.2.e) Encaminhar quadro consolidado das dotações orçamentárias e dos atos correspondentes as alterações na execução do orçamento.





4.1.3) Encaminhar quadro de reformulações referente à composição dos créditos adicionais abertos e o anexo da Lei 4320/64, que trata das suplementações por grupos de despesas; bem como justificar as eventuais inconsistências apontadas no referido subitem.

Justificativa apresentada:

3.4.2.e) Encaminhar quadro consolidado das dotações orçamentárias e dos correspondentes as alterações na execução do orçamento.

Anexo.

Análise da justificativa: Justificativa Acatada – Encaminhado quadro consolidado das suplementações e reformulações, bem como os atos autorizatórios – fls. 565/595.

Recomendações: Não há recomendações para este item.

4.4 – Apontamento 4.2.1.b

4.2.1.b) Registre-se Contabilização de ingressos e dispêndios orçamentários em grupos extraorçamentários, comprometendo a fidedignidade das informações apresentadas no Balanço Financeiro (fls. 187-188). Destaca-se que tanto os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários representam cerca de 50% do orçamento. Em Notas Explicativas, fls.339, há referência do relatório do Implanta, fls. 341-414, sobre a composição dos valores extraorçamentários que são contas orçamentárias portanto, com classificação indevida no grupo extraorçamentário.

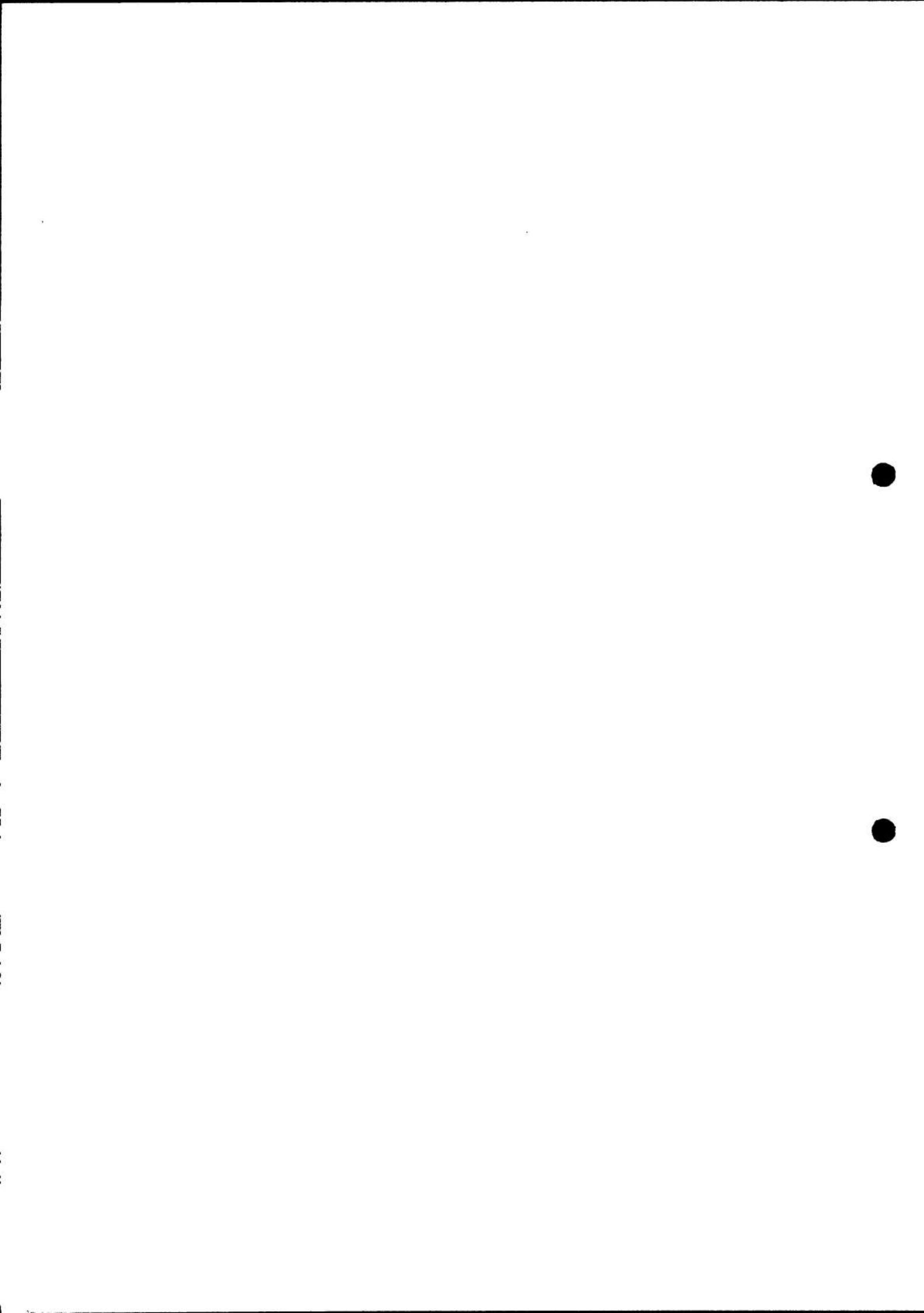
4.2.1.b) Informar quais as medidas ou modificações solicitadas à Implanta sobre a circunstância relatada no referido subitem e que já persiste por mais de um exercício.

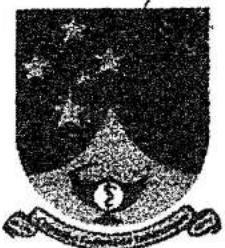
Justificativa apresentada:

Os lançamentos extraorçamentários são referentes à contabilização da folha de pagamento que está de acordo com o sistema Implanta. Solicitaremos ao Implanta uma revisão de parametrização dos lançamentos relacionados que serão corrigidos em 2018, em sendo o caso.

Análise da justificativa: Justificativa Não Acatada. A justificativa encaminhada não foi suficiente para suprir as inconformidades verificadas no relatório, tendo em vista o relevante valor relativo a recebimentos e pagamentos extraorçamentários. Ressalte-se que







os ingressos e dispêndios extraorçamentários são de caráter temporário, pois representam recursos de terceiros em poder da Entidade.

Recomendações: Que o Regional busque junto a empresa responsável pelo sistema de contabilidade a emissão de relatório detalhado de composição das receitas e despesas extraorçamentárias, justificando ainda o valor registrado nessa conta em valores elevados.

4.5 – Apontamento 4.2.1.c

4.2.1.c) Registre-se que foram verificadas as seguintes divergências entre os extratos bancários e saldos registrados no Razão Analítico (Balancete) listados no quadro 11 (fls.295-327):

1- A conta 3141-7, agência 1568, foi encerrada, porém os documentos apresentados às fls. 301-304 não possui formalização do banco nem foi apresentado extrato bancário;

2 - Às fls. 307 consta um extrato bancário da conta 309.270-4, Ag. 4211-0 do Banco do Brasil com saldo zerado que não está registrada no Balancete de Verificação, fls. 020;

3 - Não foi apresentado extrato bancário da conta 3107-7 da CEF, fls. 020.

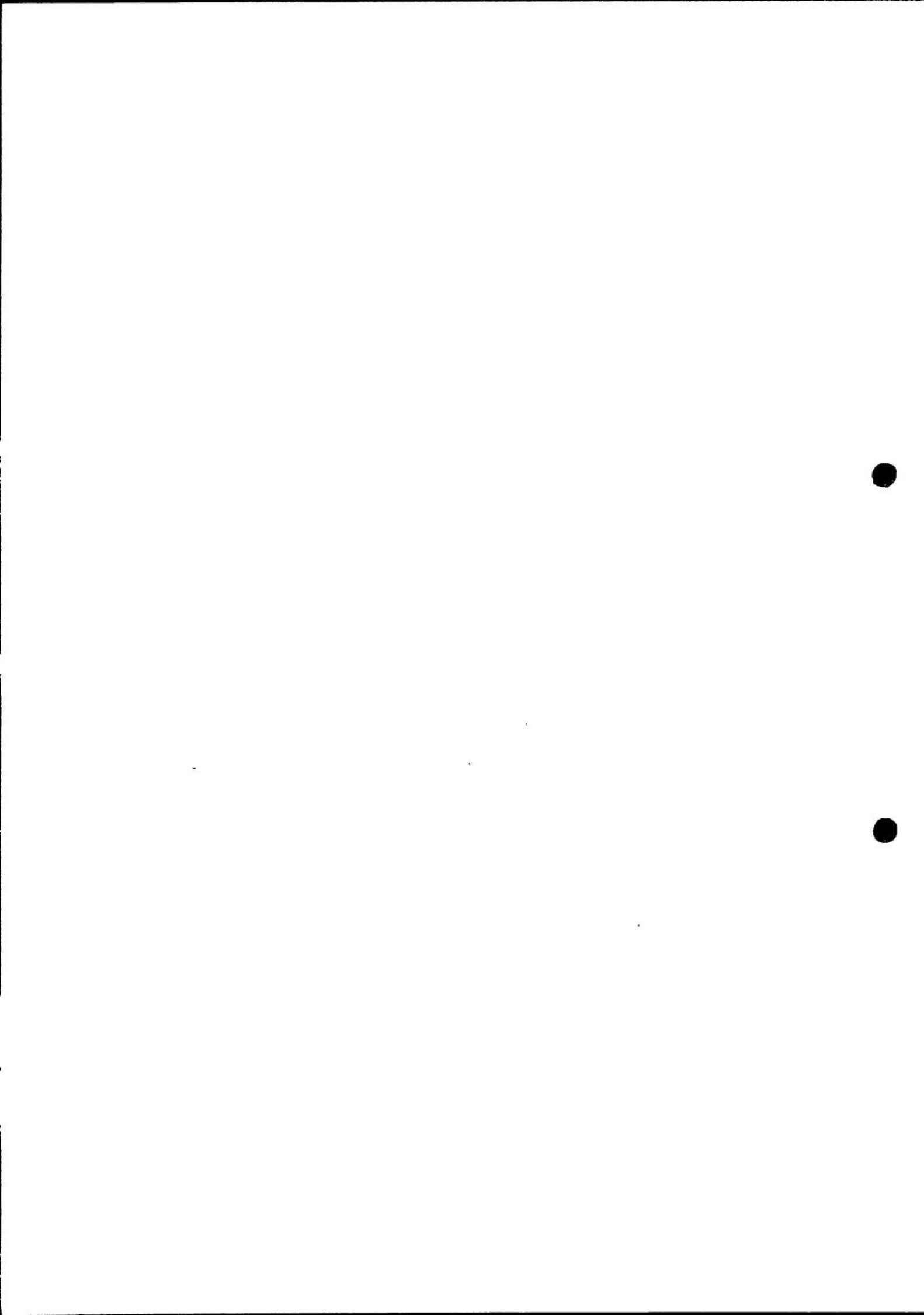
4.2.1.c) Apresentar documentos ou justificativas referentes as divergências apontadas nas contas 3141-7, Ag. 1568; 309.270-4, Ag. 4211-0 BB; e conta 3107-7 CEF.

Justificativa apresentada:

Como Consta na folha 297, foi solicitado o encerramento da conta em 28/12/2017, entretanto devido ao feriado nacional do dia 1º de janeiro, o fechamento aconteceu somente em 03/01/2018, sendo o saldo transferido para a conta 2246-9. Anexo extrato e encerramento de conta.

Já a conta 309.270-4, Ag.4211-00 BB, é uma conta vinculada a conta aplicação, apresentando saldo zero há vários exercícios, e por esta razão não aparece no balancete.

Por fim, encaminhamos anexo o extrato da conta 3107-7 – CEF.





Análise da justificativa: Quanto ao item 1 – Justificativa Não Acatada – A documentação encaminhada foi suficiente elucidar, no entanto não sana a inconformidade do Relatório de Auditoria. Apesar de solicitado o encerramento em 28/12/2017, conforme documentação apresentada, verifica-se à fl. 597 documento da CEF, informando o encerramento da conta em 31/01/2018, ademais, no extrato apresentado e já informado pelo Regional, a transferência do saldo ocorreu somente em 02/01/2018. Portanto, para efeitos contábeis deveria ser apresentado o extrato com saldo em 31/12/2017.

Análise da justificativa: Quanto ao item 2 – Justificativa Não Acatada – Ainda que a conta apresente saldo zero, ou não tenha movimento, a conta deverá constar do balancete, tendo em vista ainda ser uma conta ativa. Recomendamos o encerramento da conta, caso o Regional não mais movimentá-la.

Análise da justificativa: Quanto ao item 3 – Justificativa Acatada – A documentação encaminhada foi suficiente para sanar a inconformidade do Relatório de Auditoria – fl. 600.

Recomendações: Que o Regional faça juntar em sua prestação de contas, todos os extratos bancários, ainda que com saldo zero, conforme exigido no inciso XII – Art. 12 da Resolução Cofen 504/2016.

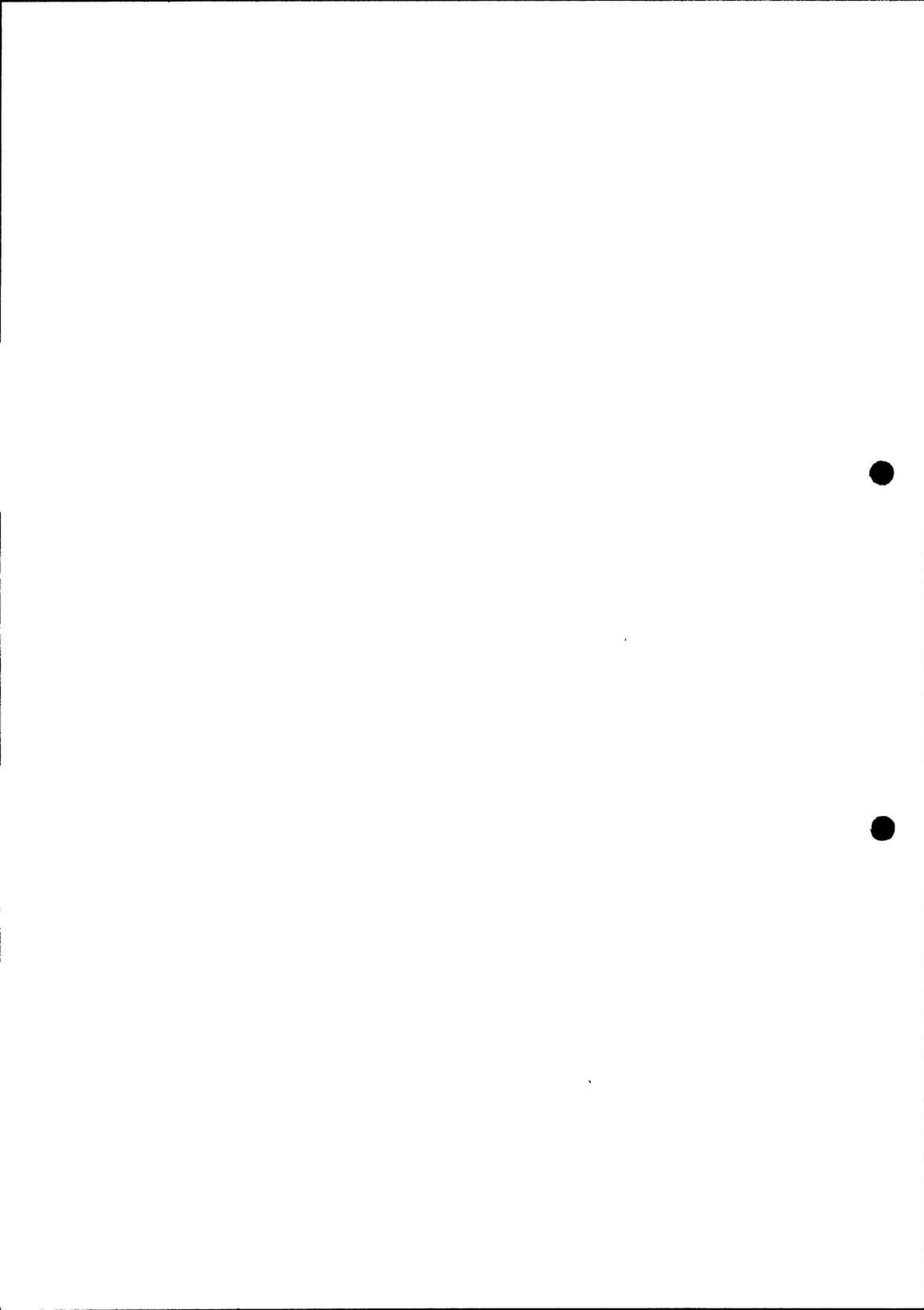
4.6 – Apontamento 4.4.1

4.4.1 A autarquia não apresentou em sua totalidade as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade (fls. 114-115 / 118-119), descumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V, cabendo mencionar:

1- Não foi evidenciada no Balanço Patrimonial a provisão para perdas referente aos Créditos de Curto Prazo no valor de R\$ 2.175.887,35, e de Longo Prazo no valor de R\$ 2.931.218,00 fls. 294, comprometendo a fidedignidade da citada peça. Em Nota Explicativa, fls. 332, o Regional compõe o valor de R\$ 5.107.105,35 e informa que a segregação refere-se a inadimplência de 2017 no valor de R\$ 2.175.887,35 e o restante, de R\$ 2.931.218,00, a indimplência acumulada de exercícios anteriores que não está identificada valor por exercício.

2- Não foi evidenciada no Balanço Patrimonial a provisão para perdas referente aos Créditos de Curto e de Longo Prazo nos valores de R\$ 767.841,65 e R\$ 3.817.759,41, fls. 294, comprometendo a fidedignidade da citada peça.

4.4.1) Justificar o motivo de não ter destacado no Balanço Patrimonial as provisões para perdas referentes aos créditos de curto e longo prazo e o não registro da Dívida Ativa no referido demonstrativo.





firmado ao Conselho International de enfermagem - genebra

Justificativa apresentada:

A Dívida Ativa a longo prazo foi registrada no balancete às fls. 20, assim como as provisões para perda. Neste mesmo documento, encontra-se evidenciado o valor de R\$ 767.841,65 e R\$ 3.817.759,41.

Todos os lançamentos são efetuados no logo prazo, tanto a dívida administrativa quanto a executiva.

No Balanço Patrimonial já consta o valor líquido (créditos com dívida ativa menos as provisões para perdas: R\$ 5.236.497,73 - 4.585.601,06 = R\$ 650.896,67), sendo que o balanço patrimonial é somente um resumo do que consta no balancete às fls.20. (Pad Coren-MS nº 189/2017)

Anexa a composição do saldo patrimonial.

Análise da Justificativa – Justificativa Acatada – A documentação encaminhada foi suficiente para sanar a inconformidade do Relatório de Auditoria – fls. 603/605

Recomendações: Não há recomendações para este item

4.7 – Apontamento 4.4.1.a

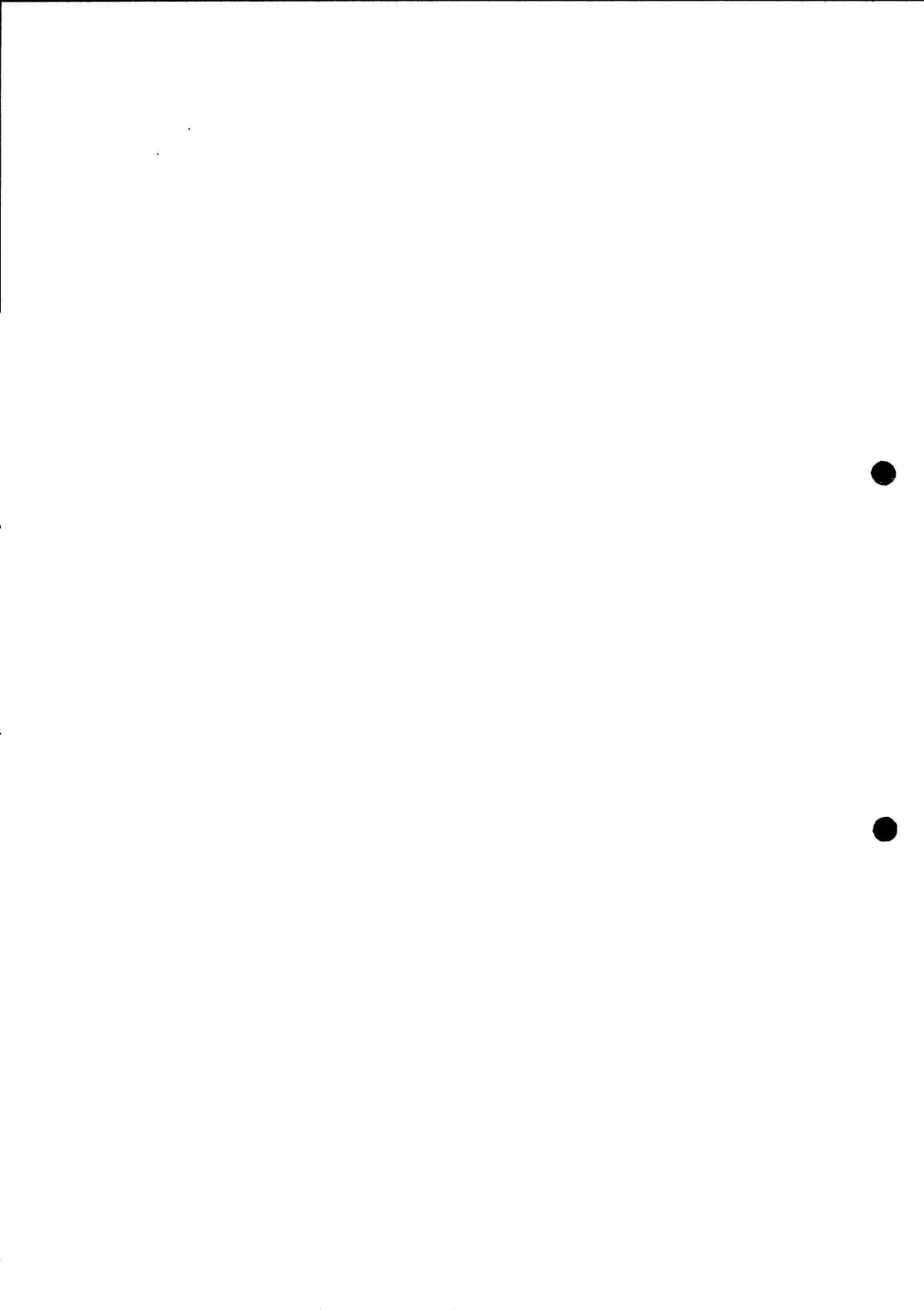
4.4.1.a) Não foi anexado ao Balanço Patrimonial e nem detalhado em nota explicativa o Plano de Providências atinente aos procedimentos de cobrança e consequente redução de provisão de créditos para perdas, cujo significativo montante atualmente escriturado perfaz de R\$5.236.497,73, fls. 294, (curto e longo prazos).

4.4.1.a) Informar quais as medidas tomadas sobre a questão dos procedimentos de cobrança para a redução dos créditos a receber.

Justificativa apresentada:

O Coren-MS no ano de 2017 não mediu esforços para implantar medidas efetivas para o aumento da arrecadação, incluindo as cobranças de créditos a receber, tais como: notificações extrajudiciais, ação executiva judicial, instituição do setor de cobrança no ano de 2016, com sua manutenção em 2017.

Frisamos ainda que atualmente está em fase de implantação a cobrança via protesto e recebimento via cartão de crédito.





Análise da justificativa: Justificativa Parcialmente Acatada – Não obstante o Regional justificar a implantação de medidas para aumento na arrecadação, deixou de apresentar o plano de providências adotado na implementação dessas medidas.

Recomendação – Que o Regional adote plano de providências das medidas adotas na redução da inadimplência, e inscrição na dívida ativa, encaminhando o plano ao Cofen para monitoramento.

4.8 – Apontamento 4.4.1.e

4.4.1.e) Registre-se que foram apresentadas as listagens analíticas de inventários dos bens móveis, imóveis, almoxarifado e dívida ativa (fls. 218-294), observando-se as seguintes inconformidades:

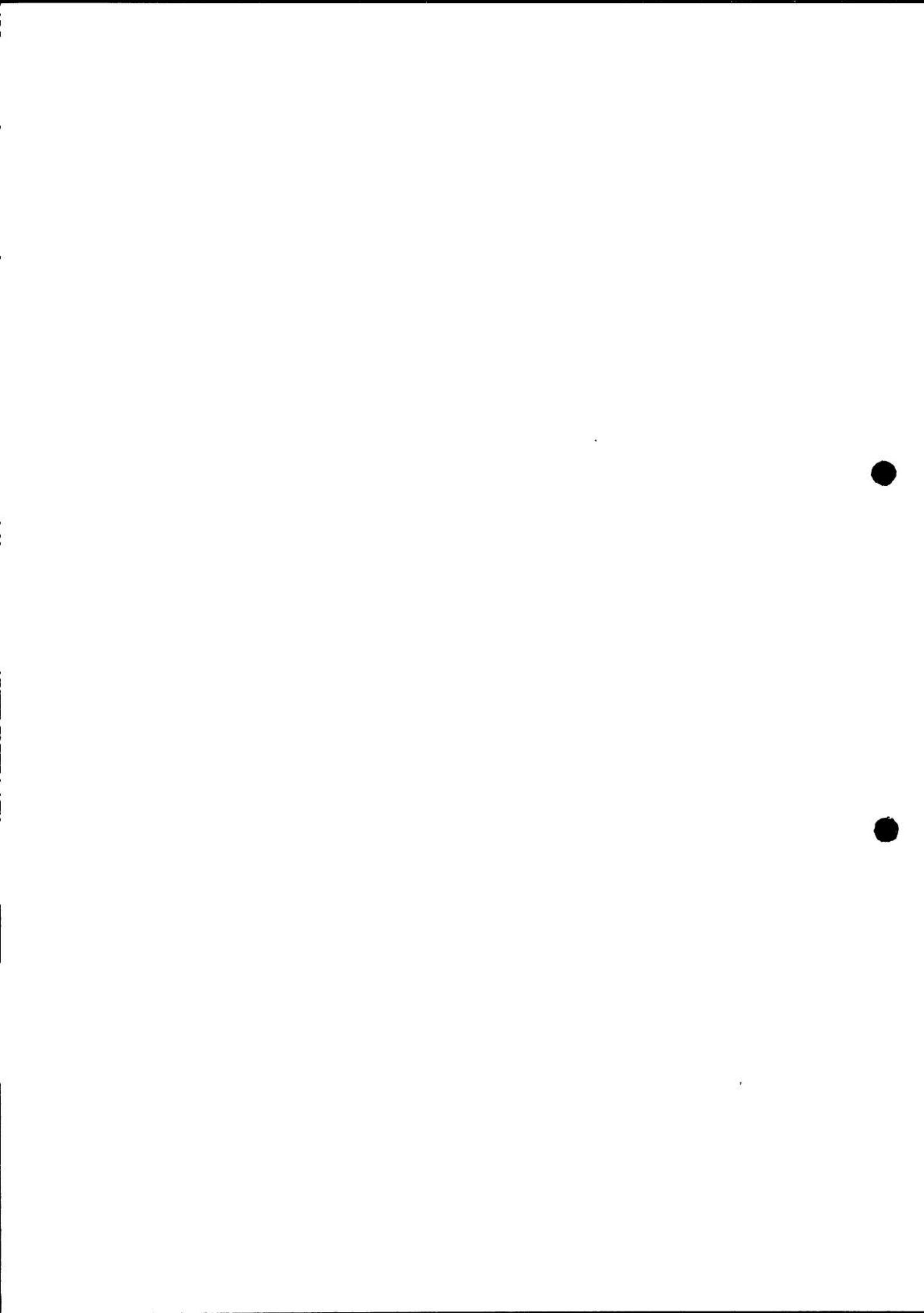
1- Não foi verificado a realização de inventário físico, apenas listagem do sistema indicando valores dos grupos: Bens Móveis, Bens Imóveis;

2- Não foi verificado nos autos a listagem de inventário do Intangível e Dívida Ativa. Essa última apresenta um quadro, resumido às fls. 294, do Montante da Inadimplência;

3- Há divergência de R\$ 31.369,00 entre o valor de Bens Imóveis registrado no Balanço Patrimonial e o apresentado na listagem do sistema, fls. 248-249. Percebe-se que tal diferença compõe o Intangível. Pede-se que seja corrigido tal classificação;

4- Não houve registro da dívida ativa no Balanço Patrimonial, muito menos inventário da mesma. Por isso consta, no quadro abaixo, a linha zerada.

4.4.1.e) Justificativas quanto as ausências de inventário da Dívida Ativa e dos Bens Móveis, Imóveis e Intangível; bem como a ausência de registro de Dívida Ativa no Balanço Patrimonial, conforme já mencionado no subitem 4.4.1.





Justificativa apresentada:

O inventário físico do Coren-MS foi feito no ano de 2016 por empresa contratada.

No ano de 2017 foi mantido o controle do patrimônio via sistema Implant.

O intangível está apresentado nas fls.244 (Pad Coren-MS nº 189/2017) dentro de inventário de bens móveis, todavia, será corrigida a classificação conforme apontado.

Os valores constam no balancete de verificação, uma vez que o Balanço patrimonial é o resumo do que consta naquele, segue anexo o relatório de composição do saldo patrimonial.

Análise da justificativa: Justificativa Parcialmente Acatada – As justificativas não foram suficientes para sanar as inconformidades apontadas no relatório. Não obstante o Regional apresentar o inventário de seus bens patrimoniais no formato de mídia digital (CD), não se verifica a inclusão dos bens imóveis.

Quanto a Dívida Ativa, a listagem apresenta não foi suficiente para sanar a inconformidade, tendo em vista não estar em ordem cronológica, bem como individualizada por exercício, não se verificando ainda sua totalização, inviabilizando uma análise do item.

Recomendação – Que o Regional adote, de forma urgente, plano de providencias para implementação de controle e ajuste da totalidade de seu patrimônio, informando ainda as medidas, encaminhando o plano de providencias ao Cofen para monitoramento.

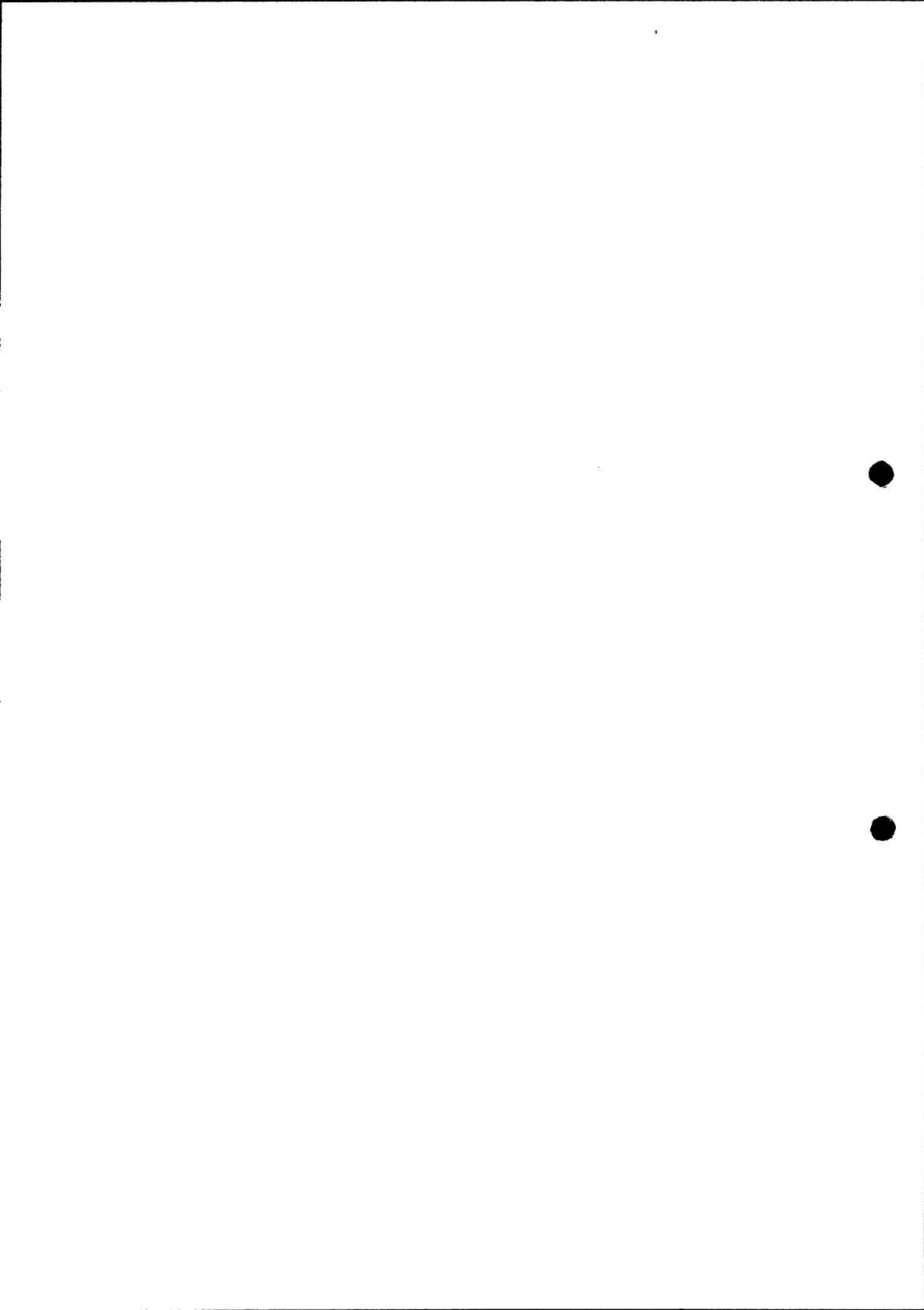
4.9 – Apontamento 4.4.2.a

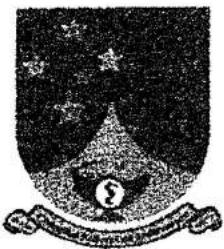
4.4.2.a) Registre-se que foram verificadas as seguintes diferenças na consolidação das peças que compõem o estoque, bens móveis, imóveis e dívida ativa, conforme constatado no quadro 14.3, carecendo de demonstrativo analítico e individualizado por conta, compondo o respectivo saldo.

Registre-se que por meio do respectivo quadro apresentado pela Controladoria Geral não foi possível elucidar tais dúvidas, haja vista que a citada peça registra inúmeras diferenças (fl. 455). Tais quais:

1- O saldo inicial do Balancete, de todas a contas apresentadas abaixo, não condiz com a peça apresentada;

2- A dívida ativa não foi registrada no Balancete de Verificação, por isso a diferença de R\$ 2.075.873,65;





3 - Verificar a classificação e apresentar justificativa para os estoques de curto e longo prazo.

4.4.2.a) Justificar a classificação de valores na conta de estoque em curto e longo prazo; bem como o não registro contábil da Dívida Ativa e outras justificativas que forem necessárias para o total esclarecimento dos pontos apresentados no referido subitem.

Justificativa Apresentada

O estoque apresentado no balancete apresenta o valor inicial de R\$ 37.940,60 (fls. 20) idêntico ao apresentado no quadro 14.3 às (fls. 454).

O valor apresentado no quadro 14.3 de Bem móveis de R\$ 575.879,39 é composto por bens móveis R\$ 619.543,17 menos a depreciação no valor de R\$ 43.663,78. (fls.20/21).

O valor apresentado no quadro 14.3 de Bem imóveis de R\$ 1.613.613,29 é composto por bens imóveis R\$ 1.650.586,42 menos a depreciação de R\$ 36.973,13 (fls.20/21).

O valor apresentado no quadro de intangível de R\$ 8.093,75 é composto R\$31.369,00 menos R\$ 23.275,25 (fls.21/22).

Já a Dívida ativa no valor de R\$ 490.251,66 é composta por D.A. R\$ 4.308.011,07 menos o ajuste de perda de R\$ 3.817.759,41 (fls.20). A D.A. foi registrada conforme balancete de verificação fls. 20.

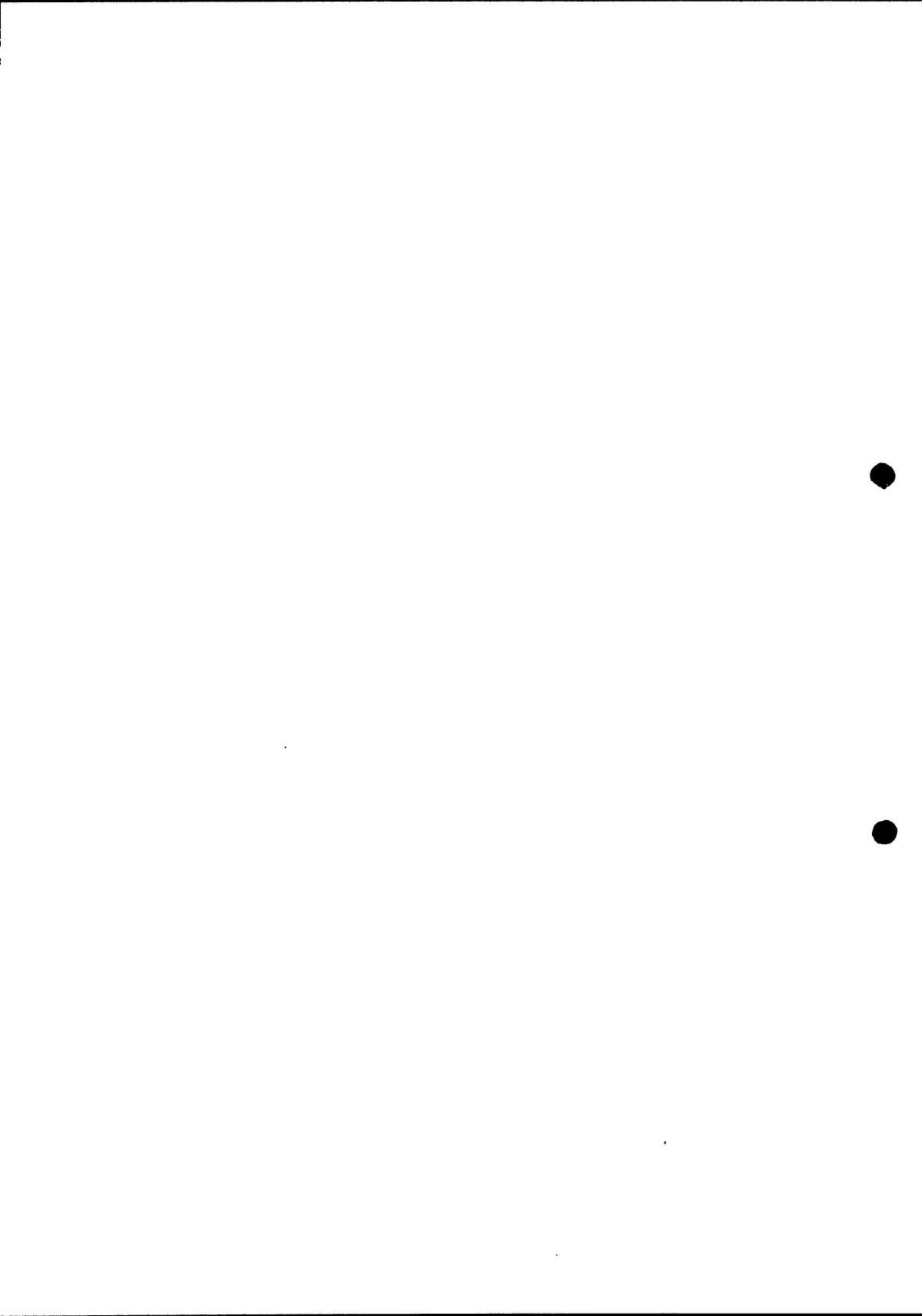
Os estoques estão classificados somente no curto prazo, onde ratificamos a informação contida nas fls. 20.

Análise da justificativa: Justificativa Parcialmente Acatada – A documentação encaminhada foi suficiente para sanar a inconformidade do Relatório de Auditoria, tendo em vista o não encaminhamento do inventário dos bens imóveis e dívida ativa, o que inviabiliza a análise e conformidade, conforme citado no item 4.4.1.e

Recomendação – Que o Regional adote, de forma urgente, plano de providencias para implementação de controle e ajuste da totalidade de seu patrimônio, informando ainda as medidas, encaminhando o plano de providencias ao Cofen para monitoramento.

4.10 – Apontamento 4.4.3

4.4.3 - Registre-se que o regional encaminhou o Quadro 14.3 - Composição da Dívida Ativa - Contabilização por Competência), fls. 334, entretanto, verifica-se divergência entre o valor informado de R\$ 5.236.497,73, o acumulado às fls. 294 R\$ 5.107.105,35 e o informado no CD, R\$ 9.057.024,07. Destaca-se que foi considerado na planilha constante do CD o somatório das colunas: principal, atualização, multa e juros da dívida ativa. Pede-se esclarecimentos quanto ao não





referido ao conselho internacional de enfermagem - genebra

registro nos demonstrativos contábeis da Rubrica Dívida Ativa e explicação quanto a divergência de valores encontrados. Destaca-se o montante relevante de R\$ 836.336,30 de cancelamentos. Qual os procedimentos administrativos para tais cancelamentos? Solicita-se, também, o Relatório da Procuradoria Jurídica detalhado por exercício que não consta nos autos do processo pois, o mesmo foi utilizado pelo Regional como base para compor o quadro 14.3.

4.4.3) Justificar as divergências apontadas referido subitem 4.4.3; bem como informar quais os procedimentos que estão sendo realizados para ocorrer o cancelamento de créditos a título de Dívida Ativa, conforme informado neste subitem.

Justificativa Apresentada

O valor informado de R\$ 5.236.497,73 refere-se ao valor principal de dívida ativa, desconsiderando multa e juros e os anos prescritos de 2003 e 2004.

O valor de R\$ 9.057.024,07 é referente a toda dívida ativa lançada, inclusive as dívidas prescritas e foi contabilizado somente o valor principal da dívida da seguinte forma: foi desconsiderado o valor principal de R\$ 2.250,63 ref. crédito prescritos de 2003 e 2004 e lançado em DA executiva 4.210.582,09 e DA Administrativa 1.025.915,64.

O valor de R\$ 5.107.105,5 é referente à inadimplência que não estava inscrita em D.A. até 31/12/2017, da seguinte forma débitos de 2005 a 2016 de R\$ 2.931.218,00 e débitos de 2017 de R\$ 2.175.887,35.

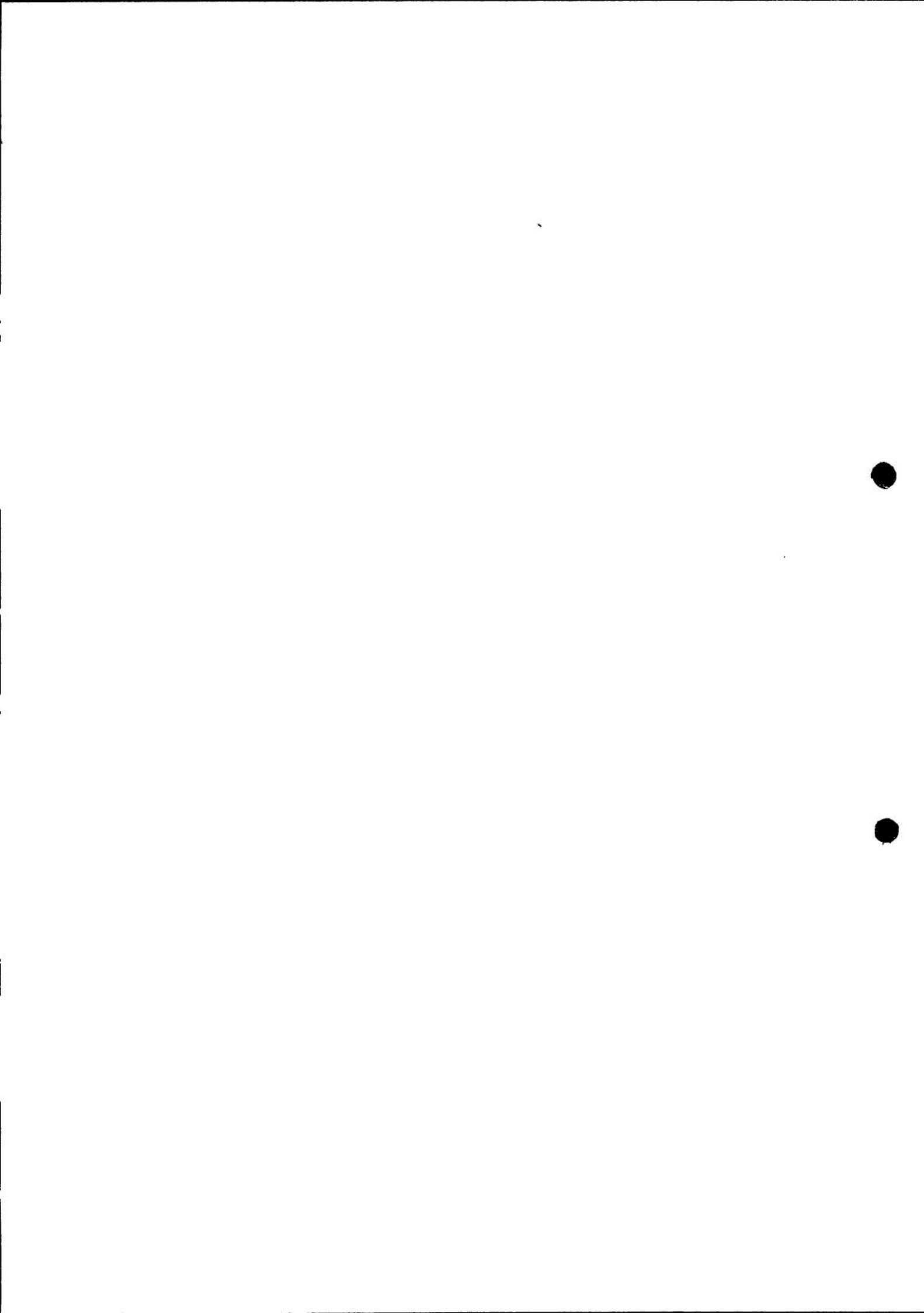
Quanto aos cancelamentos, estes são oriundos de dívidas prescritas, determinação judicial, isenções por motivo de doença ou falecimentos e são precedida de parecer jurídico.

Análise da justificativa: Justificativa Não Acatada – As justificativas não foram suficientes para sanar as inconformidades apontadas no relatório. Não obstante o Regional apresentar informações quanto aos valores registrados, não foi possível efetuar a composição do cálculo tendo em vista que não foi apresentada toda memória de cálculo.

Recomendação – Que o Regional adote, de forma urgente, plano de providencias para implementação de controle e ajuste de seu patrimônio e controle de sua dívida ativa, informando ainda as medidas, encaminhando o plano de providencias ao Cofen para monitoramento.

4.11 – Apontamento 4.5.1

4.5.1 - O regional presentou as informações inerentes ao Fluxo de Caixa do Exercício de 2017 (fls. 158-159), observando-se, entretanto, uma divergência na





filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

geração líquida de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 158.283,67 (R\$ 1.490.682,37 - R\$ 1.332.398,70), que decorre das peças Balanço Financeiro e da Demonstração do Fluxo de Caixas. Pede-se que seja explicada tal diferença que não consta em Nota Explicativa. Esse fato descumpre, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

4.5.1) Informar o motivo da divergência verificada entre o saldo final/para o exercício seguinte apurado no Balanço Financeiro – R\$ 2.065.959,62 - e o apurado no Fluxo de Caixa – R\$ 2.224.243,19.

Justificativa Apresentada

O valor de R\$ 158.283,67 refere- se a diferença entre extraorçamentários e ingressos e desembolsos extraorçamentários, que devem ser considerados na elaboração do demonstrativo de fluxo de caixa, conforme DFC às fls. 156/157.

Análise da justificativa: Justificativa Não Acatada. A justificativa encaminhada não foi suficiente para suprir a inconformidade verificada no relatório. Analisando a DFC apresentada pelo Regional verifica-se diferença no valor de R\$ 2.367,81 na conta “Outras Despesas Correntes” em relação ao Balancete de 2017, valor que foi ajustado nos ingressos e dispêndios extraorçamentários.

Recomendações: Que o Regional busque junto a empresa responsável pelo sistema de contabilidade a correção dos demonstrativos contábeis.

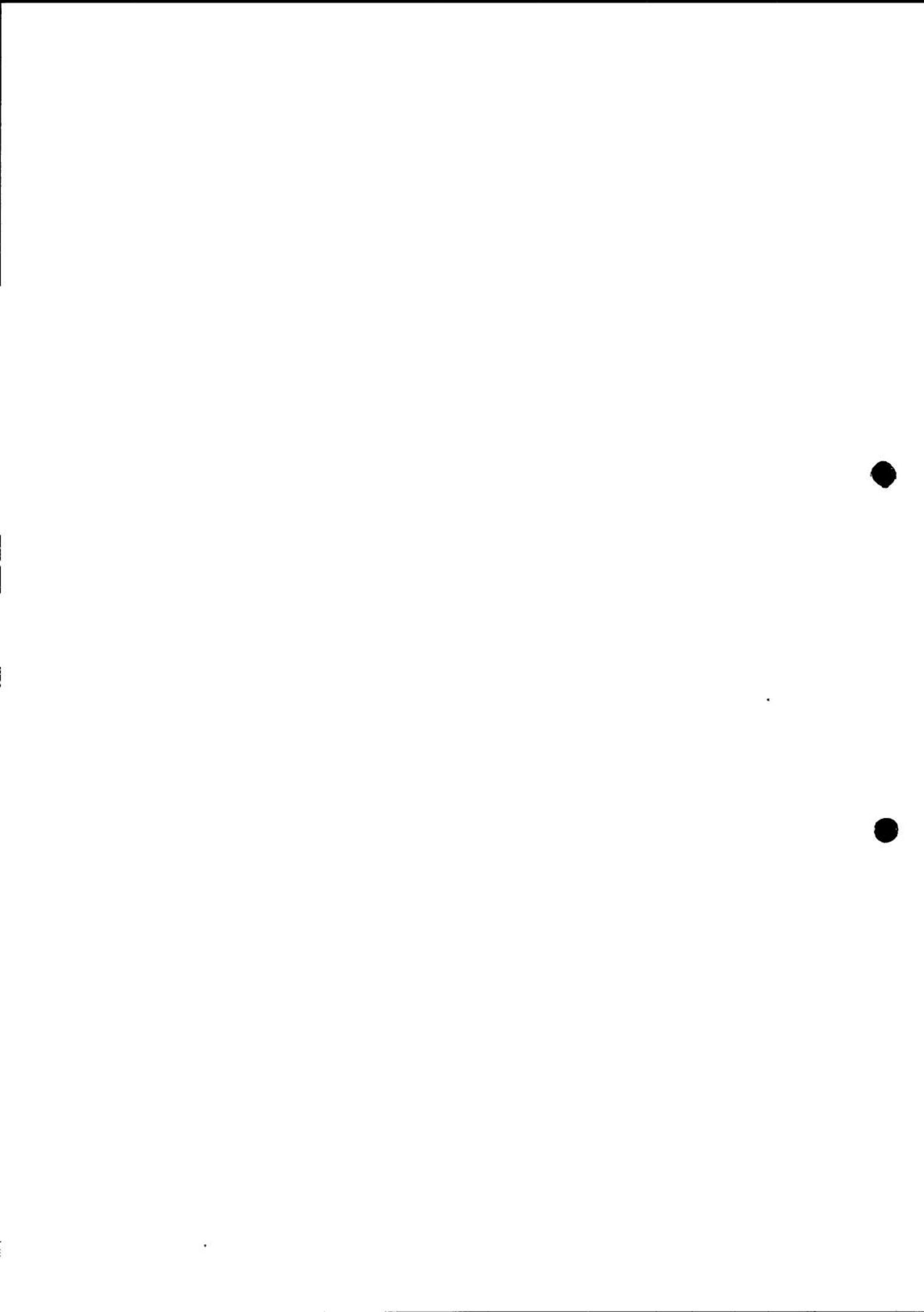
4.12 – Apontamento 4.8

4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis:

Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais foram justificadas pela área responsável, conforme abaixo:

- ITEM 13: Verifica-se divergência na DFC, pede-se explicações quanto ao registro na referida peça contábil;

- ITEM 18/19: Verifica-se divergência na DFC, apontada anteriormente, e na peça apresentada não há lançamentos nos recebimentos e pagamentos extraorçamentários;





Filiado ao Conselho International de Enfermagem - Genebra

- ITEM 49/50: Verifica-se divergência na consolidação dos saldos dos citados item, o qual foi comentado em Nota Explicativa, item j) Patrimônio Líquido (fls. 338), porém não esclarece nem sana todas divergências apontadas no quadro abaixo.

4.8) Justificar e/ou encaminhar:

Itens 13/18/19 – Conforme já expresso no subitem 4.5.1 Informar o motivo da divergência verificada entre o saldo final/para o exercício seguinte apurado no Balanço Financeiro e o apurado no Fluxo de Caixa; e também já expresso no subitem 4.2.1.b: Informar quais as medidas ou modificações solicitadas a Implanta sobre a circunstância relatada sobre as inconsistências nos registros das rubricas orçamentárias e extraorçamentárias.

Justificativa Apresentada

Item 13: a divergência apontada na linha 13, refere-se à diferença de R\$ 158.283,67, entre extraorçamentários e ingressos e desembolsos extraorçamentários, que são considerados na elaboração do demonstrativo de fluxo de caixa, conforme DFC às fls. 156/157.

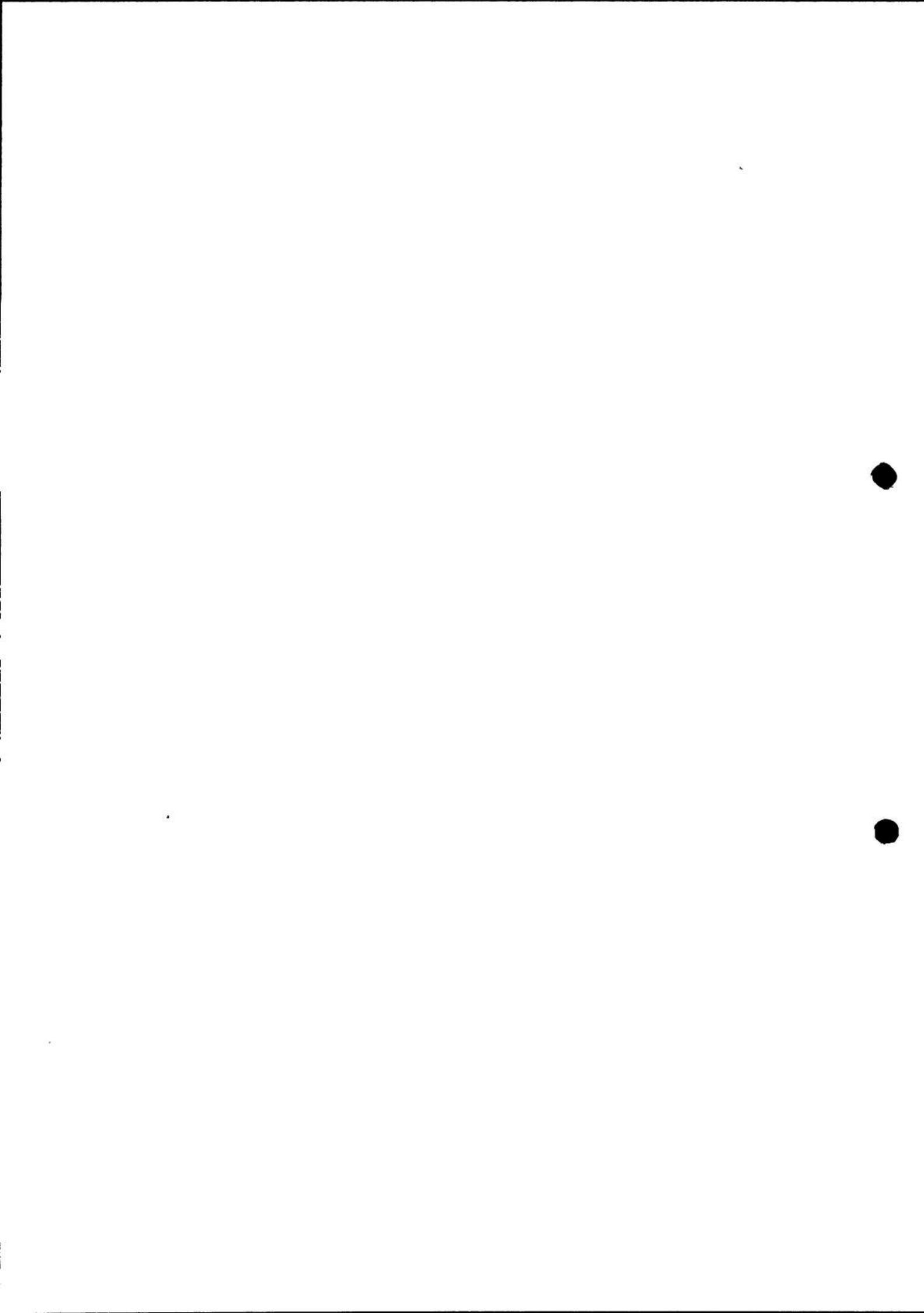
Item 18/19: A diferença registrada na análise do Federal se dá em razão de que não foi considerado os ingressos e desembolsos extraorçamentários, que estão lançados na DFC como outros ingressos (R\$ 2.839.612,62) e outros desembolsos (R\$ 3.003.190,29), fls.156/157.

Análise da justificativa: Justificativa Não Acatada. A justificativa encaminhada não foi suficiente para suprir a inconformidade verificada no relatório. Analisando a DFC apresentada pelo Regional verifica-se diferença no valor de R\$ 2.367,81 na conta “Outras Despesas Correntes” em relação ao Balancete de 2017, valor que foi ajustado nos ingressos e dispêndios extraorçamentários.

Recomendações: Que o Regional busque junto a empresa responsável pelo sistema de contabilidade a correção dos demonstrativos contábeis.

- CONCLUSÃO

5.1 – Após análise das justificativas apresentadas pelo COREN – MS, e em cumprimento ao artigo 10 da lei 8443/92, a Auditoria Interna do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, emite o respectivo Parecer, considerando **REGULAR COM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul –





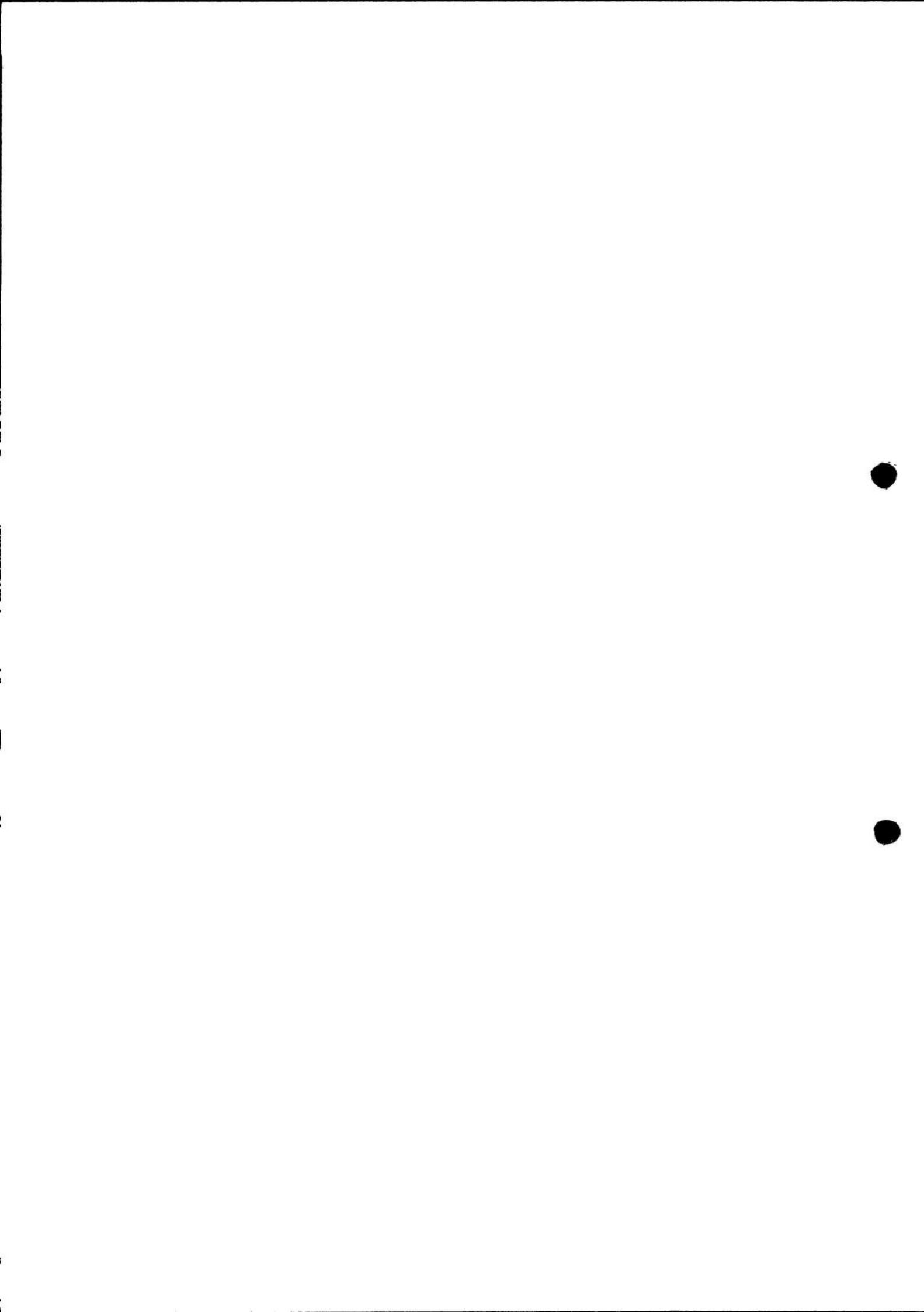
Filiado ao Conselho International de Enfermagem - Genebra

Coren – MS referente ao exercício de 2017, com base no Inciso II – Art. 16 da Lei 8443/92. considerando que as justificativas apresentadas não foram suficientes para sanar as inconformidades verificadas no Relatório PC 028/2018, conforme análise detalhada nos subitens: 4.4, 4.5, 4.9, 4.10, 4.11 e 4.12 do Parecer, observando-se ainda as recomendações emitidas para o Regional.

É o Parecer.

Brasília, 14 de setembro de 2018.


Lezíci Alves Lopes
Divisão de Auditoria Interna – COFEN



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC45/2018

UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO Nº: PAD0431/2018

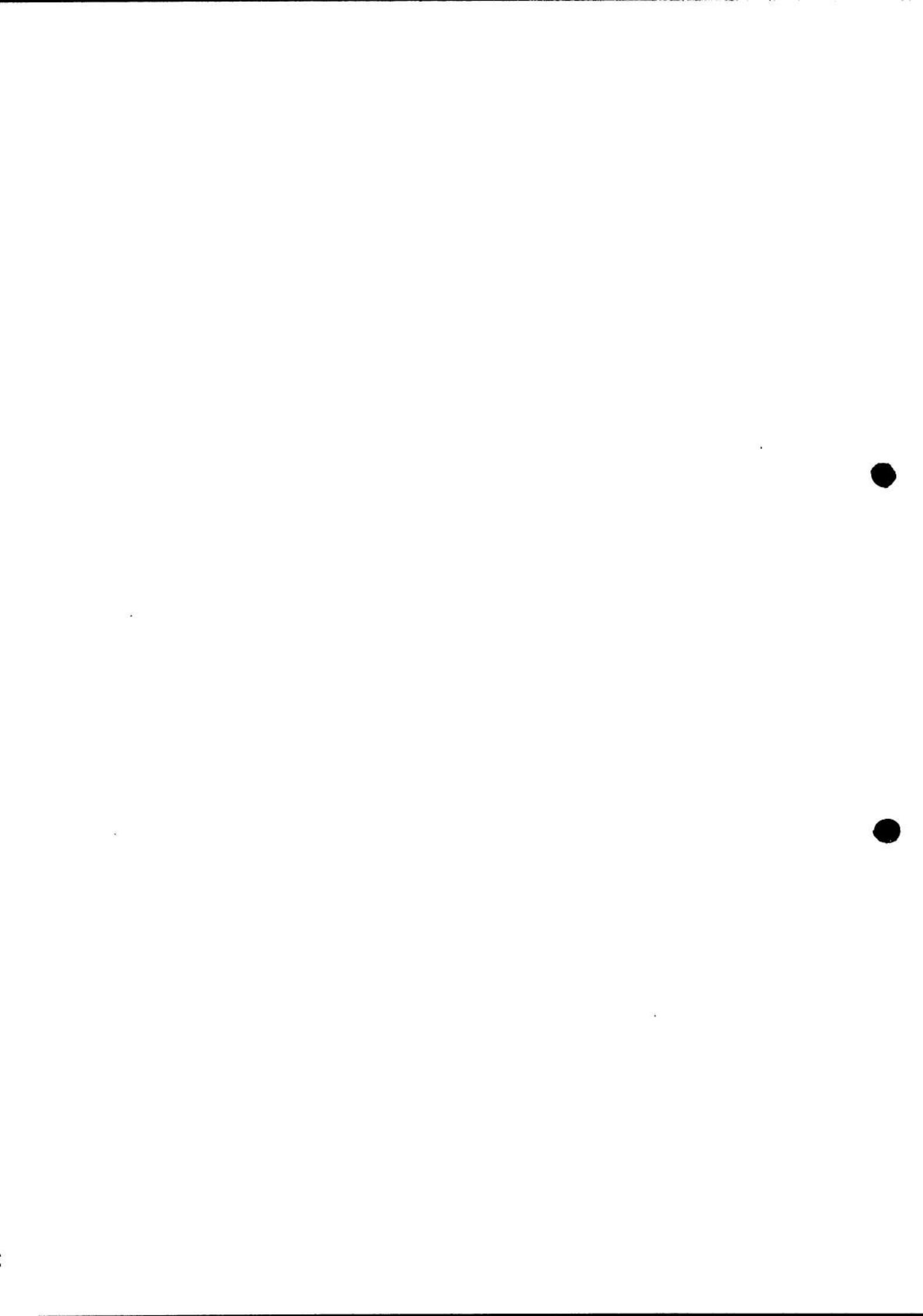
Sr. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem

1. Foram examinados, quanto à estrutura, conteúdo e forma, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 Jan 2017 a 31 Dez 2017.
2. No exercício de 2017 não foram realizados exames no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, conforme previsto no Plano de Atividades de Auditoria Interna 2017 – PAINT 2017 – PAD 382/2017.
3. Foram apresentadas análises sobre os demonstrativos orçamentários, contábeis e documentações previstas na Resolução Cofen nº 504/2016 e na Portaria TCU nº 65/2018, que devem fazer parte do Processo de Prestação de Contas, originando o Parecer de Prestação de Contas Anual PC 002/2018, fls. 438/462 – Controladoria Coren-MS, Parecer de Conselheiro nº 001/2018, fls. 492/494 Relatório de Prestação de Contas Anual PC 28/2018 – Divisão de Auditoria Interna, fls. 506/535, diligências saneadoras do processo, nos termos do artigo 4º, parágrafo único da Resolução Cofen nº 504/2016; por meio do Memorando nº 154/2018 – Divisão de Auditoria Interna, Memorando nº 280/2018 – Controladoria-Geral, fls. 535/536, Ofício nº 1665/2018/GAB/PRES – fls. 538, culminando no Parecer Cofen-Aud nº 060/2018, fls. 608/622, da lavra da Chefia da Divisão de Auditoria Interna, com opinião pela **aprovação** das contas do exercício de 2017, **com as seguintes ressalvas**.
4. Resolve, esta Controladoria-Geral, com base no Parecer 060/2018, fls. 608/622, recomendar a aprovação das contas do exercício de 2017, do Coren-MS, em **REGULAR COM RECOMENDAÇÕES**, visto o cunho eminentemente técnico, das falhas verificadas e apontadas em aludido parecer:

5. Recomendações:

5.1. Que o Regional busque junto a empresa responsável pelo sistema de contabilidade a emissão de relatório detalhado de composição das receitas e despesas extra orçamentárias, justificando ainda o valor registrado nessa conta em valores elevados. Quanto ao item 4.4 – subitem 4.2.1.b do Parecer de Auditoria e do Relatório de Auditoria de fls. 608/622 e 506/535, respectivamente, no que se refere à inconsistência dos valores consignados nas peças contábeis para essas rubricas;

5.2. Que o Regional faça juntar em sua prestação de contas, todos os extratos bancários, ainda que com saldo zero, conforme exigido no inciso XII – Art. 12 da Resolução Cofen 504/2016.



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC45/2018

UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO Nº: PAD0431/2018

Quanto ao item 4.5 – subitem 4.2.1.c do Parecer de Auditoria e do Relatório de Auditoria de fls. 608/622 e 506/535, respectivamente, no que se refere à conciliação dos saldos bancários;

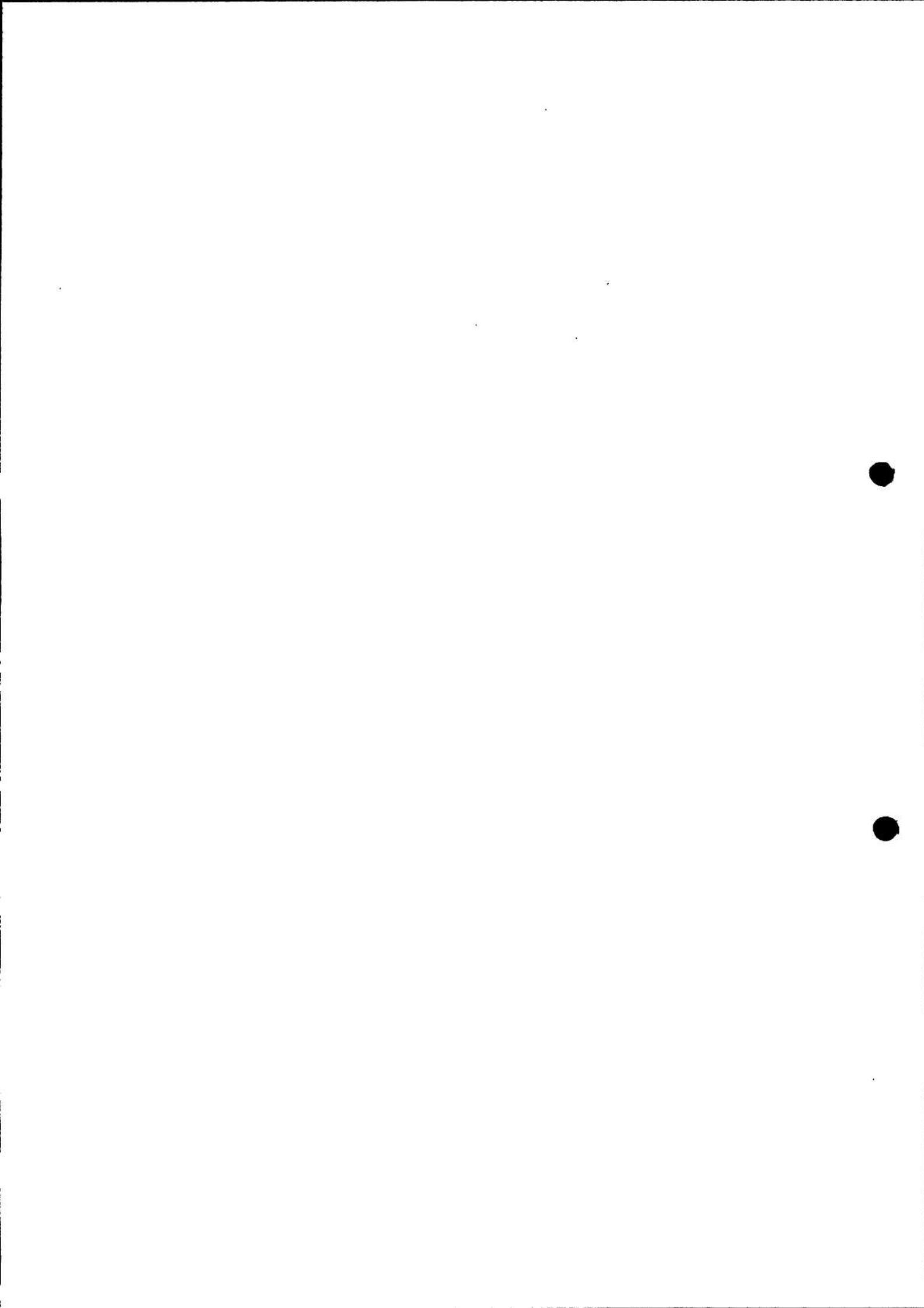
5.3. Que o Regional adote plano de providências das medidas adotas na redução da inadimplência, e inscrição na dívida ativa, encaminhando o plano ao Cofen para monitoramento. Quanto ao item 4.7 –subitem 4.4.1.a do Parecer de Auditoria e do Relatório de Auditoria de fls. 608/622 e 506/535, respectivamente, no que se refere ao controle da dívida ativa;

5.4. Que o Regional adote, de forma urgente, plano de providencias para implementação de controle e ajuste da totalidade de seu patrimônio, informando ainda as medidas, encaminhando o plano de providencias ao Cofen para monitoramento. . Quanto ao item 4.8 – subitem 4.4.1.e do Parecer de Auditoria e do Relatório de Auditoria de fls. 608/622 e 506/535, respectivamente, no que se refere ao previsto na Lei 4.320/64, art. 75, inciso II;

5.5. Que o Regional adote, de forma urgente, plano de providencias para implementação de controle e ajuste de seu patrimônio e controle de sua dívida ativa, informando ainda as medidas, encaminhando o plano de providencias ao Cofen para monitoramento. Quanto ao item 4.9 – 4.10 –subitem 4.4.3 do Parecer de Auditoria e do Relatório de Auditoria de fls. 608/622 e 506/535, respectivamente, no que se refere à fidedignidade e exatidão das peças contábeis;

5.6. Que o Regional busque junto a empresa responsável pelo sistema de contabilidade a correção dos demonstrativos contábeis. Quanto ao item 4.11 – subitem 4.5.1 do Parecer de Auditoria e do Relatório de Auditoria de fls. 608/622 e 506/535, respectivamente, no que se refere às divergências no Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC);

5.7. Que o Regional busque junto a empresa responsável pelo sistema de contabilidade a correção dos demonstrativos contábeis. Quanto ao item 4.12 – subitem 4.8 do Parecer de Auditoria e do Relatório de Auditoria de fls. 608/622 e 506/535, respectivamente, no que se refere às divergência de saldos de mesmas contas, em diferentes peças contábeis.



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC45/2018

UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO Nº: PAD0431/2018

6. Nossa opinião, em face do que foi analisado em 2017 e sua amplitude, de acordo com o escopo mencionado nos parágrafos segundo e terceiro deste Certificado. A gestão dos responsáveis relacionados neste processo deve ser considerada REGULAR, com as recomendações supra, que deverão constar de quadro específico do Relatório de Gestão a ser encaminhado ao TCU em 2019 – “RECOMENDAÇÕES EMANANDAS DOS ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO”.

7. Certificada esta opinião, ao Pleno para emissão do Parecer do Colegiado (da lavra de Conselheiro Relator designado).

Brasília, 18 de outubro de 2018.

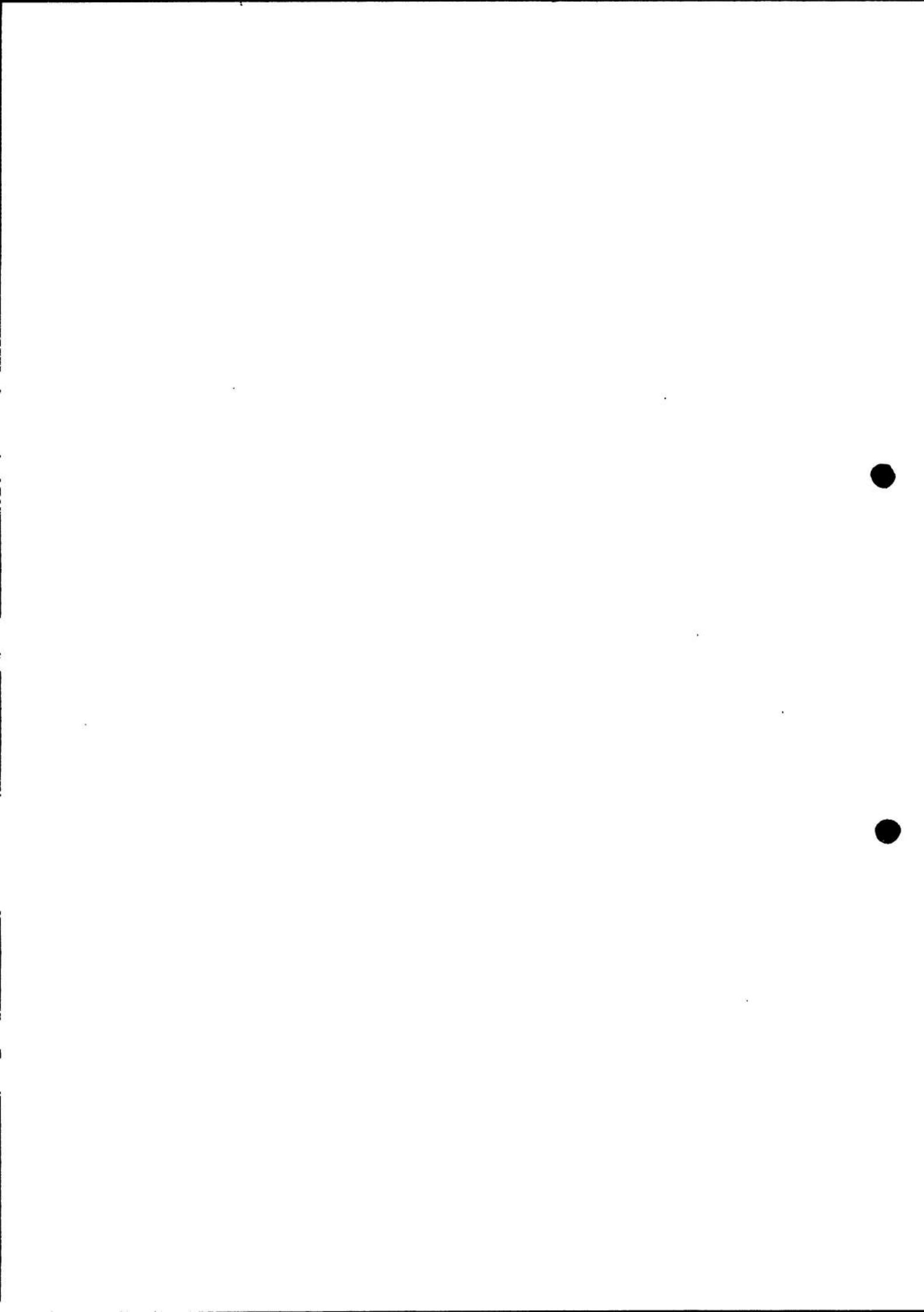


José Carlos Teixeira

Controlador-Geral

Contador - CRC DF 006678

Auditor CFC 10º EQT/2010 - QTG (Empresas em Geral)





PARECER DE CONSELHEIRO Nº 140/2018

PAD 431/2018

ASSUNTO: COREN-MS – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2017.

Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

I – DAS PRELIMINARES

Recebi na data de 30/10/2018 o PAD 431/2018, através da Portaria Cofen 551/2018, para relatoria, contendo de 01 a 629 páginas, em 3 volumes, devidamente numeradas e rubricadas, que trata da prestação de contas do exercício 2017 do Coren-MS.

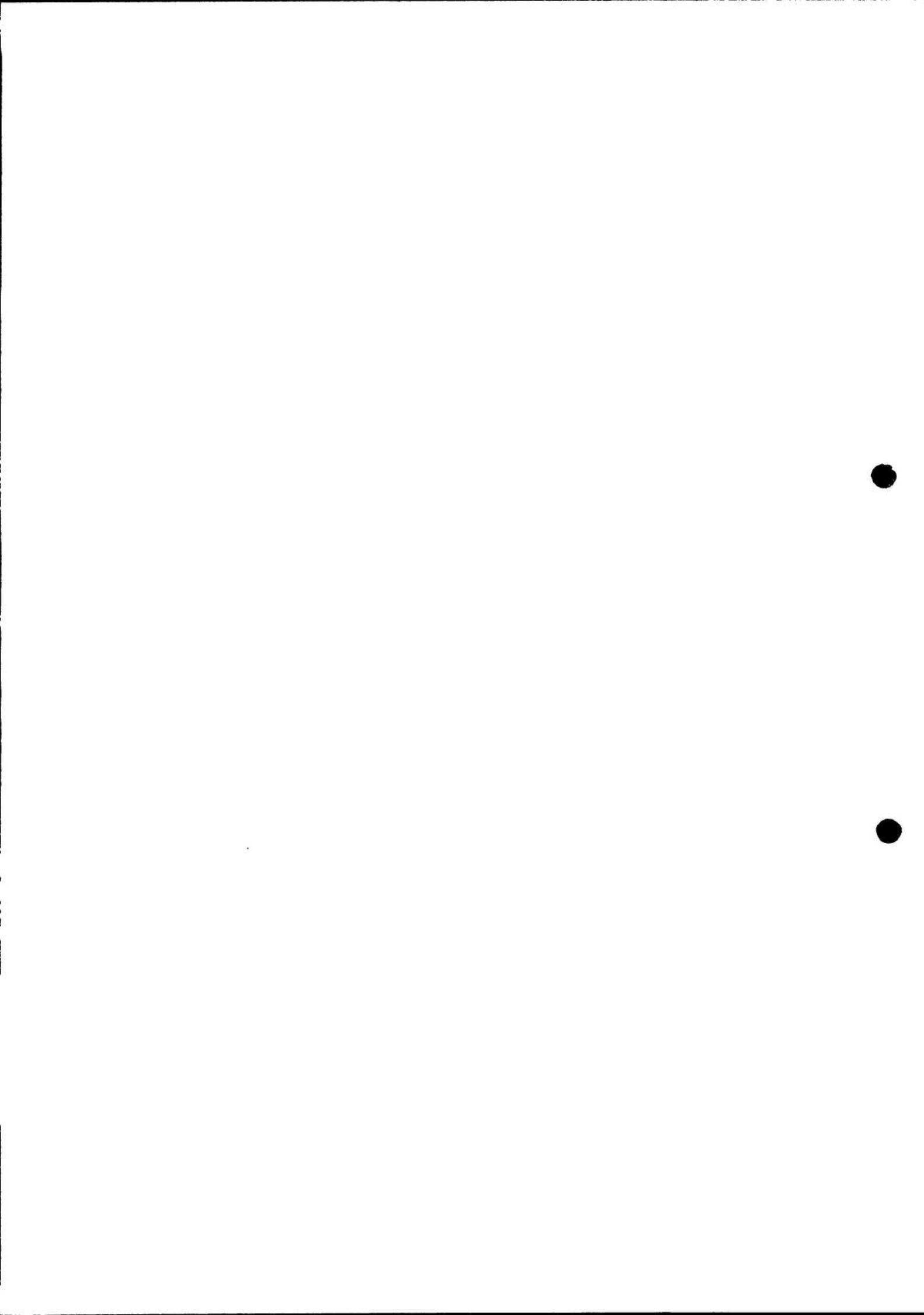
Através do Ofício nº 100/2018/GAB/PRES/COREN-MS, encaminha a prestação de contas do exercício 2017.

Passo a análise.

II – DA ANALISE

O processo foi encaminhado a Controladoria Geral do Cofen para análise, que resultou com o Memorando nº 059/2017, onde são apontadas as normas legais a serem apreciadas pelos Auditores Internos do Cofen (pag.499).

Através do Parecer PC 028/2018, da lavra da Contadora Lilian Navarro foram apontadas várias inconsistências e inconformidades na prestação de contas do Regional.





cofen
conselho federal de enfermagem

Filiado ao Conselho Interamericano de Enfermagem - presidente

COFEN

Fis. 633

H

Servidor

O Parecer do Contador foi analisado pelo substituto do Chefe da Divisão de Auditoria Interna Sr. Luiz Antonio Mendes, que emitiu o Memorando nº 154/2018, apontando a persistência de inconformidades, apesar de outras terem sido corrigidas pela Regional.

Desta forma, os autos foram baixados em Diligência pelo Chefe da Controladoria Geral na data de 19/07/2018, para que o Coren-MS emendassem as falhas existentes na prestação de contas.

Na data de 27/08/2018, através do Ofício 542/2018, o Regional encaminha as devidas explicações.

Em 14/09/2018, novamente a Divisão de Auditoria Interna do Cofen emite novo Parecer Cofen/Aud nº 060/2018, que aponta a correção de algumas inconsistências, mas persistem outras e encaminha a proposta de aprovação das contas como REGULAR COM RESSALVAS.

Foram apontadas 12 (doze) inconsistências, sendo que destas, 05 (cinco) não foram acatadas por não apresentarem explicações consistentes, mas foram apontadas as medidas a serem tomadas pela gestão para evitar repetir estas falhas com as orientações a serem corrigidas posteriormente.

A prestação de contas de 2017 foi realizada e executada por gestão anterior.

Foi emitido o Certificado de Auditoria nº PC 45/2018, a favor do Coren-MS, exercício 2017.

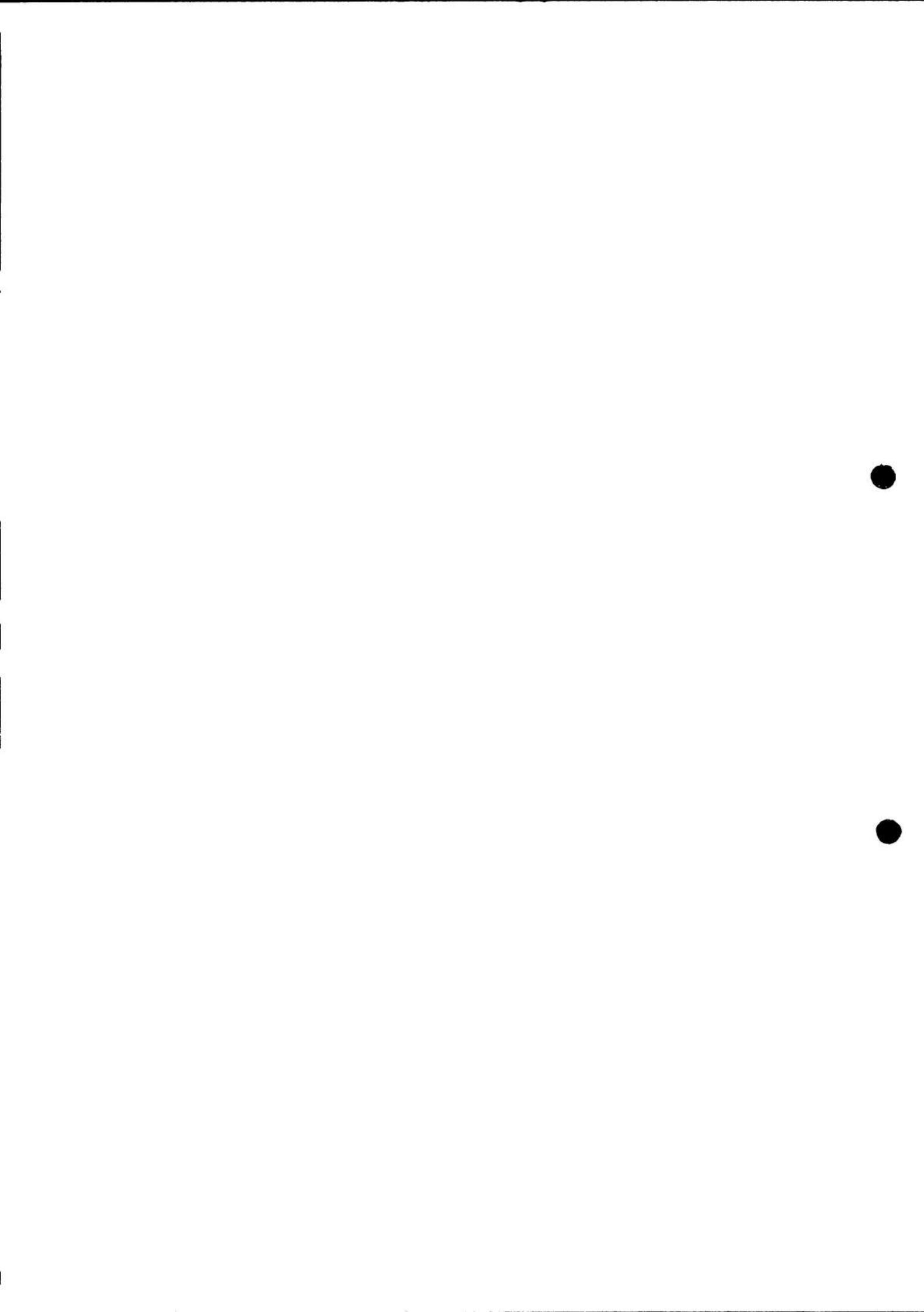
III - DAS CONCLUSÕES

Verifico que as inconsistências ou falta de informações apontadas no relatório poderão ser sanadas posteriormente.

Em todos os pontos de inconformidades apontados pelos Auditores possuem as orientações e recomendações para acertar.

Várias recomendações consistem em apresentação de notas explicativas que faltaram na prestação de contas e não observei nenhuma apuração na prestação de contas que apontasse intencionalidade de má fé ou dolo com os recursos arrecadados.

Vale mencionar que o Regional em 2017 estava sob intervenção do Cofen. Isto implica em mudança de novo quadro técnico que poderia causar inconsistências na prestação de contas do ano de 2017.





cofen
conselho federal de enfermagem

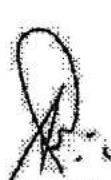
COFEN
Fls. 632
Servidor

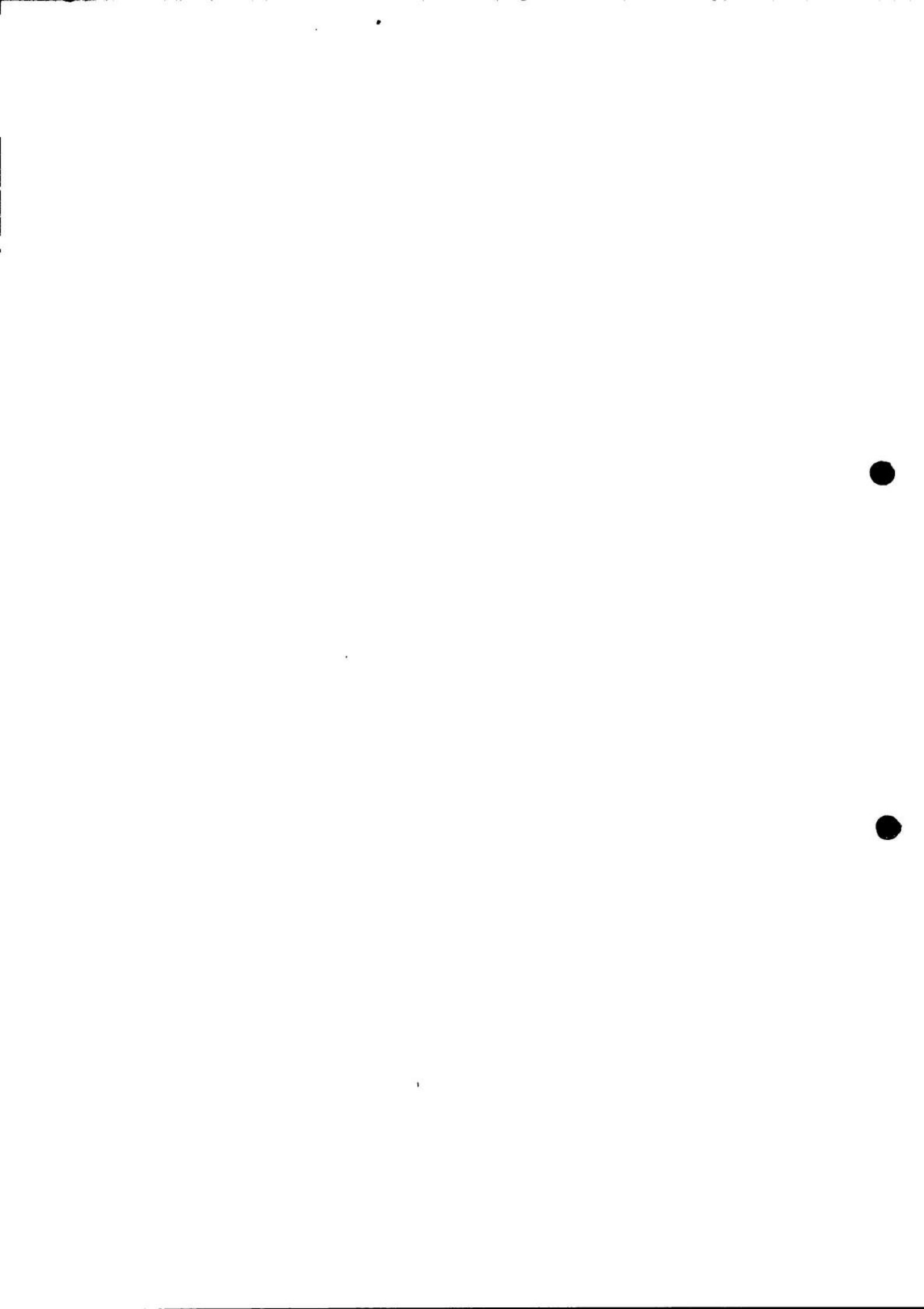
Intitulado ao conselheiro interno do Conselho Federal de Enfermagem - MS

Por tudo analisado, OPINO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do Coren-MS referente ao ano de 2017, e que seja encaminhado ao Regional o Certificado de Auditoria PC nº 45/2018, bem como, o Parecer Cofen/AUD nº 060/2018 (pag.608), para que se adote as recomendações e busque diminuir as inconformidades na prestação de contas do ano de 2018.

Este é o parecer s.m.j.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2018.


Enf. Antonio José Coutinho de Jesus
Conselheiro Federal Relator
Portaria Cofen nº 551/2018





cofen
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

**OFÍCIO N° 3121/2018 / GAB / PRES
PAD Cofen nº 0431/2018**

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente do Coren-MS

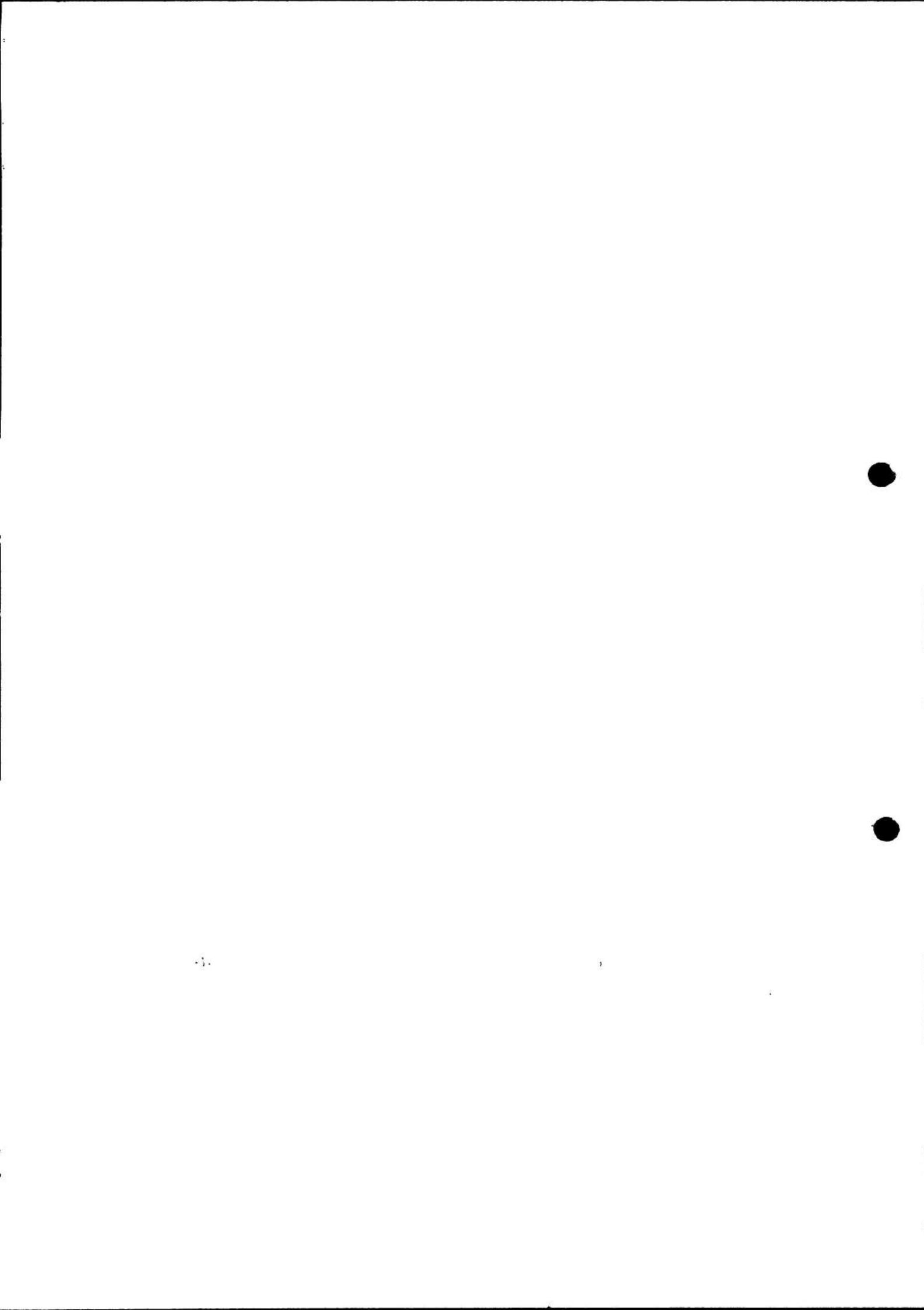
Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e demais providências, a Decisão Cofen nº 220/2018, Parecer de Conselheiro nº 140/2018, da lavra do Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 508ª Reunião Ordinária, que pugna pela aprovação com ressalvas da prestação de contas do exercício de 2017 do Coren-MS, Certificado de Auditoria PC nº 45/2018, bem como, Parecer de Cofen AUD nº 060/2018, para que o Regional adote as recomendações e busque diminuir as inconformidades na prestação de contas do ano de 2018.

Atenciosamente,


MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

Anexos: Certificado de Auditoria PC nº 45/2018, Parecer de Cofen AUD nº 060/2018, Decisão Cofen nº 220/2018, Parecer de Conselheiro nº 140/2018, da lavra do Dr. Antônio José Coutinho.





cofen
conselho federal de enfermagem

filado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

DECISÃO COFEN N° 0220/2018

*Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2017
do Coren-MS, com as ressalvas constantes no
Parecer de Conselheiro nº 140/2018.*

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 508ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, o Parecer de Conselheiro nº 140/2018, bem como todos os documentos que constam no Processo Administrativo Cofen nº 0431/2018;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2017 do Coren-MS, com as ressalvas constantes no Parecer de Conselheiro nº 140/2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

LAURO CESAR DE MORAIS
COREN-PINº 119466
Primeiro-Secretário

